



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL PROEX/PIBEX/PIVEX Nº 77, DE 09 DE JULHO DE 2019
AÇÕES DE EXTENSÃO COM ÔNUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público e convida aos extensionistas (docentes, discentes e técnico-administrativos da UFGD) a apresentarem propostas de **ações de extensão** a serem executadas em 2020, com bolsa de extensão (ou sem), de acordo com as condições definidas neste Edital e normas estabelecidas conforme Resolução/CEPEC nº 90 de 13 de julho de 2007.

1. DO PREÂMBULO

Em setembro de 2015, os 193 países membros das Nações Unidas adotaram uma nova política global: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que tem como objetivo elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas. Para tanto, foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas para serem realizadas por meio de ações conjuntas entre a sociedade, governo, organizações, empresas no âmbito internacional, nacional e local.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura mapeou, ainda, os locais não atendidos nas intervenções dos projetos de extensão desenvolvidos pela Universidade e, no intuito de cumprir com os ODS e em consonância com a missão da Universidade Federal da Grande Dourados, convida a toda comunidade acadêmica à submissão de propostas ao presente edital.

2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de ações de extensão, nas modalidades curso/oficina, evento e projeto, com ônus para a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que:

- a) garantam significativa articulação entre o ensino e a pesquisa;
- b) atendam as demandas da sociedade e o desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) priorizem as regiões constantes no mapeamento das ações de extensão realizado pela PROEX (**Anexo I – Regiões Prioritárias**), ou as Bases de Estudos da UFGD (Assentamentos Itamarati e Assentamento Santa Olga/Nova Andradina), ou a Reserva Indígena de Dourados;
- d) compreendam ações vinculadas as Incubadoras da UFGD (ITESS e ou GDtec); e
- e) atendam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030.

3. DOS PRAZOS

1. Início da submissão das propostas no SIGProj	09/07/2019
2. Término da submissão das propostas no SIGProj com a documentação anexada	16/08/2019

3. Período de análise pela COEX e Pareceristas <i>ad hoc</i>	16/08 a 02/09/2019
4. Aprovação pela Câmara de Extensão e Cultura	10 a 12/09/2019
5. Divulgação do resultado provisório	13/09/2019
6. Recurso ao resultado provisório	16 e 17/09/2019
7. Divulgação do resultado final	20/09/2019
8. Prazo final para entrega da documentação dos bolsistas	14/11/2019
9. Período de vigência das ações	Até 12 meses
10. Execução financeira das ações com até 12 meses	01/12/2019 a 10/10/2020
11. Execução física das ações	01/01/2020 a 31/12/2020
12. Entrega dos relatórios finais	Até 60 dias após o término da ação

4. DOS PROPONENTES

4.1 Poderão ser proponentes de ações de extensão:

a) docentes e técnico-administrativos que fazem parte do quadro efetivo de servidores da UFGD;

b) discentes regularmente matriculados em cursos de Graduação, Pós-Graduação **Lato ou Stricto Sensu** da UFGD, desde que a data prevista para o término da execução das ações, incluindo a apresentação do Relatório Final, seja de 60 dias antes do término de seu curso e que um servidor da UFGD seja orientador da ação.

c) docentes visitantes e/ou substitutos poderão coordenar ações de extensão, desde que a data prevista para o término da execução das ações, incluindo a apresentação do Relatório Final, seja de 60 dias antes do término de seus contratos com a UFGD e possuir como membro da equipe de execução um docente tutor.

4.2 A ação deverá ter um gestor que será um docente ou um técnico-administrativo do quadro efetivo da UFGD.

4.3 O docente visitante e/ou substituto e o discente não poderá ser, em nenhuma hipótese, gestor.

4.4 Caso o docente substituto ou docente visitante desligue-se da UFGD no transcorrer da ação de extensão essa ficará sob a responsabilidade do docente tutor.

4.5 Caso o discente desligue-se da UFGD no transcorrer da ação de extensão essa ficará sob a responsabilidade do orientador.

4.5 O docente ou técnico-administrativo poderá acumular as atividades de coordenação, orientação e gestão.

4.5 As ações de extensão institucionalizadas no âmbito da UFGD, devendo ser cadastradas e submetidas no Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj e aprovadas em todas as instâncias consultivas e avaliativas previstas nas normas, regimentos e estatutos da UFGD.

5. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

5.1 As ações de extensão deverão integrar um ou mais temas relacionados a seguir:

5.1.1 Comunicação

5.1.2 Cultura

5.1.3 Direitos Humanos e Justiça

5.1.4 Educação

5.1.5 Meio Ambiente

- 5.1.6 Saúde
- 5.1.7 Tecnologia e Produção
- 5.1.8 Trabalho

5.2 Além do enquadramento nos temas acima relacionados, as ações deverão se enquadrar em um dos ODS, conforme listado a seguir:

- ODS 1 – Erradicação da Pobreza;
- ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- ODS 3 – Saúde e Bem-estar;
- ODS 4 – Educação de Qualidade;
- ODS 5 – Igualdade de Gênero;
- ODS 6 – Água Potável e Saneamento;
- ODS 7 – Energia Limpa e Acessível;
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura;
- ODS 10 – Redução das Desigualdades;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis;
- ODS 13 – Ação Contra a mudança global do Clima;
- ODS 14 – Vida na água;
- ODS 15 – Vida terrestre;
- ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes;
- ODS 17 – Parcerias e meios de implementação.

5.2.1 A lista com a descrição dos ODS está disponível no **Anexo II** deste edital.

5.2.2 O ODS deve estar obrigatoriamente descrito no título da proposta, conforme exemplo: *Projeto Centro de Formação da UFGD (ODS 4)*.

6. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 As ações de extensão deverão atender às seguintes diretrizes específicas:

6.1.1 de natureza acadêmica:

- Indissociabilidade entre ensino e pesquisa, especialmente com impacto na formação do estudante e na geração de novos conhecimentos.
- Apresentar interface clara com a pesquisa-extensão e ou ensino-extensão.
- Interdisciplinaridade.

6.1.2 da relação com a sociedade:

- Impacto social.
- Relação dialógica com a sociedade.
- Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.
- Estar alinhado com um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), Agenda 2030.
- Ser executada prioritariamente em um ou mais locais descritos nas alíneas c) e d) do item 2 deste edital. A indicação do local de realização deve ser feita de forma clara no campo do Projeto “**1.2 Detalhes da Proposta - Local de Realização**”.

6.2 As ações nas modalidades Eventos e Cursos/Oficinas não se obrigam a serem executadas nos locais indicados na alínea c) do item 2 deste edital.

6.3 As ações de extensão serão cadastradas em alguma modalidade financiada por este edital, a saber:

- **Projeto** - Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado e carga horária superior a 120 horas, incluídas horas de planejamento, execução e elaboração de relatórios. Têm como objetivos o atendimento a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desenvolvimento de comunidades, a integração social e a integração com instituições de ensino.
- **Curso/Oficina** - Ação/atividade pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, atendendo a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Predominantemente presencial, admitindo até 20% a distância. Os cursos possuem carga horária mínima de 8 horas (as ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como 'evento') e são aqueles ministrados no âmbito da universidade que respondem a demandas não atendidas pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação.
- **Evento** - Ação/atividade que implica na apresentação e/ou exibição, livre ou com público específico, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade, além de atender a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

6.4 As propostas devem ser formuladas e registradas diretamente no SIGProj – no endereço eletrônico (<http://sigproj.ufrj.br>). Para tanto, é necessário que os extensionistas participantes da ação estejam cadastrados no Sistema. O cadastro poderá ser feito na *homepage* do SIGProj, clicando no *link* “**Não sou cadastrado**”.

6.5 Deverão ser anexados ao SIGProj:

- a) Parecer da Comissão de Extensão da Unidade Acadêmica e da Resolução ou Instrução de Serviço da Unidade Proponente; e
- b) relação detalhada de materiais de consumo contendo descrição completa e código do produto do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, estará disponível no Anexo IV do Edital. Esta relação deverá ser feita no campo destinado a esta finalidade no formulário do SIGProj.

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1 A análise das ações caberá, preferencialmente, a avaliadores externos à UFGD e será realizada sem a identificação do coordenador.

7.2 Caberá à Câmara de Extensão e Cultura – CEC, nos termos deste Edital, a homologação do resultado da seleção das propostas.

7.3 Anteriormente ao encaminhamento das ações aos pareceristas externos, a COEX fará rigorosa conferência dos itens a seguir listados:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO		
QUESITOS		PONTUAÇÃO
1	Adequação aos ODS. A ação identifica o ODS em seu título?	Eliminatório
2	Adequação orçamentária. A proposta apresenta orçamento até o teto previsto no edital?	Eliminatório
3	Adimplência do coordenador. O coordenador não possui pendências de relatórios de ações de extensão já encerradas?	Eliminatório

4	Documentação. O coordenador anexou à proposta os documentos exigidos no edital (Parecer da Comissão de Extensão da Unidade, Resolução do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica ou Instrução de Serviço da Unidade Administrativa.	Eliminatório
---	--	--------------

7.4 Os pareceristas apreciarão e priorizarão as ações de extensão observando os seguintes critérios de análise e julgamento do mérito:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO		
QUESITOS		PONTUAÇÃO
1	Relação com a sociedade. A proposta produz impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação?	Classificatório (0 ou 10 pontos)
2	A natureza acadêmica. Cumpre o preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa? Da articulação interdisciplinar ou multidisciplinar e contribuição para a formação integral discente? Da produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias? Da geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses?	Classificatório (0 ou 10 pontos)
3	Clareza de objetivos. A proposta apresenta qualidade da definição do objetivo geral da proposta? Clareza e precisão dos objetivos específicos?	Classificatório (0 a 10 pontos)
4	Caracterização e justificativa da proposta. A proposta possui qualidade da descrição da problemática a ser abordada? Possui fundamentos teóricos que orientaram a proposta?	Classificatório (0 a 10 pontos)
5	Local da ação. A proposta indicou o local da ação de acordo com o constante na alínea c) do item 2 deste edital? (APENAS PARA PROJETOS)	Classificatório (0 ou 10 pontos)
6	Adequação ao ODS. A proposta está de acordo com o ODS definido?	Classificatório (0 a 10 pontos)
7	Cronograma de atividades, carga horária e objetivos propostos. O cronograma de atividades, carga horária individual e total são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos?	Classificatório (0 a 10 pontos)
8	Adequação e qualidade da metodologia. A proposta explicita os procedimentos metodológicos utilizados? Possibilita a participação da comunidade beneficiada no processo decisório? Possui coerência metodológica com os	Classificatório (0 a 10 pontos)

	objetivos da proposta?	
9	Caracterização do público-alvo. A proposta descreve pormenorizado o público-alvo e o número estimado de pessoas beneficiadas? Justificada a pertinência do público alvo escolhido?	Classificatório (0 a 10 pontos)
10	Acompanhamento e avaliação. A proposta possui qualidade na descrição do processo de acompanhamento e avaliação? Prevê métodos avaliativos que consideram a opinião da comunidade e do público alvo? Tem indicadores bem definidos e explicitação sistemática da avaliação?	Classificatório (0 a 10 pontos)
TOTAL *		

7.5 A nota máxima para as ações na modalidade Projeto será de 100 pontos e para Cursos e Eventos, 90 pontos.

7.6 Em caso de igualdade da pontuação final entre duas ou mais propostas, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 1) Relação com a sociedade.
- 2) A natureza acadêmica.
- 3) Clareza de objetivos.
- 4) Caracterização e justificativa da proposta.
- 5) Local da ação (Anexo I).
- 6) Adequação ao ODS.
- 7) Cronograma de atividades, carga horária e objetivos propostos.
- 8) Adequação e qualidade da metodologia.
- 9) Caracterização do público-alvo.
- 10) Acompanhamento e avaliação.

7.7 É de inteira responsabilidade do proponente o envio de toda documentação exigida neste edital, sob pena de eliminação da ação de extensão. As propostas de ações de extensão não cadastradas no SIGProj e as não submetidas no prazo previsto em edital, serão desconsideradas para efeito de avaliação.

7.8 Após a análise e aprovação do mérito da ação de extensão realizada pelo parecerista externo e a observância da planilha financeira, a CEC deverá:

- a) recomendá-la com ônus;
- b) recomendá-la sem ônus;
- c) não recomendá-la;

7.9 Os recursos ao resultado preliminar deste edital deverão ser submetidos por escrito à COEX, a qual fará a análise desses, podendo ou não, encaminhá-los para apreciação da CEC.

8. DA VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO AOS PROGRAMAS

8.1 As ações de extensão a serem cadastradas, de quaisquer unidades proponentes, poderão, **de acordo com a sua pertinência**, vincular-se aos programas “UFGD+SAÚDE” ou “UFGD SUSTENTÁVEL”.

8.1.1 A vinculação da ação aos Programas não gera obrigatoriedade de suplementação de recursos pela PROEX.

8.2 As ações que não se enquadrarem nos programas vigentes não necessitarão vincular-se.

8.3 Para vincular-se ao Programa, os coordenadores das ações deverão fazer a opção no SIGProj, no momento do cadastramento da ação.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 A previsão orçamentária para o presente edital é de até R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais) para materiais e serviços, e até R\$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) para bolsa de extensão, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFGD/PROEX.

9.2 Os itens de custeio financiados são classificados como Material de Consumo – 339030 (conforme **Anexos III**), Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 339039 (de acordo com **Anexo III**), Locação de Meio de Transporte – 33903303 (conforme **Anexo III**) e Auxílio Financeiro a Estudante – 339018;

9.3 Os recursos para ações na modalidade projeto serão distribuídos nas seguintes quantidades, de acordo com o local de realização da ação, considerando os valores máximos de R\$ 3.000,00 reais para material de consumo e serviços e R\$ 4800,00 reais de bolsa:

a) **Assentamento Itamarati** – R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para bolsas de extensão, e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para custeio e serviços previstos nesses editais.

b) **Assentamento Santa Olga/Nova Andradina** – R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para bolsas de extensão e R\$ 6.000,00 (seis mil) para custeio e serviços previstos nesses editais.

c) **Projetos a serem desenvolvidos por meio das Incubadoras da UFGD (ITESS e ou GDtec)** – R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para bolsas de extensão e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para custeio e serviços previstos nesses editais.

d) **Aldeias Indígenas de Dourados** – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para bolsas de extensão e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para custeio e serviços previstos nesses editais.

e) **Demais localidades, preferencialmente as descritas no Anexo I** – R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais) para bolsas de extensão e R\$ 108.000 (cento e oito mil reais) para custeio e serviços previstos nesses editais.

9.5 **Eventos** – R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o fomento de 8 eventos no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, para despesas de custeio e serviços previstos nesses editais.

9.6 **Cursos** – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o fomento de 3 cursos no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, para despesas de custeio e serviços previstos nesses editais.

9.7 Serão custeadas bolsas de extensão apenas para as propostas na modalidade projeto.

9.8 Caso os montantes previstos em alguma das alíneas anteriores não sejam destinados em sua totalidade, por não haverem propostas aprovadas ou com total financiado inferior ao teto, os saldos poderão ser utilizados para custear propostas aprovadas em outra modalidade.

9.9 Caso haja complementação orçamentária, para o ano de 2020, a PROEX poderá financiar as propostas recomendadas, mas que não receberam recursos, desde que respeitada a classificação obtidas na fase de análise.

9.10 Caso o montante financeiro solicitado pelas ações, para custear materiais de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, locação de meio de transporte e auxílio financeiro a estudante (bolsa de extensão), seja inferior ao teto orçamentário previsto

neste edital, os recursos remanescentes poderão ser repassados para outros editais vigentes e/ou a serem publicados pela PROEX.

9.11 Os valores aprovados para cada ação poderão ser reduzidos, caso o orçamento de 2020 da PROEX sofra contingenciamento;

9.11.1 Caso haja a redução prevista no item 9.11, o corte será linear e proporcional entre todas as ações aprovadas.

9.12 O edital contemplará os seguintes itens: **materiais de consumo constantes no SIPAC, combustíveis, materiais gráficos e de divulgação, pastas e sacolas de nylon, serviços de hospedagem e locação de veículos.**

9.12.1. Não serão aprovados pedidos de materiais e serviços que necessitem de licitação específica.

9.13 As solicitações dos materiais das ações de extensão devem ser feitas pelo coordenador ou gestor junto à DIPROJ/PROEX, em consonância com os prazos, os procedimentos e os itens, estabelecidos nos **Anexos III** deste edital.

9.14 Os itens de material de consumo, de serviços de terceiros - pessoa jurídica e locação de meio de transporte solicitados nas propostas deverão ter relação direta com a atividade a ser desenvolvida e terão a vigência das propostas.

10. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO (PIBEX)

10.1 O valor mensal das bolsas de extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

10.2 Cada proposta poderá pleitear um bolsista de extensão.

10.3 As bolsas de extensão terão duração de até 12 meses e serão destinadas apenas para ações na modalidade projeto.

10.3.1 A concessão e vigência da bolsa está condicionada a dotação orçamentária. Caso o orçamento 2020 da PROEX sofra contingenciamento a bolsa poderá ter a vigência reduzida ou até mesmo ser revogada.

10.4 A implementação da bolsa será a partir de 1º janeiro de 2020.

10.5 O bolsista poderá ser cadastrado como membro da equipe do projeto de extensão, mediante a apresentação de plano de trabalho (parte integrante do Formulário do SIGProj para projetos com bolsas).

10.5.1 Os campos do formulário: objetivo e atividades a serem desenvolvidos pelo bolsista de extensão devem ser preenchidos pelo coordenador da ação.

10.6 Dos Documentos:

10.6.1 Os coordenadores das ações aprovadas deverão entregar na COEX, com a data limite de 14 de novembro de 2019, os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula do Acadêmico/Candidato atualizado;
- b) Termo de Compromisso do Acadêmico/Candidato quanto ao desenvolvimento do trabalho e da carga horária (formulário próprio); e
- c) Cópias do RG, CPF e cartão bancário.

10.7 Das condições exigidas para a participação no PIBEX:

10.7.1 quanto ao acadêmico:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação, pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* da UFGD;
- b) ter disponibilidade para se dedicar 12 horas semanais às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho;
- c) não possuir outra bolsa, de qualquer natureza, exceto Bolsa Formador, e outras bolsas permitidas conforme Regulamento Geral de Concessão de Bolsas da UFGD (Res. COUNI nº 174/2017);

- d) responsabilizar-se, por meio de Termo Compromisso, a realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho a partir da concessão da Bolsa;
- e) comprometer-se, por meio de Termo Compromisso, **a apresentar seu trabalho em eventos de extensão**, assim como participar dos eventos programados pela PROEX;
- f) apresentar a cada seis meses de concessão de bolsa relatórios parciais das atividades executadas no projeto de extensão, e o relatório final ao término da vigência da bolsa; e
- g) O bolsista fará jus a um certificado de participação no PIBEX emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFGD.

10.7.2 quanto ao orientador:

- a) ser docente ou técnico-administrativo com formação/atuação na área temática da ação de extensão proposta;
- b) não estar licenciado ou afastado da UFGD, a qualquer título, no período da execução da ação de extensão;
- c) comprometer-se a orientar e acompanhar ao bolsista voluntário nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração dos relatórios e a apresentação dos resultados em congressos, seminários, encontros etc;
- d) comprometer-se a auxiliar e supervisionar o coordenador discente na coordenação pedagógica das ações descritas na atividade de extensão.
- e) apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o relatório parcial e final nas datas definidas pela PROEX;
- f) comprometer-se a comunicar a Coordenadoria de Extensão, por meio de memorando ou e-mail, desligamentos de bolsistas e/ou substituições destes.

11. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTARIADO EM EXTENSÃO (PIVEX)

11.1 O programa visa oportunizar a formação cidadã, científica e tecnológica de acadêmicos.

11.2 O vínculo do acadêmico como bolsista voluntário terá duração de até 12 meses para ações na modalidade projeto.

11.3 A vinculação do bolsista voluntário a ação ocorrerá a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Voluntariado em Extensão.

11.4 O acadêmico deverá ser cadastrado como “voluntário” e ter suas atividades discriminadas no “Plano de Trabalho do Bolsista” (parte integrante do Formulário do SIGProj).

11.6 Dos Documentos:

11.6.1 Os coordenadores das ações deverão entregar na COEX, com a data limite de 14 de novembro de 2019, o Termo de Compromisso de Voluntariado em Extensão;

11.7 Das condições exigidas para a participação no PIVEX:

11.7.1 quanto ao acadêmico:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação, pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* da UFGD;
- b) ter disponibilidade para se dedicar 12 horas semanais às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho;
- c) responsabilizar-se, por meio de Termo de Compromisso de Voluntariado em Extensão, a realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho;
- d) comprometer-se, por meio de Termo Compromisso, **a apresentar seu trabalho em eventos de extensão**, assim como participar dos eventos programados pela PROEX;
- e) apresentar a cada seis meses de concessão de bolsa relatórios parciais das atividades executadas no projeto de extensão, e o relatório final ao término da vigência da bolsa; e

f) O bolsista voluntário fará jus a um certificado participação no PIVEX emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFGD.

11.7.2 quanto ao orientador:

a) ser docente ou técnico-administrativo com formação/atuação na área temática da ação de extensão proposta;

b) não estar licenciado ou afastado da UFGD, a qualquer título, no período da execução da ação de extensão;

c) comprometer-se a orientar e acompanhar ao bolsista voluntário nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração dos relatórios e a apresentação dos resultados em congressos, seminários, encontros etc;

d) comprometer-se a auxiliar e supervisionar o coordenador discente na coordenação pedagógica das ações descritas na atividade de extensão.

e) apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o relatório parcial e final nas datas definidas pela PROEX;

f) comprometer-se a comunicar a Coordenadoria de Extensão, por meio de memorando ou e-mail, desligamentos de bolsistas e/ou substituições destes.

12. DA ALTERAÇÃO DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES

12.1 A proposta aprovada poderá ter sua a coordenação alterada, desde que a solicitação seja feita por escrito, devidamente fundamentada e realizada durante o período de vigência da ação.

12.1.1 A comunicação deverá ser encaminhada a presidente da Câmara de Extensão e Cultura – CEC e ter a anuência do novo coordenador e do responsável pela unidade acadêmica ou administrativa, a qual está vinculado o coordenador da ação.

12.2 O novo coordenador deverá pertencer a equipe de execução e a mesma unidade acadêmica ou administrativa do coordenador anterior.

12.3 Caso a coordenação seja exercida por um docente substituto ou o visitante e este se desligue da UFGD, a ação de extensão ficará automaticamente sob a responsabilidade do docente tutor.

12.4 Caso a coordenação seja exercida por um discente e este se desligue da UFGD, a ação de extensão ficará automaticamente sob a responsabilidade do orientador.

12.5 Se o docente ou o técnico-administrativo, pertencente ao quadro efetivo da UFGD, se desligar-se da Universidade e não indicar o novo coordenador ficará a cargo da Unidade Proponente essa incumbência.

13. DO CANCELAMENTO

13.1 O coordenador poderá solicitar o cancelamento de ação aprovada nesse edital, desde que a solicitação seja feita por escrito, devidamente fundamentada e realizada durante o período de vigência da ação.

13.1.1 A comunicação deverá ser encaminhada a presidente da Câmara de Extensão e Cultura – CEC e ter a anuência do responsável pela unidade acadêmica ou administrativa a qual está vinculado o coordenador da ação.

13.2 O cancelamento de ação de extensão está condicionado a eventual devolução, pelo coordenador, de materiais de consumo recebidos e/ou da restituição à UFGD de recursos financeiros já utilizados.

13.3 A ação com bolsa de extensão vinculada poderá ser cancelada, desde que a bolsa não esteja implantada ou o coordenador restitua à UFGD os valores já pagos ao acadêmico-bolsista.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas na COEX (Coordenadoria de Extensão) e na PROEX, pelo telefone (67) 3410-2885/3410-2884 ou por correio eletrônico, nos endereços: coex@ufgd.edu.br ou proex@ufgd.edu.br.

14.2 Não serão analisadas propostas protocolados fora do prazo e sem a documentação exigida neste Edital.

14.3 Os materiais de consumo solicitados e aprovados, constantes nas propostas de extensão e contidos no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC poderão ser alvo de trocas ou remanejamentos desde disponibilidade de rubrica.

14.4 A PROEX não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações apresentadas no presente Edital.

14.5 Os resultados obtidos pelas ações de extensão apoiados por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos, comunicações em congressos e outras publicações, deverão referendar o apoio ou fazer constar as logomarcas da UFGD e da PROEX.

14.6 Todo material de divulgação produzidos pelas ações de extensão com recursos advindo deste Edital, ou veiculado por meio de canais oficiais de comunicação da Universidade deverão constar as logomarcas da UFGD e da PROEX.

14.7 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

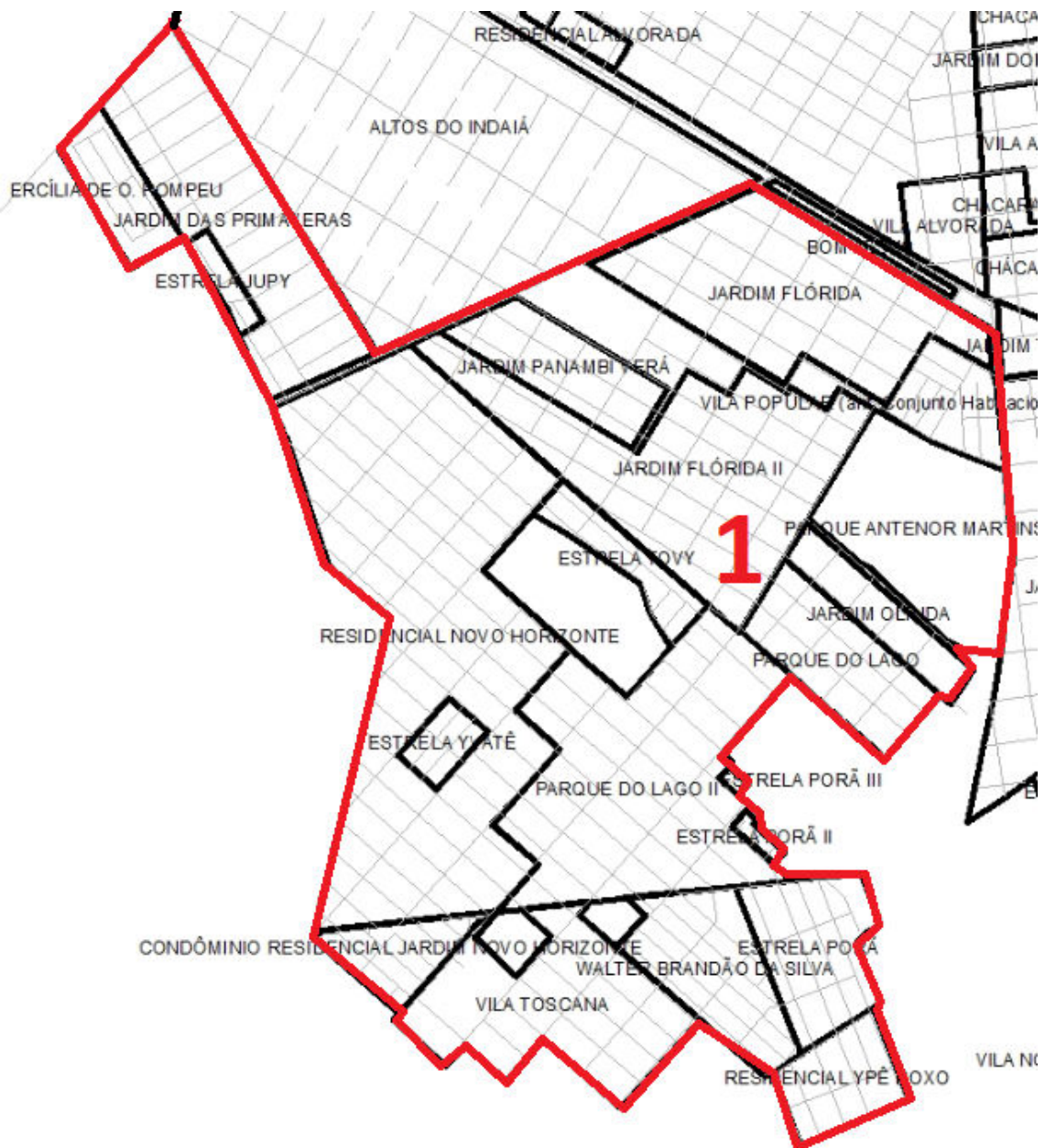
14.8 Todas as propostas de ações de extensão devem atender as Normas das Ações de Extensão da UFGD, disponíveis no *site* da UFGD (<http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/proex/documentos-baixar>).

14.9 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Câmara de Extensão e Cultura, em consonância com as Normas de Extensão da UFGD e/ou outros dispositivos legais.

14.10 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em até cinco dias úteis após a publicação desse instrumento convocatório.

ANEXO I - REGIÕES PRIORITÁRIAS

REGIÃO 1

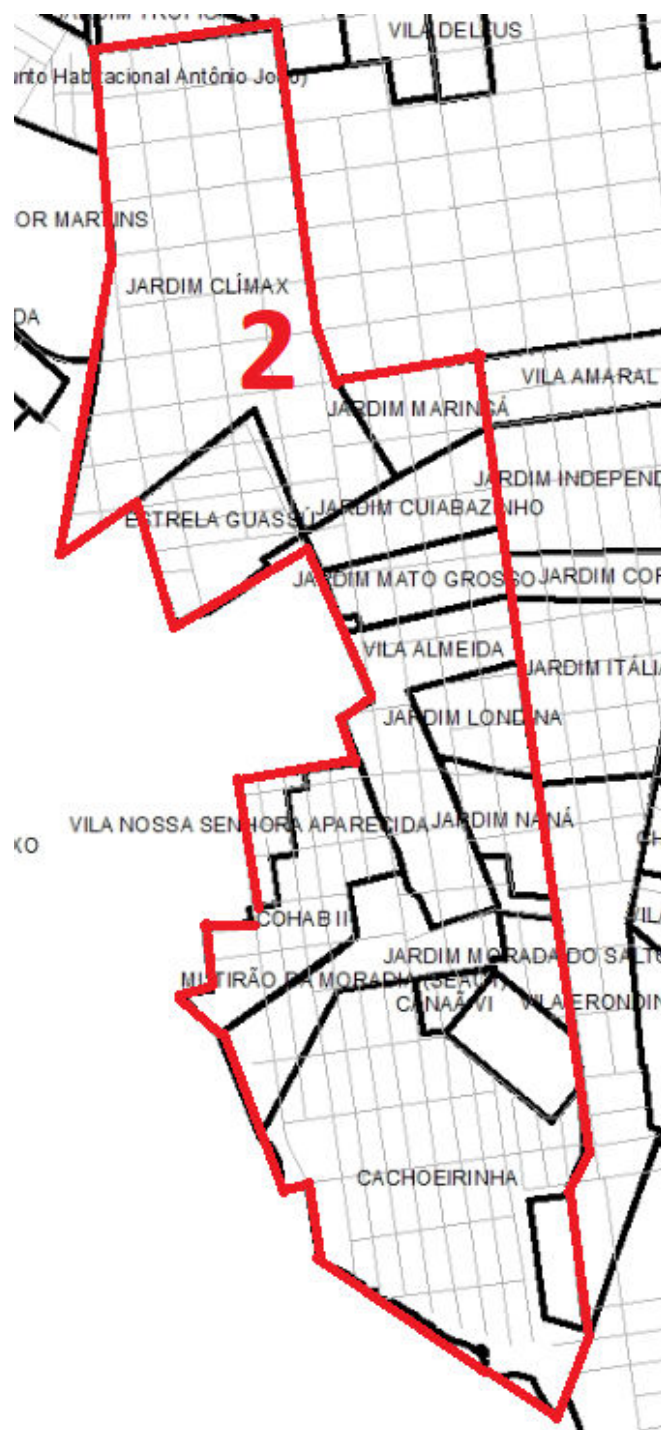


Ercília de O. Pompeu
Estrela Jupy
Estrela Porã
Estrela Porã II
Estrela Porã III
Estrela Tovy
Estrela Yvatê
Jardim das Primaveras

Jardim Flórida
Jardim Flórida II
Jardim Novo Horizonte
Jardim Olinda
Jardim Panambi Verá
Parque do Lago
Parque do Lago II
Residencial Ipê Roxo

Residencial Novo
Horizonte
Vila Popular
Vila Toscana
Walter Brandão da
Silva

REGIÃO 2

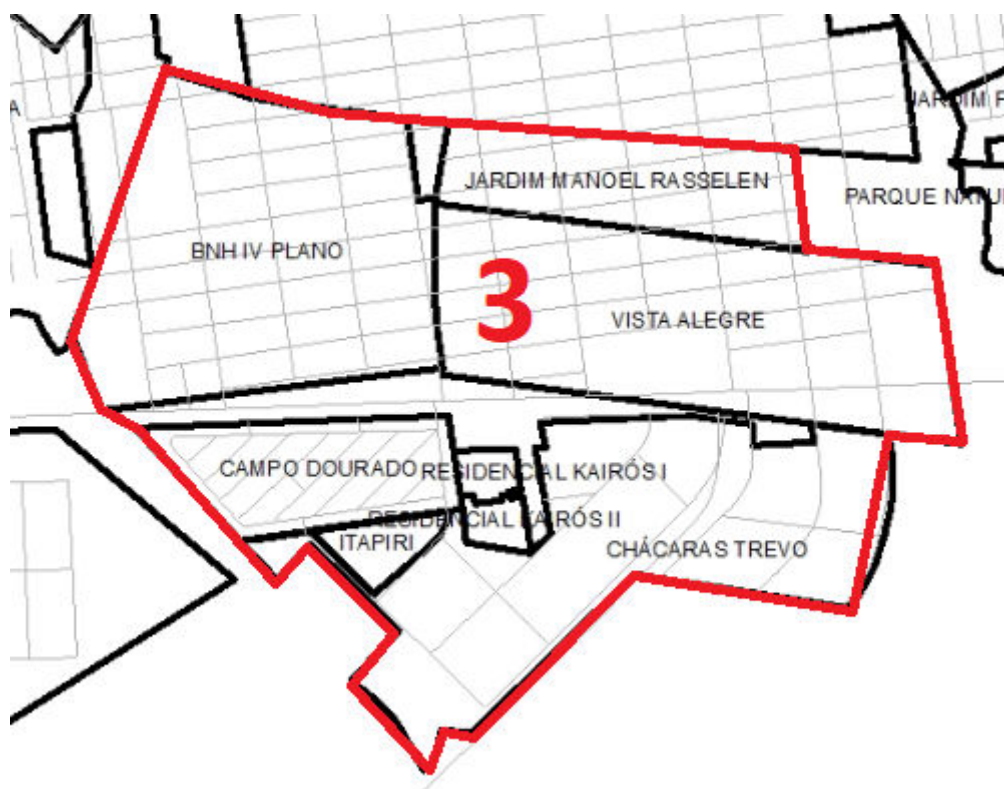


Cachoeirinha
Canaã VI
Cohab II
Estrela Guassú
Jardim Clímax

Jardim Cuiabazinho
Jardim Londrina
Jardim Maringá
Jardim Mato Grosso
Jardim Naná

Morada do Salto
Mutirão da Morada
Vila Almeida
Vila Erondina
Vila N. Sra. Aparecida

REGIÃO 3

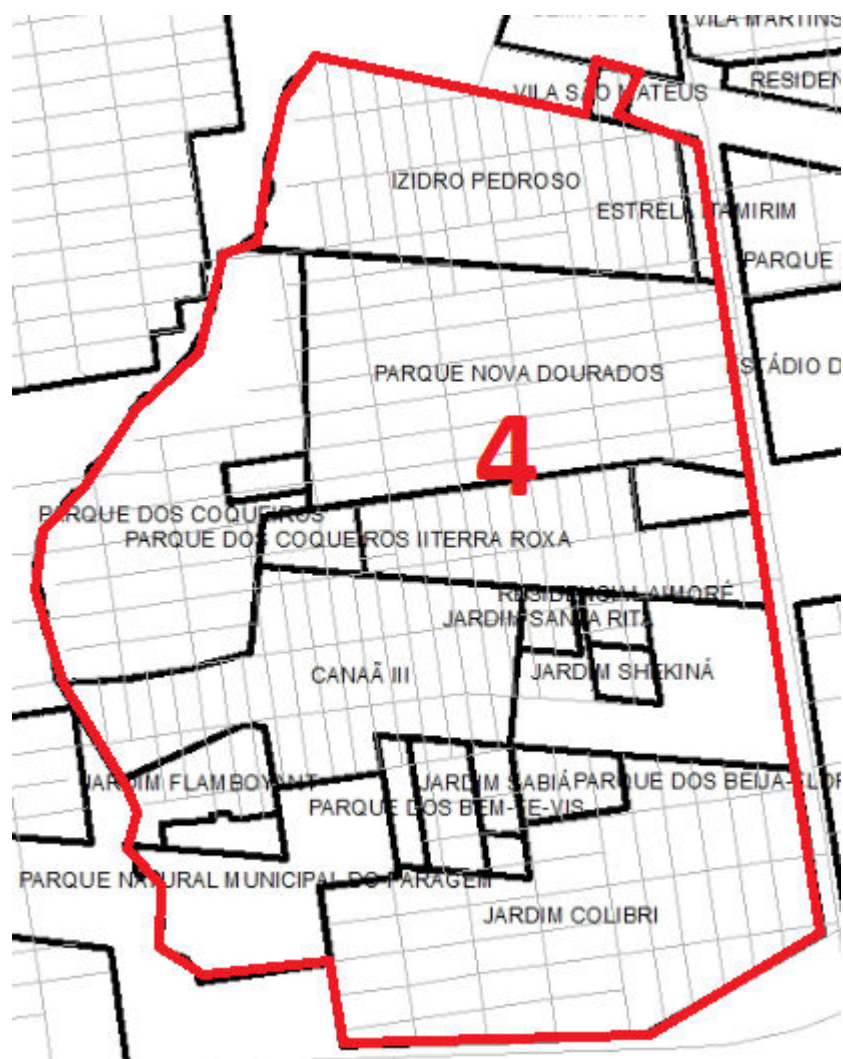


Antônio Guilherme
BNH IV Plano
Campo Belo 1
Campo Belo 2
Campo Belo 3
Campo Dourado
Chácaras Ipê

Chácaras Trevo
Golden Park Residence
Green Park Residence
Itapiri
Jardim Manoel Rasselen
Jardim Syrua Rasslen
Loteamento Bonanza

Residencial Dourados I
Residencial Kairós I
Residencial Kairós II
Sitiocas Campina Verde
Vista Alegre

REGIÃO 4



Canaã III

Izidro Pedroso

Jardim Colibri

Jardim Flamboyant

Jardim Sabiá

Jardim Santa Rita

Jardim Shekiná

Parque dos Beija-Flores

Parque dos Bem-Ti-Vis

Parque dos Coqueiros

Parque dos Coqueiros II

Parque Nova Dourados

Terra Roxa

Vila São Mateus

REGIÃO 5

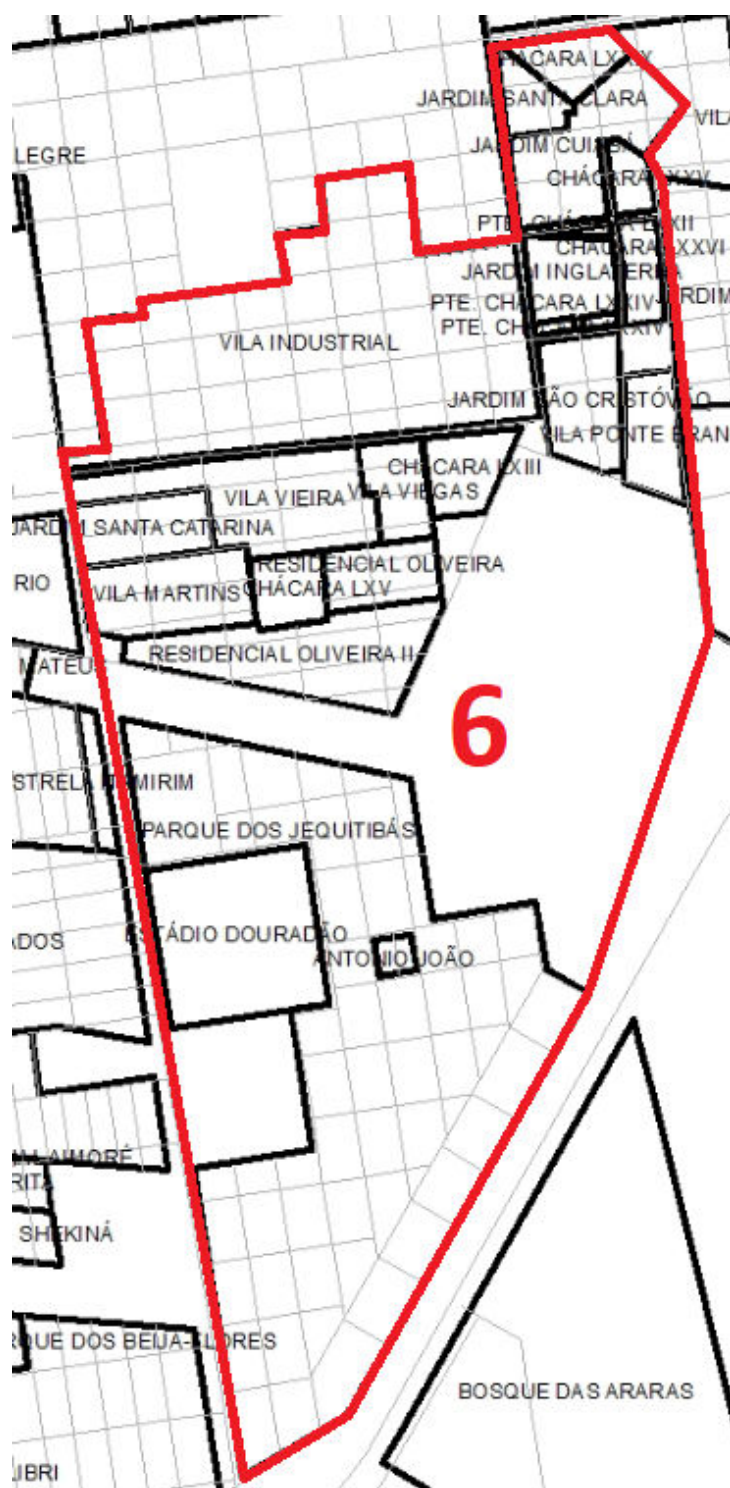


Chácara Cidélis
Dubai I
Dubai II
Dubai III
Estrela Poravi
Estrela Poravi II
Jardim Guaicurus
Jardim Ibirapuera
João Carneiro Alves I

João Carneiro Alves II
Loteamento Esplanada
Loteamento Ildefonso
Pedroso
Loteamento Três Irmãos
Loteamento Vival dos
Ipês
Loteamento Vival dos
Ipês II

Residencial Deoclécio
Artuzi 2
Residencial Deoclécio
Artuzi 1
Residencial Harrison de
Figueiredo I
Residencial Harrison de
Figueiredo II

REGIÃO 6

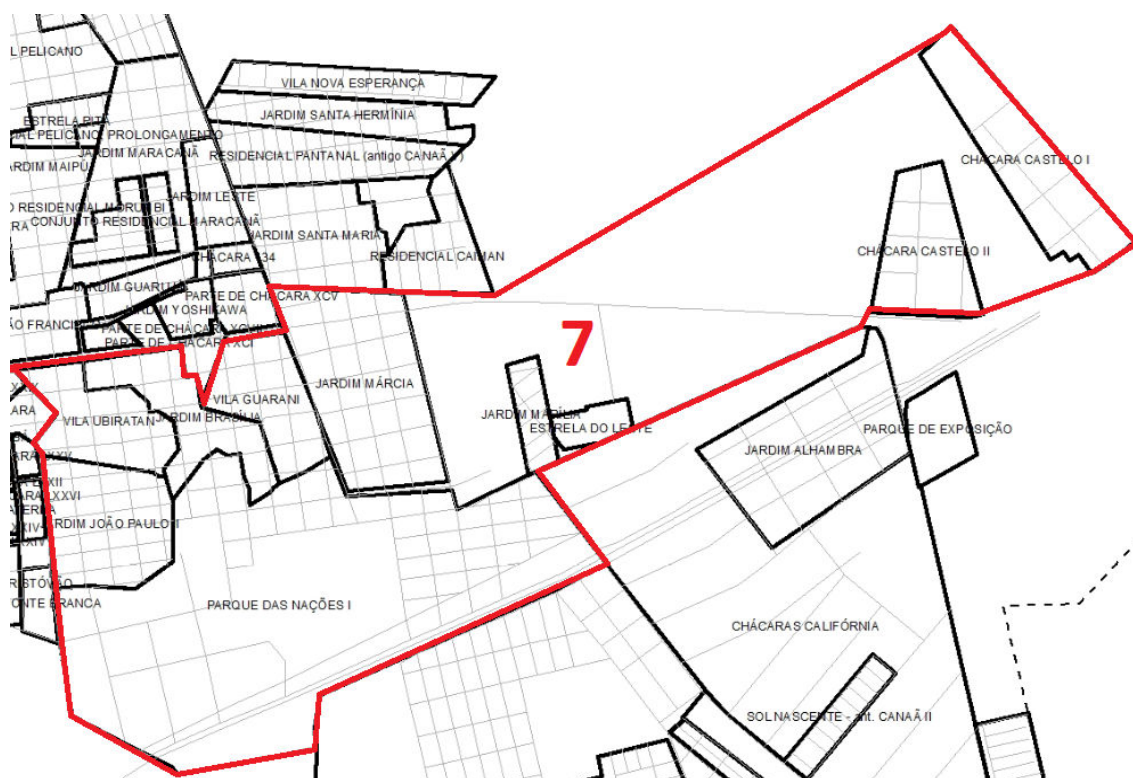


Jardim Inglaterra
Jardim Santa Clara
Jardim São Cristóvão
Oliveira I
Oliveira II

Parque dos Jequitibás
Residencial Flor de
Maio
Vila Cuiabá
Vila Industrial

Vila Martins
Vila Santa Catarina
Vila Vieira
Vila Viegas

REGIÃO 7



Chácara Castelo I
Chácara Castelo II
Estrela do Leste
Eucalipto
Flor de Maio II
Jardim Brasília

Jardim João Paulo II
Jardim Mária
Jardim Marília
Parque das Nações I
Terra Dourada
Vila Guarani

Vila Rubi
Vila Ubiratan
Vival Castelo

REGIÃO 8

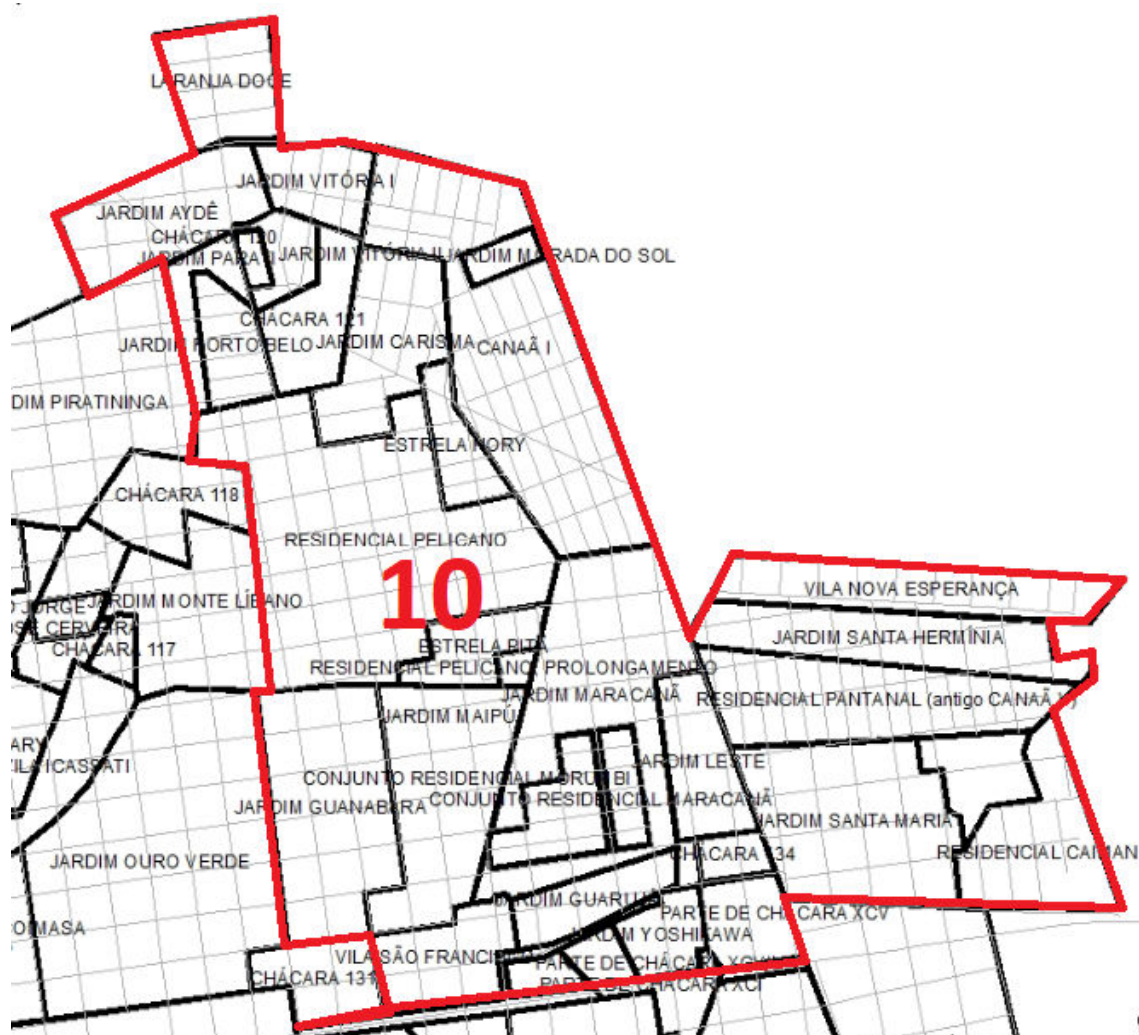


Chácaras Califórnia
Jardim Alhambra
Jardim Buriti
Jardim Canaã II
Jardim do Bosque
Jardim Jóquei Clube

Jardim Santa Felicidade
Jardim Tarumã
Parque das Nações II
Parque Rincão 1
Parque Rincão 2
Residencial Jatey

Residencial Sol
Nascente
Valdez Oliveira
Vila Mariana
Vila São Braz

REGIÃO 10



Caiman	Jardim Porto Belo
Canaã I	Jardim Santa Hermínia
Chácara 131	Jardim Santa Maria
Chácara 134	Jardim Vitória I
Chácara 95	Jardim Vitória II
Estrela Hory	Jardim Yoshikawa
Estrela Pytã	Laranja Doce
Flor de Lis	Residencial Pelicano
Jardim Aydê	Vila Nova Esperança
Jardim Carisma	Vila São Francisco
Jardim Guanabara	
Jardim Guarujá	
Jardim Leste	
Jardim Maipu	
Jardim Maracanã	
Jardim Morada do Sol	
Jardim Pantanal	

ANEXO II

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos
- Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos (*)
- Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

As metas referentes aos objetivos estão descritas no link:

http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODSportugues12fev2016.pdf

ANEXO III

ORIENTAÇÕES AOS COORDENADORES E/OU GESTORES DE AÇÕES DE EXTENSÃO QUANTO AOS PEDIDOS DE MATERIAIS SOLICITADOS VIA SIPAC, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS GRÁFICOS E DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA, PASTAS E SACOLAS DE NYLON, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

1 - MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

1.1 Itens constantes no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC.

- **PROCEDIMENTOS:**

- ✓ O coordenador ou gestor deverá descrever os materiais de consumo no corpo do projeto (cadastrado no sigproj preenchido os seguintes campos: descrição, quantidade, unidade, custo unitário).
- ✓ A lista contendo os materiais de consumo estará disponível no **ANEXO IV** do edital.
- ✓ Os pedidos de materiais serão aprovados justamente com a proposta, desde que haja relação direta com a atividade a ser desenvolvida, e até o valor aprovado pela CEC.
- ✓ Aguardar comprovante de Solicitação de Materiais de Consumo emitido pela DIPROJ a partir de fevereiro, e e-mail com instruções para a retirada dos respectivos materiais.

1.2 COMBUSTÍVEL

Álcool, diesel e gasolina.

- **PROCEDIMENTO:**

- ✓ Elaborar e-mail para a DIPROJ (diproj@ufgd.edu.br), com 20 dias de antecedência da utilização do combustível, descrevendo a quantidade (litros) e o tipo do combustível necessário.

OBS. 1 – A responsabilidade pela reserva do veículo é do COORDENADOR DA AÇÃO. A DIPROJ não fará reserva de veículos!

OBS. 2 – O combustível somente é utilizado em veículos da frota da UFGD ou veículos fretados pela universidade por meio de licitação.

OBS. 3 - A PROEX não custeará despesas relacionadas à diária de motorista gerada por deslocamentos fora do município de Dourados.

1.3 MATERIAIS GRÁFICOS E DE DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA

Folders, cartazes, crachás, panfletos, livretos, cartilhas, faixas e banners (verificar tiragem mínima na licitação vigente).

- **PRAZO:**
 - ✓ Realizar a solicitação à DIPROJ e envio da arte gráfica com, no mínimo, **50 dias antes da data de utilização do material.**
- **PROCEDIMENTO:**
 - ✓ Elaborar a Solicitação de Material/Serviço descrevendo especificações e quantidades dos materiais solicitados.
 - ✓ Entregar a arte gráfica em Corel Draw e JPG ou PDF.
 - ✓ Inserir **logomarcas da PROEX e da UFGD** à arte como “apoio”.
 - ✓ Atestar nota fiscal do serviço.

1.4 PASTAS E SACOLAS DE NYLON

Pastas e sacolas para serem distribuídas em eventos.

- **PRAZO:**
 - ✓ Realizar a solicitação à DIPROJ com, pelo menos, **60 dias antes da data de utilização do material.**
- **PROCEDIMENTO:**
 - ✓ Elaborar a Solicitação de Material/Serviço descrevendo especificações (cores e modelos) das pastas e sacolas e quantidades a serem confeccionadas, de acordo com pregão publicado pela UFGD.

1.5 CAMISETAS

Camisetas para divulgação da ação (mínimo de 50 unidades).

- **PRAZO:**
 - ✓ Realizar a solicitação à DIPROJ com o envio da arte gráfica com, no mínimo, **60 dias antes da data de utilização do material.**
- **PROCEDIMENTO:**
 - ✓ Elaborar a Solicitação de Material/Serviço descrevendo especificações e quantidades dos materiais solicitados (verificar os tipos de camiseta em pregão específico da UFGD).
 - ✓ Entregar a arte da camiseta em Corel Draw e JPG ou PDF na DIPROJ.
 - ✓ Inserir **logomarcas da PROEX e da UFGD** à arte como “apoio”.
 - ✓ Atestar nota fiscal do serviço.

OBS. 1 – Somente serão solicitadas camisetas em quantidade superior a 50 unidades e em arte única.

2 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – 339039

2.1 HOSPEDAGEM EM HOTEL

Serviço de hospedagem de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pago diretamente a estabelecimento hoteleiro licitado em Dourados (quando não houver pagamento de diárias).

- **PRAZO:**
 - ✓ Realizar a solicitação de reserva à COEX com, pelo menos, 25 dias de antes do início da hospedagem no hotel.

- **PROCEDIMENTO:**
 - ✓ Preencher a Solicitação de Material/Serviço e o Pedido de Reserva (disponibilizados em: <https://www.ufgd.edu.br/pro-reitoria/proex/documentos-baixar>) e enviar para a COEX.
 - ✓ Após autorização pela COEX encaminhar também as seguintes informações:
 - ❖ Nome completo do conferencista/palestrante;
 - ❖ Instituição de origem;
 - ❖ Telefone de contato;
 - ❖ Número de RG (com órgão expedidor) ou Número do Passaporte;
 - ❖ Dias e horários de entrada e saída do hotel;
 - ❖ E-mail;
 - ❖ Nome da ação de extensão que participará.

 - ✓ Atestar nota fiscal do serviço.

OBS. A hospedagem somente será concedida em hotel licitado pela UFGD, em Dourados-MS. A PROEX não custeará despesas referentes à diária em hotéis não licitados.

2.2 LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Serviço de locação de carro, van, micro e ônibus.

- **PRAZO:**
 - ✓ Realizar a solicitação à DIPROJ com, no mínimo, **40 dias antes da utilização do serviço.**

- **PROCEDIMENTO:**
 - ✓ Elaborar a Solicitação de Material/Serviço descrevendo especificações e quantidades dos materiais solicitados.
 - ✓ Descrever o tipo de veículo, a quilometragem a ser percorrida, os trechos a serem percorridos (ex: Dourados - Aldeia Jaguapiru - Dourados) e as datas das viagens.
 - ✓ Atestar nota fiscal do serviço.

ANEXO IV**MATERIAL DE CONSUMO – 339030**

Código	Denominação	Unid.Medida	Preço
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS			
300400000015	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KG (GESTÃO EXCLUSIVA COGESP)	UNIDADE	64,83
ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
300600000021	COMEDOURO PARA CAO PEQUENO	UNIDADE	5,00
300600000011	RAÇÃO PARA COELHOS, saco de 20kg	UNIDADE	65,90
300600000017	RAÇÃO PARA RATOS E CAMUNDONGOS SACO 20 KG - NUVILAB CR-1 ou superior	UNIDADE	199,00
MATERIAL ODONTOLOGICO			
301000000001	TESOURA ODONTOLÓGICA OURO RETA - EM AÇO INOX	UNIDADE	25,97
MATERIAL DE CACA E PESCA			
301300000009	REDE DE ARRASTO 5MM, FIO 210/06, 2,8M DE ALTURA ARMADA X 3M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	178,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			
301400000002	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS	UNIDADE	4,32
301400000003	ARGILA BRANCA 1Kg	UNIDADE	10,90
3014000000176	BARALHO INFANTIL "JOGO DO MICO"- 27 CARTAS	UNIDADE	14,06
3014000000007	BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS EM MDF	CAIXA	33,15
3014000000019	BOLA DE TÊNIS 03 UNIDADES	UNIDADE	32,54
3014000000024	BOLINHA DE TÊNIS DE MESA	CAIXA	13,98
3014000000173	BONECA BRANCA TIPO BEBÊ 30-50 CM	UNIDADE	76,63
3014000000174	BONECA NEGRA TIPO BEBÊ 30-50 CM	UNIDADE	76,63
3014000000028	BRINQUEDO DE ENCAIXE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	36,96
3014000000138	CAPA PARA VIOLÃO AVS	UNIDADE	0,01
3014000000139	CORDA PARA VIOLAO NYLON	UNIDADE	18,69
3014000000039	CRONÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	91,14
3014000000040	DEDOCHES DE LEGUMES	UNIDADE	28,33
3014000000042	DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO	UNIDADE	13,00
3014000000158	ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA	UNIDADE	27,50
3014000000043	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	UNIDADE	98,59
3014000000044	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	UNIDADE	98,59
3014000000045	FANTOCHE HIGIENE BUCAL	UNIDADE	68,13
3014000000175	FANTOCHES CHAPEUZINHO VERMELHO	UNIDADE	87,20
3014000000048	FANTOCHES DE LEGUMES	UNIDADE	97,97
3014000000049	FITA PARA GINÁSTICA RÍTMICA	UNIDADE	20,90
3014000000051	JOGO 5x1	UNIDADE	39,95
3014000000052	JOGO ALVO E DARDOS INFANTIL	UNIDADE	33,78

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3014000000053	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO JÚNIOR	UNIDADE	90,32
3014000000054	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETO	UNIDADE	21,00
3014000000057	JOGO DE DAMAS	UNIDADE	19,54
3014000000058	JOGO DE DOMINÓ COLETIVO	UNIDADE	13,00
3014000000059	JOGO DE DOMINÓ DE ADIÇÃO	UNIDADE	14,97
3014000000061	JOGO DE DOMINÓ DE DIVISÃO	UNIDADE	11,79
3014000000062	JOGO DE DOMINÓ DE FRAÇÕES	UNIDADE	13,00
3014000000063	JOGO DE DOMINÓ DE HORAS	UNIDADE	12,00
3014000000064	JOGO DE DOMINÓ NÚMEROS E QUANTIDADES	UNIDADE	13,50
3014000000065	JOGO DE DOMINÓ SOMBRAS	UNIDADE	13,38
3014000000066	JOGO DE DOMINÓ SUBTRAÇÃO	UNIDADE	13,60
3014000000069	JOGO INFANTIL DE EQUILÍBRIO	UNIDADE	109,26
3014000000070	JOGO INFANTIL TABULEIRO	UNIDADE	44,00
3014000000071	JOGO INFANTIL TABULEIRO COM PINOS	UNIDADE	30,84
3014000000073	JOGO PEDAGÓGICO DISCO DE FRAÇÕES 55 PEÇAS	UNIDADE	55,98
3014000000075	JOGO PEDAGÓGICO LÓGICA PROFISSÕES	UNIDADE	13,83
3014000000079	JOGO PEDAGÓGICO SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO	UNIDADE	15,93
3014000000080	JOGO PEDAGÓGICO TANGRAM	UNIDADE	10,51
3014000000177	JOGO PEGA VARETAS 21 A 31 VARETAS	UNIDADE	7,13
3014000000082	JOGO PULA PIRATA	CAIXA	57,05
3014000000083	JOGO QUEBRA-CABEÇA	UNIDADE	148,83
3014000000084	JOGO QUEBRA-CABEÇA 12 PEÇAS	UNIDADE	15,05
3014000000085	JOGO QUEBRA-CABEÇA 3 PEÇAS	UNIDADE	14,61
3014000000086	JOGO RESTA UM	UNIDADE	26,95
3014000000141	JOGO TABULEIRO DE XADREZ	UNIDADE	79,66
3014000000165	MASSA DE MODELAR AMARELO LIMÃO	UNIDADE	11,53
3014000000167	MASSA DE MODELAR AMARELO PELE	UNIDADE	11,55
3014000000099	MASSA DE MODELAR AZUL	UNIDADE	11,53
3014000000100	MASSA DE MODELAR BRANCA	UNIDADE	11,55
3014000000168	MASSA DE MODELAR COR CHOCOLATE	UNIDADE	11,55
3014000000102	MASSA DE MODELAR COR MARAVILHA	UNIDADE	11,53
3014000000103	MASSA DE MODELAR LARANJA	UNIDADE	11,53
3014000000169	MASSA DE MODELAR PRETA	UNIDADE	11,54
3014000000104	MASSA DE MODELAR VERDE	UNIDADE	11,55
3014000000105	MASSA DE MODELAR VERMELHA	UNIDADE	11,53
3014000000106	MASSA DE MODELAR VIOLETA	UNIDADE	11,55
3014000000162	MASSA MOLDÁVEL PARA CARACTERIZAÇÃO 25G, NO MÍNIMO. COR BEGE OU BEGE CLARO OU TONS DE PELE BRANCA.	UNIDADE	31,99
3014000000163	MASSA MOLDÁVEL PARA CARACTERIZAÇÃO 25G, NO MÍNIMO. COR VERMELHA (MAQUIAGEM DE CICATRIZ FALSA).	UNIDADE	38,22
3014000000140	OCULOS PARA NATACAO	UNIDADE	43,00
3014000000113	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CLÁSSICA	UNIDADE	97,84
3014000000118	RELÓGIO PARA JOGO DE XADREZ	UNIDADE	115,82
3014000000164	SANGUE ARTIFICIAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA PRONTO PARA USO	UNIDADE	33,41

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3014000000121	SERIAÇÃO DE ANIMAIS 54 PEÇAS	UNIDADE	6,53
3014000000124	TEATRO DE DEDOCHES	UNIDADE	79,01
3014000000125	TEATRO PARA FANTOCHES	UNIDADE	122,35
3014000000127	TINTA FACIAL LÍQUIDA AMARELA	UNIDADE	5,37
3014000000128	TINTA FACIAL LÍQUIDA AZUL	UNIDADE	5,37
3014000000129	TINTA FACIAL LÍQUIDA BRANCA	UNIDADE	5,37
3014000000130	TINTA FACIAL LÍQUIDA LARANJA	UNIDADE	5,37
3014000000170	TINTA FACIAL LÍQUIDA MARRON	UNIDADE	5,34
3014000000166	TINTA FACIAL LÍQUIDA PINK	UNIDADE	5,37
3014000000132	TINTA FACIAL LÍQUIDA PRETA	UNIDADE	5,37
3014000000171	TINTA FACIAL LÍQUIDA ROXO	UNIDADE	5,37
3014000000133	TINTA FACIAL LÍQUIDA VERDE	UNIDADE	5,37
3014000000134	TINTA FACIAL LÍQUIDA VERMELHA	UNIDADE	5,37
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
3016000000199	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - VERMELHO	UNIDADE	1,63
3016000000200	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 COR PRETA	UNIDADE	2,04
3016000000008	APLICADOR DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	9,70
3016000000201	BARBANTE 100% ALGODÃO 4/8 FIOS; ROLO COM 400G	ROLO	6,90
3016000000011	BARBANTE ALGODAO ROLO 250G	UNIDADE	4,99
3016000000017	BLOCO DE PAPEL A3 - PACOTE 50 FOLHAS	PACOTE	19,36
3016000000019	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA	UNIDADE	1,97
3016000000020	BOBINA DE PAPEL PARA FAX	UNIDADE	7,65
3016000000309	BOLA DE ISOPOR, 15MM, PACOTE COM 200 UNIDADES	PACOTE	20,00
3016000000307	BOLA DE ISOPOR 20CM	UNIDADE	9,05
3016000000308	BOLA DE ISOPOR, 20MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	20,00
3016000000025	CADERNO ESPIRAL PEQUENO CAPA DURA 200 FOLHAS	UNIDADE	5,94
3016000000203	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ	UNIDADE	25,00
3016000000204	CALCULADORA ELETRICA COM IMPRESSÃO TÉRMICA	UNIDADE	259,37
3016000000030	CANETA HIDROGRAFICA PARA COLORIR (CANETINHA) COM 12 CANETAS E 12 CORES	UNIDADE	2,35
3016000000031	CANETA LASER	UNIDADE	24,00
3016000000032	CANETA MARCADORA PARA CD, PONTA DE 2MM. COR AZUL	UNIDADE	3,59
3016000000033	CANETA MARCADORA PARA CD, PONTA DE 2MM. COR PRETA	UNIDADE	0,98
3016000000034	CANETA MARCADORA P/ TECIDO - COR PRETO	UNIDADE	3,52
3016000000036	CANETA NANQUIM, PONTA DE 0,3MM. COR PRETA	UNIDADE	14,38
3016000000038	CANETA PARA MARCAÇÃO EM VIDRO. COR AZUL	UNIDADE	20,00
3016000000039	CANETA PARA MARCAÇÃO EM VIDRO. COR PRETA	UNIDADE	18,00
3016000000040	CANETA PARA MARCAÇÃO EM VIDRO. COR VERMELHA	UNIDADE	21,00
3016000000042	CANETA RETROPROJETOR. COR PRETA	UNIDADE	2,80
3016000000207	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ ENCADERNACAO TAMANHO A4	UNIDADE	0,20
3016000000208	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ PROCESSOS	UNIDADE	1,13
3016000000209	CAPA PVC PRETA TAMANHO A4 PARA ENCADERNACAO	UNIDADE	0,13

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3016000000210	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO (SEQUENCIAL) COM 6 DÍGITOS PARA NUMERAÇÃO DE PÁGINAS; CORPO E NÚMEROS EM METAL; KIT COM ALMOFADA/FELTRO, REFIL DE TINTA E	UNIDADE	100,00
3016000000305	CHAVEIRO CORES SORTIDAS (UNIDADE AVULSA)	UNIDADE	0,50
3016000000211	CLIPS COLORIDOS DE METAL 2/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	2,61
3016000000212	CLIPS Nº 3/0 CAIXA COM 50 CLIPS	UNIDADE	0,96
3016000000213	CLIPS Nº 4/0 CAIXA COM 50CLIPS	UNIDADE	1,08
3016000000214	CLIPS Nº 6/0 CAIXA COM 50 CLIPS	UNIDADE	1,36
3016000000306	CLIPS Nº 8/0 CAIXA COM 25 CLIPS	CAIXA	0,96
3016000000045	COLA PARA ISOPOR 90G	UNIDADE	2,00
3016000000215	COLCHETE Nº10, 50MM, CX C/ 72UN	CAIXA	2,99
3016000000216	COLCHETE Nº 12, 60MM, CX COM 72	CAIXA	3,40
3016000000217	COLCHETE Nº 14 , 80MM, CAIXA COM 72 UNIDADE	UNIDADE	5,33
3016000000046	CORTIÇA AUTO ADESIVA	UNIDADE	27,83
3016000000218	ENVELOPE120 X 188MM	UNIDADE	0,10
3016000000219	ENVELOPE PARDO/KRAFT 310 X 410 MM	UNIDADE	0,19
3016000000220	ENVELOPE PARDO/ KRAFT 80G DIMENSÕES 170X250MM	UNIDADE	0,12
3016000000221	ENVELOPE PARDO/ KRAFT 80G DIMENSÕES 200 X 280 MM	UNIDADE	0,20
3016000000222	ENVELOPE PARDO/KRAFT NATURAL 80G DIMENSÕES 260 X 360 MM	UNIDADE	0,17
3016000000223	ENVELOPE P/ CD 10,5 X 10 CM	UNIDADE	0,09
3016000000224	ENVELOPE SACO EM PAPEL KRAFT OURO 80G 26 X 36	UNIDADE	0,24
3016000000225	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 240MMX340MM	UNIDADE	0,14
3016000000226	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 229MMX324MM	UNIDADE	0,12
3016000000227	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240MMX340MM	UNIDADE	0,12
3016000000051	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIAMETRO 17 MM COM 100 UNIDADES	PACOTE	0,09
3016000000052	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIAMETRO 40 MM COM 20 UNIDADES	PACOTE	2,02
3016000000053	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO, COR PRETA, DIÂMETRO 29mm, COMP. 330mm, pct c/ 35 unidades.	PACOTE	1,25
3016000000057	ETIQUETA 25 FOLHAS 1X 279,4X215,9	CAIXA	6,50
3016000000059	ETIQUETA 25 FOLHAS 2X 50,8X101,6	CAIXA	6,84
3016000000060	ETIQUETA 25 FOLHAS 3X 25,4X66,7	UNIDADE	7,08
3016000000061	ETIQUETA AUTO ADESIVA 10 FOLHAS 20X 25,4X101,6	CAIXA	3,59
3016000000229	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BRANCA, INK-JET/LASER, CARTA 33,9X101,6 (14 ETIQUETAS P/ FOLHA)-CX C/ 25 FOLHAS	CAIXA	6,90
3016000000230	ETIQUETA AUTO ADESIVA Nº 4003/4004 12,7 X44,45 MM	FOLHA	0,56
3016000000231	ETIQUETA AUTO ADESIVA Nº 4006/4005, TAMANHO 25,4 X 66,7 MM, FOLHAA4 C/ 30 ETIQUETAS	FOLHA	0,20
3016000000232	ETIQUETA AUTO ADESIVA P/ IMPRESSORAS, TAMANHO 16,93 X 44,45 MM, 60 ETIQUETAS P/ FOLHA	FOLHA	0,20
3016000000069	ETIQUETA PARA CD E DVD COM 100 FOLHAS	CAIXA	35,45

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3016000000233	ETIQUETAS ADESIVAS 50,8 X 101,6 MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA) PACOTE COM 10 FOLHAS	PACOTE	3,66
3016000000235	FITA ADESIVA MAGICA, 25 MM X 65 M	ROLO	58,89
3016000000072	FITA DE IMPRESSAO PRETA E VERMELHA PARA CALCULADORA ELETRICA - MARCA SHARP (MODELO EL-2630)	UNIDADE	3,96
3016000000073	FORMULÁRIO PARA DIPLOMAS - em papel de segurança formato A4 (210mm x 297mm), gramatura 120g	UNIDADE	4,90
3016000000238	GIZ CERA, CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, VARIADAS, PEQUENO, CX COM 12, FINO	CAIXA	0,99
3016000000239	GIZ CERA GRANDE (GIZAO) COM 12 UNIDADES	CAIXA	1,75
3016000000240	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 ATÉ 25 FOLHAS	UNIDADE	7,05
3016000000241	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, P/ ATÉ 240 FLS (75G/M2), METALICO, C/ AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	68,37
3016000000242	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000	CAIXA	0,01
3016000000243	GRAMPO 9/10 EM ACO CX COM 5000 UNIDADES	CAIXA	13,41
3016000000244	GRAMPO 9/12 EM ACO CX COM 5000 UNIDADES	CAIXA	9,62
3016000000245	GRAMPO TRILHO, FOLHA DE FLANDRES, 50 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	3,00
3016000000246	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL	UNIDADE	140,00
3016000000247	INDICE TELEFÔNICO - AGENDA TELEFÔNICA COMERCIAL 40 FOLHAS - DE "A" A "Z" 150MM X 230MM	UNIDADE	22,38
3016000000075	LAMINA PARA ESTILETE 18MM COM 10	UNIDADE	1,90
3016000000076	LÁPIS BORRACHA, IDEAL PARA APAGAR ESCRITAS DE CANETA ESFEROGRÁFICA E GRAFITE.	UNIDADE	2,30
3016000000077	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES).	CAIXA	3,12
3016000000248	LAPISEIRA, BAQUELITE, COM CORPO SEXTAVADO, ANTIDELIZANTE, PONTEIRA PRENDEDOR E PROTETOR DA BORRACHA EM METAL, N. 0,5 MM	UNIDADE	2,44
3016000000081	MALETA ARQUIVO em Polipropileno, com 10 pastas Suspensas	UNIDADE	18,29
3016000000249	ORGANIZADOR, DIVISÓRIAS, PARA GAVETA - 05 UNIDADES.	UNIDADE	0,01
3016000000083	PALITO DE PICOLE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2,89
3016000000084	PAPEL ALMAÇO, 56G/M² CELULOSE VEGETAL, COM PAUTA E MARGEM (PCT C/ 400FLS).	PACOTE	25,16
3016000000085	PAPEL ALMAÇO, GRAMATURA 56 G/M2, SEM PAUTA, PCT C/ 400 FOLHAS.	PACOTE	21,80
3016000000250	PAPEL BOBINA DE 80MM X 40M, COR AMARELA, PARA IMPRESSÃO TÉRMICA - PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORAS TÉRMICAS MARCA BEMATECH, MODELO MP2100	UNIDADE	2,99
3016000000086	PAPEL CAMURÇA 40x60, cores diversas.	UNIDADE	0,35
3016000000251	PAPEL CARTA 75G 216 X 279	RESMA	12,88
3016000000253	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM GRAMATURA 240G - CORES DIVERSAS	FOLHA	0,69

301600000092	PAPEL CELOFANE, FOLHA 85 x 100cm CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1,04
301600000093	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45cm x 10m.	UNIDADE	17,80
301600000254	PAPEL CREPOM, GRAMATURA 18 G/M2, 2 M X 48 CM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	0,85
301600000255	PAPEL DOBRADURA 40CMX50CM- CORES DIVERSAS	FOLHA	0,22
301600000256	PAPEL EMBORRACHADO EVA CORES VARIADAS	UNIDADE	1,50
301600000098	PAPEL FLIP CHART COM 50 FOLHAS	UNIDADE	21,21
301600000100	PAPEL FOTOGRÁFICO ALTO BRILHO 180g A4 (21x29,7cm). CAIXA C/ 50 FOLHAS.	CAIXA	13,90
301600000303	PAPEL FOTOGRÁFICO MICROPOROSO BRILHOSO, A4, 260G, CAIXA COM 20 FOLHAS	CAIXA	30,08
301600000104	PAPEL MILIMETRADO 210 x 297mm C/ 50 FOLHAS.	UNIDADE	4,90
301600000258	PAPEL MILIMETRADO 225 X 325 MM C/50 FOLHAS	UNIDADE	6,40
301600000259	PAPEL PARANÁ N 80, DIMENSÕES 80 X 100CM, GRAMATURA 640G, PACOTE COM 5 FOLHAS	PACOTE	3,83
301600000260	PAPEL PARA PLOTTER FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE,GRAMATURA 230G, ROLO 914MMX 30M	ROLO	240,00
301600000261	PAPEL SEDA 50 CMX70CM - CORES DIVERSAS	UNIDADE	0,17
301600000262	PAPEL SULFITE 120G, BRANCO (PACOTE COM 50 FOLHAS)	PACOTE	5,60
301600000109	PAPEL VEGETAL A4 210 x 297mm, GRAMATURA 60g, CAIXA COM 50 FOLHAS.	CAIXA	16,22
301600000112	PAPEL VERGE 80/90G 210 x 297mm, BLOCO com 100 folhas - CORES DIVERSAS.	PACOTE	12,26
301600000263	PASTA ARQUIVO C/ ABA OFICIO, MATERIAL POLIPROPILENO, C/ ELASTICO, CORES DIVERSAS	UNIDADE	1,08
301600000266	PASTA CATALOGO PRETA, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE 10 FOLHAS	UNIDADE	11,29
301600000267	PASTA ESCOLAR NEW LINE 40MM, MATERIAL PVC, C/ ABA E ELASTICO	UNIDADE	1,96
301600000268	PASTA POLIONDA LOMBO 335X250X55MM - CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1,87
301600000269	PASTA REGISTRADORA/ARQUIVO, PAPELÃO Prensado, AZ, LOMBO LARGO	UNIDADE	4,89
301600000270	PERFURADOR GRANDE EM FERRO FUNDIDO P/ PAPEL COM 2 FUROS 100FS	UNIDADE	104,44
301600000114	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 0, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, VIOLA METÁLICA.	UNIDADE	1,95
301600000119	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 2, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, VIOLA METÁLICA.	UNIDADE	1,85
301600000120	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 4, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, VIOLA METÁLICA.	UNIDADE	1,85
301600000122	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 8, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, VIOLA METÁLICA.	UNIDADE	2,35
301600000124	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO N° 2, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, VIOLA METÁLICA.	UNIDADE	2,43

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes N° 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3016000000125	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO Nº 4, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, VIOLA METÁLICA.	UNIDADE	2,71
3016000000126	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO Nº 8, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, VIOLA METÁLICA.	UNIDADE	3,13
3016000000271	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL	UNIDADE	1,20
3016000000272	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO	UNIDADE	1,50
3016000000131	PLACA DE ISOPOR DE 1000x500x10mm.	UNIDADE	2,45
3016000000135	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,05MM (PACOTE COM 100 FOLHAS)	PACOTE	85,80
3016000000137	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETES, MATERIAL POLIESTIRENO (PLÁSTICO) C/ 3 DIVISÕES	UNIDADE	5,28
3016000000273	PORTA CARIMBO C/ 12 LUGARES	UNIDADE	11,06
3016000000138	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO PARA ATÉ 8 CARIMBOS, COR FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UNIDADE	9,90
3016000000139	PORTA CD/DVD PARA 20 UNIDADES.	UNIDADE	20,37
3016000000274	PORTA CD EM POLIESTIRENO 96 CDS, 28,5X16X6	UNIDADE	19,00
3016000000141	PORTA DOCUMENTO/PROTETOR CRISTAL PARA HABILITAÇÃO COM ABA 65mm x 95mm, pct c/ 100 unidades.	UNIDADE	0,28
3016000000275	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM	UNIDADE	0,10
3016000000276	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM	UNIDADE	0,25
3016000000277	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	UNIDADE	0,20
3016000000278	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM	UNIDADE	0,55
3016000000146	RÉGUA PLÁSTICA, FLEXÍVEL, 100CM.	UNIDADE	91,50
3016000000148	Suporte para fitas adesivas de 12mmx50m (Rolo grande)	UNIDADE	6,46
3016000000279	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA, AÇO INOXIDAVEL, CABO POLIPROPILENO 12 CM	UNIDADE	0,95
3016000000149	TINTA A BASE DE ÓLEO (ÁLCOOL, GLICÓIS, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS) PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO, FRASCO DE 40ml, COR PRETA.	UNIDADE	7,17
3016000000284	TINTA A BASE DE ÓLEO PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO, FRASCO DE 15ML, COR PRETA	UNIDADE	4,17
3016000000150	TINTA ACRÍLICA AMARELO GEMA 30 A 37ML	UNIDADE	2,50
3016000000286	TINTA ACRÍLICA LILÁS 30 A 37ML	UNIDADE	2,35
3016000000280	TINTA ACRILICA/ PVA P/ ARTERSANATO 37ML CORES DIVERSAS	UNIDADE	2,49
3016000000160	TINTA ACRÍLICA ROSA ESCURO 30 A 37ML	UNIDADE	2,29
3016000000164	TINTA ACRÍLICA VIOLETA 30 A 37ML	UNIDADE	2,20
3016000000165	TINTA GUACHE 250ml - AMARELO.	UNIDADE	2,45
3016000000282	TINTA GUACHE 250ML - AZUL	UNIDADE	2,39
3016000000167	TINTA GUACHE 250ml - AZUL CELESTE.	UNIDADE	2,72
3016000000168	TINTA GUACHE 250ml - BRANCO.	UNIDADE	2,82
3016000000281	TINTA GUACHE 250ML - CORES VARIADAS	UNIDADE	2,57
3016000000169	TINTA GUACHE 250ML - MARROM	UNIDADE	1,71
3016000000170	TINTA GUACHE 250ml - PRETO.	UNIDADE	2,72

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3016000000171	TINTA GUACHE 250ml - VERDE.	UNIDADE	2,39
3016000000172	TINTA GUACHE 250ml - VERMELHA.	UNIDADE	2,55
3016000000173	TINTA GUACHE MULTIUSO, 15/16ml. Caixa com 6 cores diversas.	UNIDADE	1,84
3016000000283	TINTA PARA CARIMBO 40ML - VERMELHA	FRASCO	1,65
3016000000285	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL	FRASCO	0,82
3016000000175	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE, COR VERDE, 40 ml.	UNIDADE	1,78
3016000000176	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE, COR VERMELHA, 40ml.	UNIDADE	1,12
3016000000177	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATÔMICO 37ml - COR AZUL.	UNIDADE	2,02
3016000000287	TINTA P/ REABASTECER PINCEL ATOMICO 37 ML - COR PRETA	UNIDADE	1,80
3016000000288	TINTA P/ REABASTECER PINCEL ATOMICO 37 ML - COR VERMELHA	UNIDADE	1,80
3016000000289	TINTA PVA - AMARELO PELE, 37 ML.	UNIDADE	2,63
3016000000290	TINTA PVA - AZUL INVERNO, 37 ML.	UNIDADE	2,63
3016000000291	TINTA PVA - CEREJA, 37 ML.	UNIDADE	2,49
3016000000292	TINTA PVA - GOIABA QUEIMADA, 37 ML.	UNIDADE	2,36
3016000000293	TINTA PVA - ROSA ANTIGO, 37 ML.	UNIDADE	2,49
3016000000294	TINTA PVA - ROSA BEBE, 37 ML.	UNIDADE	2,63
3016000000295	TINTA PVA - ROSA CHÁ, 37 ML.	UNIDADE	2,63
3016000000296	TINTA PVA - ROSA CICLAME, 37 ML.	UNIDADE	2,63
3016000000297	TINTA PVA - SALMÃO, 37 ML.	UNIDADE	2,63
3016000000298	TINTA PVA - VERMELHO FOGO, 37 ML.	UNIDADE	2,63
3016000000198	TUBO TELESCÓPICO C/ TAMPAS P/ ACONDICIONAMENTO DESENHOS, MAPAS ETC - 8 cm x 100 cm.	UNIDADE	55,73
3016000000299	VISOR PLASTICO P/ PASTA SUSPensa	UNIDADE	0,08
3016000000300	VISOR PLASTICO P/ PASTA SUSPensa (CX C/ 50 UNIDADES)	CAIXA	3,44
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
3017000000002	Adaptador DVI/VGA	UNIDADE	14,90
3017000000198	ADAPTADOR EMENDA EXTENSAO PLUG VGA FÊMEA	UNIDADE	14,24
3017000000197	ADAPTADOR WIRELESS N 300 MBPS USB NANO DWA-131/E1 D LINK	UNIDADE	61,02
3017000000007	CABO ADAPTADOR VGA P/ SVIDEO COM 3 RCA	UNIDADE	12,80
3017000000199	CABO CONVERSOR VGA PARA HDMI COM ÁUDIO USB	UNIDADE	103,83
3017000000149	CABO DE DADOS - HD SATA	UNIDADE	3,50
3017000000008	CABO de rede Cat 6 CX C/305M	UNIDADE	425,95
3017000000150	CABO DE REDE U/UTP 8 VIAS CAT 5E. ROLO COM 100 METROS	ROLO	38,30
3017000000009	CABO EXTENSOR hd sata	UNIDADE	7,24
3017000000012	CABO hdmi x hdmi 1.4	UNIDADE	16,38
3017000000152	CABO HDMI X HDMI 1.4 COM 1,8 METROS	UNIDADE	12,59
3017000000013	CABO PARA IMPRESSORA USB AM/BM 1.80 METROS	UNIDADE	7,47

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3017000000153	CABO REDE COMPUTADOR, CAT UTP 6 - CAIXA COM 305 METROS	CAIXA	1,19
3017000000154	CABO USB, CONECTORES AXB, PADRÃO USB PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS PADRÃO USB-TIPO B (IMPRESSORAS/SCANNERS) NA INTERFACE USB TIPO A DO MICRO. TAMANHO DE	UNIDADE	9,04
301700000018	CABO VGA em "y "	UNIDADE	12,90
3017000000191	CAPA PARA COMPUTADOR KIT 3 EM 1, MONITOR 17", TORRE E TECLADO, PACOTE COM 01 UNIDADE	UNIDADE	16,50
3017000000190	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD, 16GB, CLASSE 10, COM ADAPTADOR	UNIDADE	37,06
3017000000022	CARTUCHO AMARELO, C4913A, PLOTTER, NR 82	UNIDADE	299,00
3017000000023	CARTUCHO BROTHER HL-4150 - CÓDIGO DR-310CL	UNIDADE	963,00
3017000000024	CARTUCHO CN 045 AL	UNIDADE	24,90
3017000000025	CARTUCHO CN 046 AL	UNIDADE	25,00
3017000000026	CARTUCHO CN 047 AL	UNIDADE	24,90
3017000000027	CARTUCHO CN 048 AL	UNIDADE	24,90
3017000000155	CARTUCHO COLORIDO MARCA HP MODELO 840 842 843 845 N° 6625	UNIDADE	40,00
3017000000028	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR-520	UNIDADE	320,00
3017000000156	CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR HP75XL - COD: CB337WL - 12 ML	UNIDADE	40,99
3017000000030	CARTUCHO HP MULTIFUNCIONAL F4180 NR 22	UNIDADE	54,51
3017000000031	CARTUCHO HP PRETO LASERJET Q7553X	UNIDADE	40,83
3017000000032	CARTUCHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX - 3405FW	UNIDADE	54,00
3017000000157	CARTUCHO RIBBON PARA IMPRESSORA DE ETIQUETAS (MONOCROMATICO - PRETO):	UNIDADE	14,00
3017000000036	CARTUCHO RIBBON YCMCKO	UNIDADE	158,90
3017000000038	CD-R	UNIDADE	0,65
3017000000039	CD-R COM 50 UNIDADES	UNIDADE	33,50
3017000000041	CD-RW	UNIDADE	2,83
3017000000158	CONECTOR RJ 45 CAT5 MACHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	25,00
3017000000159	CONECTOR RJ 45 CAT6 MACHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	38,00
3017000000161	DRIVE GRAVADOR DE CD/DVD	UNIDADE	69,99
3017000000162	DVD-R, 4,7 GB, 8X, 120M -	UNIDADE	0,66
3017000000044	DVD-RW	UNIDADE	4,13
3017000000045	DVD-RW MINI DISCO	UNIDADE	2,10
3017000000047	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	UNIDADE	19,73
3017000000163	GPS COM TELA MÍNIMA DE 4.3" COM MEMÓRIA INTERNA E SUPORTE CARTÃO MICRO SD, CONTENDO BATERIA RECARREGÁVEL E DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS. CARACTERÍSTICAS/	UNIDADE	203,50
3017000000164	HP 10 - CABEÇOTE DE IMPRESSÃO PRETO, CÓDIGO: C4800A, DIMENSÕES: 14 X 10,7 X 3,8 CM.	UNIDADE	158,87

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes N° 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3017000000058	HP 11 - CABEÇOTE DE IMPRESSÃO AMARELO, CÓDIGO: C4813A	UNIDADE	160,14
3017000000059	HP 11 - CABEÇOTE DE IMPRESSÃO CIANO, CÓDIGO: C4811A,	UNIDADE	160,14
3017000000060	HP 11 - CABEÇOTE DE IMPRESSÃO MAGENTA, CÓDIGO: C4812A	UNIDADE	154,28
3017000000061	HP 11 - CABEÇOTE DE IMPRESSÃO PRETO, CÓDIGO: C4810A,	UNIDADE	204,52
3017000000165	HP 11 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA AMARELO, CÓDIGO: C4838A, DIMENSÕES: 14 X 10,7 X 2,3 CM, CONTEÚDO: 28 ML.	UNIDADE	48,90
3017000000166	HP 11 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA CIANO, CÓDIGO: C4836A, DIMENSÕES: 14 X 10,7 X 2,3 CM, CONTEÚDO: 28 ML.	UNIDADE	55,00
3017000000167	HP 11 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA MAGENTA, CÓDIGO: C4837A, DIMENSÕES: 14 X 10,7 X 2,3 CM, CONTEÚDO: 28 ML.	UNIDADE	55,00
3017000000062	HP 15X - CARTUCHO DE TONER ULTRAPRECISE HP LASERJET CÓDIGO: C7115X,	UNIDADE	34,39
3017000000063	HP 21 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA PRETO, CÓDIGO: C9351AL,	UNIDADE	23,20
3017000000064	HP 22 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: C9352AL,	UNIDADE	32,50
3017000000065	HP 23 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO	UNIDADE	62,51
3017000000168	HP 49 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: 51649A, DIMENSÕES: 14,1 X 11,7 X 3,7 CM, CONTEÚDO: 11 ML.	UNIDADE	30,80
3017000000169	HP 49X - CARTUCHO DE TONER SMART PRINT HP LASERJET CÓDIGO: Q5949X, DIMENSÕES: 39 X 12,2 X 19,6 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 6.000 PÁGINAS	UNIDADE	37,95
3017000000067	HP 56 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA PRETO, CÓDIGO: C6656AL,	UNIDADE	28,99
3017000000068	HP 57 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: C6657AL,	UNIDADE	66,71
3017000000069	HP 58 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA PRETO, CÓDIGO: C6658AL,	UNIDADE	124,80
3017000000072	HP 64-A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO HP LASERJET (P4014/4015/4515), CC364A, RENDIMENTO MÍNIMO: 10.000 PÁGINAS	UNIDADE	78,24
3017000000073	HP 64-X CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO HP LASERJET (P4015/4515), CÓDIGO: CC364X,	UNIDADE	105,00
3017000000170	HP 726 - CARTUCHO PLOTTER PRETO FOSCO 300ML	UNIDADE	900,00
3017000000171	HP 727 - CABEÇA DE IMPRESSÃO PLOTTER T2500 CÓDIGO B3P06A	UNIDADE	1.950,00
3017000000074	HP 727 - CARTUCHO PLOTTER AMARELO 130ML CODIGO B3P21A	UNIDADE	433,57

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3017000000075	HP 727 - CARTUCHO PLOTTER CIANO 130ML CODIGO B3P19A	UNIDADE	433,57
3017000000076	HP 727 - CARTUCHO PLOTTER CINZA 130ML CODIGO B3P24A	UNIDADE	437,75
3017000000077	HP 727 - CARTUCHO PLOTTER MAGENTA 130ML CODIGO B3P20A	UNIDADE	433,57
3017000000078	HP 727 - CARTUCHO PLOTTER PRETO FOSCO 130ML CODIGO B3P22A	UNIDADE	438,71
3017000000079	HP 727 - CARTUCHO PLOTTER PRETO FOTOGRÁFICO 130ML CÓDIGO B3P23A	UNIDADE	426,86
3017000000080	HP 72 - CABEÇA DE IMPRESSAO PLOTTER CIANO/MAGENTA CÓDIGO C9383A	UNIDADE	399,00
3017000000081	HP 72 - CABEÇA DE IMPRESSÃO PLOTTER FOTOGRÁFICA PRETA/CINZA CÓDIGO C9380A	UNIDADE	399,00
3017000000082	HP 72 - CABEÇA DE IMPRESSAO PLOTTER PRETO FOSCO/AMARELO CODIGO C9384A	UNIDADE	390,00
3017000000084	HP 72 - CARTUCHO PLOTTER CIANO 130ML CÓDIGO C9371A	UNIDADE	403,90
3017000000085	HP 72 - CARTUCHO PLOTTER CINZA 130ML CODIGO C9374A	UNIDADE	445,90
3017000000172	HP 82 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PLOTTER CIANO 69ML, CÓDIGO: C4911A	UNIDADE	299,00
3017000000173	HP 82 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PLOTTER MAGENTA 69ML, CÓDIGO: C4912A	UNIDADE	198,57
3017000000088	HP 83A - CARTUCHO DE TONER PRETO CODIGO CF283A	UNIDADE	40,88
3017000000089	HP 85A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CE285A,	UNIDADE	31,00
3017000000174	HP 88 CABEÇA DE IMPRESSÃO PRETO E AMARELO C9381A	UNIDADE	329,90
3017000000175	HP 88 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA CIANO, CÓDIGO: C9386AL, DIMENSÕES: 12,5 X 2,2 X 13 CM, CONTEÚDO: 9 ML.	UNIDADE	38,57
3017000000090	HP C9730A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, PRETO, CÓDIGO: C9730A,	UNIDADE	449,28
3017000000091	HP C9731A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, CIANO, CÓDIGO: C9731A	UNIDADE	597,02
3017000000092	HP C9732A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, AMARELO, CÓDIGO: C9732A	UNIDADE	597,02
3017000000093	HP C9733A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, MAGENTA, CÓDIGO: C9733A	UNIDADE	598,02
3017000000095	HP CB436A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CB436A,	UNIDADE	27,31
3017000000100	HP CF350A PRETO - CARTUCHO DE TONER PRETO HP LASERJET HP 130A, CÓDIGO: CF350A PRETO	UNIDADE	40,00
3017000000101	HP CF351A CIANO - CARTUCHO DE TONER CIANO HP LASERJET HP 130A, CÓDIGO: CF351A CIANO	UNIDADE	40,00
3017000000102	HP CF352A AMARELO - CARTUCHO DE TONER AMARELO HP LASERJET HP 130A, CÓDIGO: CF352A AMARELO	UNIDADE	40,00
3017000000103	HP CF353A MAGENTA - CARTUCHO DE TONER CIANO HP LASERJET HP 130A, CÓDIGO: CF353A MAGENTA	UNIDADE	40,00

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3017000000176	HP Q6002A - CARTUCHO HP COLOR LASERJET, AMARELO COM TONER HP COLORSPHERE, CÓDIGO: Q6002A, DIMENSÕES: 41 X 10,9 X 19,2 CM, RENDIMENTO MÍNIMO 2.000 PÁGI	UNIDADE	90,00
3017000000177	HP Q6003A - CARTUCHO HP COLOR LASERJET, MAGENTA COM TONER HP COLORSPHERE, CÓDIGO: Q6003A, DIMENSÕES: 41 X 10,9 X 19,2 CM, RENDIMENTO MÍNIMO 2.000 PÁGI	UNIDADE	100,91
3017000000189	HUB USB COM CONEXÃO 3.0, COM 4 PORTAS	UNIDADE	59,26
3017000000104	Injetor PoE - compatível com IEEE 802.3af ou IEEE802.3at;	UNIDADE	149,80
3017000000108	MEMÓRIA RAM COMPATÍVEL COM DELL OPTIPLEX 780 DT 4GB, TIPO DDR3	UNIDADE	135,77
3017000000194	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADORES 2W/MK	UNIDADE	5,58
3017000000181	PATCH CORD (CABO DE REDE) RJ45, CAT6, AZUL, COM NO MINIMO 2,5 METROS	UNIDADE	12,35
3017000000182	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 6, DENTRO DOS PADRÕES FCC PART 68.5 (EMI - INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA), FORNECIDO COM GUIA TRASEIRO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DO	UNIDADE	283,91
3017000000115	PEN DRIVE DE 64GB USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0	UNIDADE	79,70
3017000000183	PLACA DE DIAGNÓSTICO MINI PCI EXPRESS, ESTILO COMBO COM 3 INTERFACES DE BARRAMENTO, CONEXÃO MINI-PCI-EXPRESS. INTERFACCE LPC PARA CONEXÃO POR MEIO DE	UNIDADE	190,00
3017000000119	Placa de video - pelo menos 2GB de memória 128bits,	UNIDADE	210,96
3017000000184	TAMBOR DE IMAGEM LASERJET HP 126A CODIGO CE314A	UNIDADE	231,00
3017000000124	TONER CB436-A PRETO	UNIDADE	24,86
3017000000128	TONER HP128A, CÓDIGO CE320A, COR PRETO	UNIDADE	52,15
3017000000129	TONER HP128A, CÓDIGO CE321A , COR CIANO	UNIDADE	51,04
3017000000130	TONER HP128A, CÓDIGO CE322A , COR AMARELO	UNIDADE	48,36
3017000000131	TONER HP128A, CÓDIGO CE323A, COR MAGENTA	UNIDADE	52,13
3017000000125	TONER HP LASERJET PRO M400 / M401 CÓDIGO CE5050A / CF280A.	UNIDADE	25,99
3017000000185	TONER IMPRESSORA HP 1020 - Q2612A	UNIDADE	38,51
3017000000132	toner para BROTHER TN-580	UNIDADE	34,98
3017000000134	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4200 , PRETO	UNIDADE	49,00
3017000000135	TONER SAMSUNG CLT-C407S CYAN	UNIDADE	152,81
3017000000136	TONER SAMSUNG CLT-K407S PRETO	UNIDADE	127,67
3017000000137	TONER SAMSUNG CLT-K409S, PRETO	UNIDADE	130,00
3017000000138	TONER SAMSUNG CLT-Y407S YELLOW	UNIDADE	151,99
3017000000139	TONER SAMSUNG MAGENTA CLT-M407S -	UNIDADE	151,99
3017000000140	TONER SAMSUNG MLT D103L	UNIDADE	116,80
3017000000186	TONER SAMSUNG MLT-D305L ML3750ND COMPATÍVEL 15K	UNIDADE	100,00
3017000000187	TONER SANSUNG ML-2010D3, SERIE 201X/ML251/ML275X	UNIDADE	60,00
3017000000142	TONER TN-315C, CIANO, BROTHER HL-4150CDN	UNIDADE	68,59

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3017000000143	TONER TN-315M, MAGENTA, BROTHER HL-4150CDN	UNIDADE	65,00
3017000000144	TONER TN-315Y, AMARELO, BROTHER HL-4150CDN	UNIDADE	58,75
3017000000146	TONER TN-650, PRETO, PARA IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	34,24
3017000000147	Voice panel cat.3 30 portas RJ-45 compatível com RJ-11	UNIDADE	206,99
3017000000148	Webcam resolução de vídeo HD 720p	UNIDADE	220,00
MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO			
3018000000001	ALICATE ELASTRADOR PARA OVINOS	UNIDADE	66,85
3018000000028	PISTOLA DOSADORA DE FLUXO CONTINUO DE 50 ML	UNIDADE	222,00
3018000000034	SORO ANTI-D – SOROCLONE ANTI-D/MONOCLONAL PARA DETERMINAÇÃO DOS ANTÍGENOS RHO/FATOR RH, EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 10ML.	UNIDADE	50,50
3018000000035	SORO CONTROLE RH – PARA CONTROLE NEGATIVO DA FENOTIPAGEM ERTROCITÁRIA PARA O ANTÍGENO D, EMBALAGEM COM VOLUME DE 10ML.	UNIDADE	61,39
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
3019000000063	BANDEJA PLASTICA - PRODUZIDA EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	35,51
3019000000003	Bombona 200 litros	UNIDADE	152,00
3019000000072	BOMBONA 50 LITROS	UNIDADE	42,00
3019000000004	Bombona 60 litros	UNIDADE	130,00
3019000000050	BOMBONA (GALÃO) 5 LITROS	UNIDADE	7,87
3019000000066	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, 120 LITROS	UNIDADE	158,00
3019000000065	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, 50 LITROS	UNIDADE	92,00
3019000000007	Caixa gerbox 250ml	UNIDADE	13,92
3019000000012	CAIXA ORGANIZADORA 08 LITROS	UNIDADE	23,98
3019000000009	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS	UNIDADE	35,02
3019000000048	CAIXA ORGANIZADORA 60 LITROS	UNIDADE	52,26
3019000000074	CAIXA ORGANIZADORA P, APROX 12 LITROS	UNIDADE	24,95
3019000000045	CAIXA ORGANIZADORA PRETA 36 LITROS	UNIDADE	38,38
3019000000071	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA EMPILHÁVEL 56X36X31CM - MEDIDAS APROXIMADAS	UNIDADE	23,92
3019000000059	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS.	UNIDADE	200,00
3019000000013	Caixa térmica, 50 a 55 litros, com alça e tampa	UNIDADE	280,00
3019000000015	Capa para violão em AVS, com alças para costas e mão.	UNIDADE	64,94
3019000000064	CORDA DE POLIPROPILENO 8MM (ROLO DE 100M)	ROLO	136,00
3019000000067	CORDA DE SEDA	ROLO	180,00
3019000000049	FILME PVC 38CMX300M	UNIDADE	29,45
3019000000057	FIO DE SISAL	FARDO	269,57
3019000000051	ISOPOR BANDEJA 18 X 22, PCT C/10	PACOTE	1,31
3019000000073	PISCINA RETANGULAR DE 1.000 LITROS, EM LONA DE PVC	UNIDADE	131,77
3019000000052	POTE DE VIDRO 1300ML	UNIDADE	9,25
3019000000027	Pote de vidro 500ml.	UNIDADE	9,00
3019000000076	SACO DE PAPEL 10KG, COR KRAFT	PACOTE	26,06
3019000000075	SACO DE PAPEL 3KG, COR KRAFT	PACOTE	32,83
3019000000077	SACO DE PAPEL 3KG, COR KRAFT, PACOTE COM 100	PACOTE	8,97

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3019000000053	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 60 LITROS PCT COM 100 UNIDADES - COR PRETA	PACOTE	12,65
3019000000068	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE 13X25CM	PACOTE	15,00
3019000000034	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 18 X 30CM X 10 MICRA	PACOTE	22,18
3019000000069	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30	PACOTE	28,00
3019000000037	Saco plástico transparente 50 x 70cm	UNIDADE	24,00
3019000000058	SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE 28CM X 42CM X 120 MICRAS	PACOTE	28,35
3019000000070	SACO TRANSPARENTE 25X35	PACOTE	24,00
3019000000055	TUBETE PARA CULTIVO DE MUDAS 290CM³	UNIDADE	1,00
3019000000042	Vasilhame para leite, 50 litros	UNIDADE	189,25
MATERIAL DE CAMA E MESA			
3020000000004	TOALHA DE MESA REDONDA 1,80 M	UNIDADE	50,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA			
3021000000077	ABRIDOR DE LATA	UNIDADE	1,34
3021000000001	ACENDEDOR PARA FOGÃO A GÁS	UNIDADE	6,00
3021000000144	BANDEJA EM POLIETILENO 28CM X 42 CM ALT 7,5CM -(LARGURA X COMPRIMENTO X FUNDO) - COR BRANCA, DE 8 LITROS	UNIDADE	12,78
3021000000081	BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CAPACIDADE 11,5 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAS 28X45X7,5CM - COR BRANCA	UNIDADE	13,98
3021000000145	BANDEJA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 28X45X7,5CM, COR PRETA	UNIDADE	13,98
3021000000082	BANDEJA REDONDA DE INOX 41CM	UNIDADE	108,45
3021000000009	BANDEJA RETANGULAR DE INOX 25X38CM	UNIDADE	40,94
3021000000016	BANDEJA RETANGULAR DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 12L	UNIDADE	14,02
3021000000019	BANDEJA RETANGULAR DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 18L	UNIDADE	23,00
3021000000099	CAIXA DE FÓSFORO 40 PALITOS	CAIXA	0,14
3021000000083	COADOR PARA FIO DE OVOS	UNIDADE	35,90
3021000000084	COLHER DE INOX PARA ARROZ 25CM	UNIDADE	6,00
3021000000029	COLHER PARA ESPAGUETE EM INOX	UNIDADE	6,97
3021000000030	Colher para sorvete em inox	UNIDADE	18,00
3021000000031	Concha para feijão	UNIDADE	29,90
3021000000086	CONCHA PARA MOLHO	UNIDADE	7,14
3021000000089	COPO DE VIDRO 280ML	UNIDADE	3,59
3021000000091	CUBA GN 1/1 - 65 EM AÇO INOXIDÁVEL QUE NÃO SOLTE RESÍDUOS, PARA USO EM BUFÊS (BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO) QUENTE E/OU FRIO, COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDIN	UNIDADE	88,40
3021000000139	ESCORREDOR DE ARROZ EM INOX	UNIDADE	29,20
3021000000034	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX	UNIDADE	86,50

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3021000000093	ESCUMADEIRA EM INOX 34CM	UNIDADE	20,00
3021000000037	ESPÁTULA RETA PARA CORTE DE PIZZA	UNIDADE	9,00
3021000000092	FACA CUTELO 6"	UNIDADE	16,80
3021000000140	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO 21CM	UNIDADE	2,89
3021000000096	FACA PARA CARNE 12"	UNIDADE	19,40
3021000000094	FACA PARA COZINHA 6"	UNIDADE	8,88
3021000000098	FAQUEIRO LINHA BÁSICA 101 PEÇAS TALHERES EM AÇO INOX	UNIDADE	368,90
3021000000039	FILME PVC TRANSPARENTE ROLO 28CM X 30M	UNIDADE	3,24
3021000000043	Forma (assadeira) em alumínio 60x40x8cm com alças dobráveis	UNIDADE	104,75
3021000000045	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE 30CM	UNIDADE	40,24
3021000000100	GALHETEIRO	UNIDADE	39,99
3021000000101	GARFO DE "ESCARGOT"	UNIDADE	8,00
3021000000141	GARFO DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO 19 CM	UNIDADE	2,80
3021000000102	GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPA 2L	UNIDADE	3,97
3021000000046	Garrafa térmica/botijão térmico 12 litros	UNIDADE	79,85
3021000000103	GN - GRELHA GRELHA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	72,89
3021000000049	GUARDANAPO DE PAPEL 24X24CM	UNIDADE	1,79
3021000000143	GUARDANAPO EM TECIDO OXFORD	UNIDADE	7,50
3021000000104	JARRA DE VIDRO CRISTAL TRANSPARENTE 1,5L	UNIDADE	9,21
3021000000105	JARRA MEDIDORA EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, RESISTENTE A LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS, COM ESCALA GRADUADA, 1 LITRO.	UNIDADE	18,99
3021000000106	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA E APARADOR DE GELO 2L	UNIDADE	9,44
3021000000108	KIT PARA FONDUE	UNIDADE	81,66
3021000000107	MOEDOR DE PIMENTA EM MADEIRA 21CM	UNIDADE	0,01
3021000000051	Palito para churrasco	UNIDADE	4,20
3021000000134	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UNIDADE	151,95
3021000000053	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	UNIDADE	90,56
3021000000142	PANELA WOK COM TAMPA, 4,5 LITROS	UNIDADE	180,00
3021000000054	PANO DE PRATO LISO	UNIDADE	1,92
3021000000109	PEGADOR PARA FRITURA	UNIDADE	25,90
3021000000055	PEGADOR PARA SALADA DE INOX	UNIDADE	6,00
3021000000110	PEGADOR UNIVERSAL COM PONTAS DE SILICONE	UNIDADE	32,90
3021000000112	PENEIRA INOX COM CABO 10CM	UNIDADE	6,50
3021000000111	PENEIRA INOX COM CABO 7CM	UNIDADE	6,00
3021000000116	PILÃO COM SOCADOR DE PLÁSTICO 550ML	UNIDADE	7,50
3021000000113	PORTA CONDIMENTOS	UNIDADE	54,00
3021000000118	PORTA COPOS PLÁSTICOS DE 180/200ML	UNIDADE	32,08
3021000000119	PORTA COPOS PLÁSTICOS DE 50ML	UNIDADE	27,35
3021000000063	POTE DE VIDRO CILÍNDRICO COM TAMPA 2,5L	UNIDADE	28,58
3021000000136	PRATO DE SOBREMESA BRANCO, REDONDO, DE PORCELANA 20 CM.	UNIDADE	8,20
3021000000066	RALADOR INOX 4 FACES	UNIDADE	13,92

3021000000067	SACA ROLHA DE INOX	UNIDADE	10,71
3021000000115	SACO DE LIXO PRETO 30L	PACOTE	13,00
3021000000120	SOUSPLAT	UNIDADE	30,65
3021000000117	SUPORTE DE PRATO	UNIDADE	64,99
3021000000123	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO, 50 X 30	UNIDADE	52,85
3021000000069	TÁBUA DE CARNE VIDRO TEMPERADO 20X30CM	UNIDADE	14,58
3021000000124	TÁBUA DE CORTE AMARELA 50X30CM	UNIDADE	0,01
3021000000122	TÁBUA DE CORTE AZUL 50X30CM	UNIDADE	33,50
3021000000070	TAÇA DE ÁGUA EM VIDRO 340ML	UNIDADE	9,00
3021000000071	Taça de champagne 200ml em vidro	UNIDADE	6,28
3021000000072	Taça de licor 35ml em vidro	UNIDADE	6,23
3021000000121	TAÇA DE VINHO BRANCO	UNIDADE	3,02
3021000000073	Taça de vinho tinto 250ml em vidro	UNIDADE	5,50
3021000000074	Taça de vinho tinto 660ml em cristal	UNIDADE	16,29
3021000000125	TAÇA PARA SORVETE	UNIDADE	0,01
3021000000127	TIGELA REDONDA DE INOX SEM TAMPA 950ML	UNIDADE	7,17
3021000000128	TOALHA DE ROSTO 70X40CM	UNIDADE	4,91
3021000000137	TRAVESSA RETANGULAR, EM VIDRO, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 24 CM	UNIDADE	47,90
3021000000146	VELA DE PARAFINA TIPO PALITO Nº 8	PACOTE	5,80
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO			
3022000000041	ALICATE PARA CORTAR UNHA, EM METAL INOXIDÁVEL DURÁVEL E AFIADO, TAMANHO ADULTO	UNIDADE	6,12
3022000000042	AMACIANTE PARA ROUPAS, 2 LITROS	UNIDADE	10,92
3022000000058	BASE LÍQUIDA EFEITO MATTE PARA PELE CLARA DO TIPO MISTA À OLEOSA	UNIDADE	15,00
3022000000056	BASE LÍQUIDA EFEITO MATTE PARA PELE MORENA DO TIPO MISTA À OLEOSA	UNIDADE	15,00
3022000000057	BASE LÍQUIDA EFEITO MATTE PARA PELE NEGRA DO TIPO MISTA À OLEOSA	UNIDADE	15,00
3022000000004	BATOM CREMOSO COR LARANJA DE 3 a 3,6g.	UNIDADE	10,00
3022000000067	CANETA DELINEADORA COR PRETA 1,6G	UNIDADE	22,00
3022000000053	CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, 20 LITROS	UNIDADE	8,39
3022000000060	CORRETIVO FACIAL EM BASTÃO 3,5G	UNIDADE	8,00
3022000000055	COTONETES - HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO ABSOLVENTES, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	UNIDADE	2,81
3022000000069	CURVADOR DE CÍLIOS (CURVEX)	UNIDADE	9,90
3022000000013	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA 5 LITROS.	UNIDADE	44,02
3022000000016	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PISCINAS 14cm	UNIDADE	32,46
3022000000018	ESCOVA DE PLÁSTICO COM CABO PARA LAVAR ROUPA	UNIDADE	3,78
3022000000020	ESMALTE INCOLOR PARA UNHA 8ml	UNIDADE	3,81
3022000000021	ESPANADOR 20cm	UNIDADE	15,11
3022000000073	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/NYLON	UNIDADE	1,02
3022000000066	ESPONJA DESCARTÁVEL À BASE DE LÁTEX	UNIDADE	7,00

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3022000000065	ESPONJA TIPO GOTA PARA APLICAÇÃO DE BASE LÍQUIDA OU CREMOSA, TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	9,72
3022000000059	FIXADOR DE MAQUIAGEM PRIMER HD, TOQUE SECO, 30G.	UNIDADE	15,00
3022000000071	ILUMINADOR BASTÃO 4G, NO MÍNIMO	UNIDADE	23,22
3022000000064	KIT PROFISSIONAL DE PINCÉIS DE MAQUIAGEM	UNIDADE	40,00
3022000000025	LÁPIS DELINEADOR PARA OLHOS COR PRATA	UNIDADE	12,00
3022000000068	LÁPIS PARA SOBRANCELHA COR UNIVERSAL, COM 1,2G	UNIDADE	11,90
3022000000027	LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL	UNIDADE	5,50
3022000000052	LIMPADOR DE CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SPRAY FRASCO 300 ML	FRASCO	11,32
3022000000043	LIMPADOR E PROTETOR DE TELA, SPRAY - 25ML	UNIDADE	11,80
3022000000054	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM PEDAL PARA DESCARTE DE MATERIAL BIOLÓGICO 50 LITROS	UNIDADE	117,43
3022000000045	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO 8,5L EM METAL - COR PRETA	UNIDADE	39,80
3022000000029	MALETA PARA MAQUIAGEM	UNIDADE	92,42
3022000000070	MÁSCARA MODELADORA DE CÍLIOS INCOLOR, 7G, NO MÍNIMO.	UNIDADE	11,44
3022000000062	PALETA DE SOMBRAS 10G	UNIDADE	19,90
3022000000072	PANCAKE 10G. DISPONÍVEL NAS CORES PRETA, BRANCA E MARROM	UNIDADE	15,58
3022000000030	PANCAKE EM PÓ COR BRANC	UNIDADE	16,00
3022000000031	PASTA DE LIMPEZA DE ALUMÍNIO E AÇO INOX 200g	UNIDADE	12,00
3022000000033	PENTE DE PLÁSTICO PARA CABELO	UNIDADE	6,92
3022000000063	PÓ COMPACTO FACIAL 6G,	UNIDADE	9,00
3022000000061	PÓ FACIAL HD TRANSLÚCIDO 9G	UNIDADE	19,90
3022000000035	RODO ASPIRADOR PARA LIMPEZA DE PISCINA	UNIDADE	82,05
3022000000046	RODO DE PIA EM ALUMINIO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16X15CM	UNIDADE	4,89
3022000000036	SABÃO GLICERINADO EM BARRA 200g	UNIDADE	3,90
3022000000047	SABONETE 90 GR	UNIDADE	0,58
3022000000037	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	UNIDADE	5,97
3022000000048	SACO PARA LIXO, PRETO, 15 LITROS, PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	1,86
3022000000049	SACO PARA LIXO, PRETO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1,83
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
3023000000043	AGULHA DE MÃO, TIPO TAPESTRY Nº 13 PARA BORDAR, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO.	UNIDADE	0,42
3023000000001	AGULHA PARA COSTURA Nº 09	UNIDADE	0,42
3023000000005	CABIDE DE MADEIRA ADULTO	UNIDADE	6,14
3023000000036	FELTRO AMARELO	METRO	9,99
3023000000037	FELTRO VERDE	METRO	9,99
3023000000038	FELTRO VERMELHO	METRO	9,99
3023000000016	JALECO BRANCO TERGAL TAM. G	UNIDADE	33,41
3023000000017	JALECO BRANCO TERGAL TAM. GG	UNIDADE	34,85
3023000000018	JALECO BRANCO TERGAL TAM. M	UNIDADE	38,22

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3023000000019	JALECO BRANCO TERGAL TAM. P	UNIDADE	44,96
3023000000046	LINHA PARA BORDAR CORES VARIADAS NOVELO DE 10G	UNIDADE	1,87
3023000000047	LINHA PARA COSTURA EM POLIESTER 91,4 CORES DIVERSAS	UNIDADE	0,70
3023000000048	LINHA PARA CROCHÊ 1000 M	ROLO	8,28
3023000000049	LINHA PARA CROCHÊ 125 M	ROLO	2,50
3023000000045	MEADA PARA BORDADO 8 M	ROLO	1,66
3023000000023	TECIDO ALGODÃO CRU	METRO	6,99
3023000000024	TECIDO BRIM PRETO	METRO	17,38
3023000000050	TECIDO EM SEDINHA DE FORRO, COR PRETO, COM 1,4M DE ALTURA	METRO	31,89
3023000000027	TECIDO SEDINHA AZUL	METRO	31,90
3023000000029	TECIDO SEDINHA VERDE	METRO	31,88
3023000000030	TECIDO SEDINHA VERMELHA	METRO	31,91
3023000000031	TESOURA DE COSTURA 15cm	UNIDADE	94,94
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS			
3024000000446	ABRAÇADEIRA AÇO CARBONO PARA MANGUEIRA DE 25 A 38 MM - (1" X 1.1/2) - FITA LARGURA 14MM	UNIDADE	1,61
3024000000001	ABRAÇADEIRA DE METAL GALVANIZADO PARA ELETRODUTO, TIPO D, 3/4", COM CUNHA	UNIDADE	0,50
3024000000002	ABRAÇADEIRA DE METAL GALVANIZADO PARA MANGUEIRA 13mm x 19mm, 1/2" x 3/4"	UNIDADE	0,47
3024000000323	ABRACADEIRA DE METAL GALVANIZADO P/ ELETRO DULTO TIPO D 1"	UNIDADE	1,66
3024000000324	ABRACADEIRA GAV TIPO."D" 34 PARA LAMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	0,50
3024000000003	ABRAÇADEIRA METÁLICA ESTREITA 12mm x 16mm (9mm), ROSCA SEM FIM.	UNIDADE	0,68
3024000000004	ABRAÇADEIRA TIPO D 2" COM PARAFUSO	UNIDADE	2,47
3024000000010	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4"	UNIDADE	5,38
3024000000011	ADAPTADOR PARA REGISTRO DE PVC 32x1mm	UNIDADE	0,76
3024000000326	ADAPTADOR P/ IRRIGACAO EM PVC (ROSCAVEL, SOLDAVEL) 3" X 75MM	UNIDADE	6,00
3024000000017	ADESIVO DE CONTATO DE SECAGEM RÁPIDA 30g	UNIDADE	6,58
3024000000019	ADESIVO PLÁSTICO 175g	UNIDADE	9,30
3024000000021	ADESIVO SILICONE ACÉTICO 280g	UNIDADE	10,50
3024000000022	AGUARRÁS SOLVENTE DE TINTA	UNIDADE	53,00
3024000000327	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DE ESGOTO 75MM	UNIDADE	0,01
3024000000328	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC ESGOTO 100MM	UNIDADE	0,97
3024000000329	ANEL DE VEDACAO P/ BACIA SANTARIA	UNIDADE	5,39
3024000000330	ANEL PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM	UNIDADE	0,49
3024000000023	APLICADOR MANUAL DE SILICONE METÁLICO ABERTO PARA TUBOS DE 300g/305ml	UNIDADE	11,79
3024000000318	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14 - ROLO COM 1KG	ROLO	6,64
3024000000027	ARAME RECOZIDO Nº 16 - ROLO COM 1KG	ROLO	9,92
30240000000331	ARAME RECOZIDO NR 18 - ROLO COM 1KG	ROLO	6,98

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3024000000320	ARRUELA LISA 1/4" - PCT COM 100 UND	PACOTE	4,38
3024000000332	ASPIRADOR DE IMPULSO S/ BASE 24 X20	UNIDADE	7,00
3024000000333	ASPIRADOR, PVC, DIAM 1,8 MM, PEQ VAZÃO, PRESSAO 30 MCA, VAZ 30 L/H, COR PRETA AUTOCOMPENSADO ENTRADA DE 3/4 E 1/2'	UNIDADE	17,34
3024000000332	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL	UNIDADE	34,89
3024000000334	BARRA DE FERRO, COMPRIMENTO 1M E DIÂMETRO 5/16"	UNIDADE	6,71
3024000000041	BARRA DE FERRO VERGALHÃO CA-50 8mm (5/16")	UNIDADE	21,91
3024000000042	BARRA DE FERRO VERGALHÃO CA-60 4,2mm (3/16")	UNIDADE	6,47
3024000000047	BARRA REDONDA MACIÇA DE AÇO INOXIDÁVEL 1/4" x 6 METROS.	UNIDADE	11,60
3024000000049	BARRA ROSCADA DE AÇO CARBONO ROSCA MA 12mm x 1 METRO	UNIDADE	10,79
3024000000050	BARRA ROSCADA DE AÇO CARBONO ROSCA MA 16mm x 1 METRO	UNIDADE	20,62
3024000000051	BARRA ROSCADA DE AÇO CARBONO ROSCA MA 20mm x 1 METRO	UNIDADE	28,74
3024000000055	BARRA ROSCADA DE AÇO INOXIDÁVEL 1/4" x 1 METRO	UNIDADE	10,75
3024000000056	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX ROSCA MA 12mm x 1 METRO	UNIDADE	44,11
3024000000057	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX ROSCA MA 8mm x 1 METRO	UNIDADE	9,63
3024000000058	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX ROSCA MS 10mm x 1 METRO	UNIDADE	25,56
3024000000059	BARRA ROSCADA DE FERRO GALVANIZADO 1/4" x 1 METRO.	UNIDADE	3,98
3024000000064	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA QUENTE DN 28x22mm	UNIDADE	1,04
3024000000338	BUCHA DE REDUCAO EM PVC P/ ESGOTO LONGA 50 X 40 MM	UNIDADE	0,56
3024000000066	BUCHA DE REDUÇÃO PVC BRANCO ROSCA 1" x 3/4"	UNIDADE	0,24
3024000000067	BUCHA DE REDUÇÃO PVC BRANCO ROSCA 2"X1"	UNIDADE	5,79
3024000000068	BUCHA DE REDUÇÃO PVC CURTA 32x25cm	UNIDADE	0,38
3024000000069	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1.1/2" x 3/4"	UNIDADE	2,99
3024000000070	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4x1/2	UNIDADE	0,90
3024000000071	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 60x50mm	UNIDADE	2,35
3024000000072	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA 50x32mm	UNIDADE	1,94
3024000000073	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO S10	UNIDADE	0,19
3024000000335	BUCHA PLASTICA S12	UNIDADE	0,13
3024000000336	BUCHA PLASTICA S6	UNIDADE	0,08
3024000000337	BUCHA PLASTICA S8	UNIDADE	0,08
3024000000339	CABO TELEFONICO CINZA 2 X 22	METRO	0,60
3024000000340	CABO TELEFONICO CINZA CCI 2 PARES	METRO	0,60
3024000000075	CAIBRO DE MADEIRA CAMBARÁ 05cm x 07cm x 1,0metro	UNIDADE	8,79
3024000000078	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS EM POLIETILENO	UNIDADE	260,95
3024000000082	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	189,94

3024000000083	CAIXA DE LUZ DE PVC ANTICHAMA OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL 4x4	UNIDADE	4,87
3024000000341	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 DE FERRO	UNIDADE	29,00
3024000000084	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 4x2 EM PVC COR AMARELA	UNIDADE	0,74
3024000000342	CAIXA FERRO PINTADO 4X4X4	UNIDADE	1,47
3024000000343	CAIXA P/ TELEFONE DE EMBUTIR 40 X 40 X 12	UNIDADE	26,00
3024000000344	CAIXA SIFONADA EM PVC 100 X 100MMX50MM	UNIDADE	25,00
3024000000345	CAIXA SIFONADA REDONDA EM PVC 100 MM	UNIDADE	5,12
3024000000346	CAIXA SIFONADA 150 X1 50 X 50MM	UNIDADE	50,00
3024000000347	CALHA COMERCIAL DE EMBUTIR/ SOBREPOR P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X40	UNIDADE	5,00
3024000000094	CAPA CPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA QUENTE DN 22mm.	UNIDADE	1,20
3024000000096	CAP EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25mm.	UNIDADE	0,93
3024000000097	CAP EM PVC ROSCÁVEL 3/4.	UNIDADE	0,84
3024000000098	CAP EM PVC SOLDÁVEL 32mm.	UNIDADE	0,77
3024000000099	CAP EM PVC SOLDÁVEL 50mm.	UNIDADE	2,85
3024000000102	CAP PARA ESGOTO EM PVC 100mm.	UNIDADE	2,94
3024000000104	CATRACA DE ESTICAR CERCA.	UNIDADE	4,15
3024000000117	CHAPAS DE POLICARBONATO COMPACTO 3mm x 2,05 x 6,00mts	UNIDADE	1.555,00
3024000000118	CHAVE DE BOIA DE NÍVEL RESERVATÓRIO SUPERIOR E INFERIOR BIVOLT 50-60 HZ	UNIDADE	23,38
3024000000348	CHAVE PARA ENGATE RAPIDO (STORZ) 1 1/2' E 2 1/2', ESPESSURA 5.5MM EM LATÃO FUNDIDO NRR 6941	UNIDADE	12,00
3024000000119	CHUVEIRO ELÉTRICO	UNIDADE	26,52
3024000000121	COLA EPÓXI (adesivo epóxi)	UNIDADE	12,92
3024000000122	COLA INSTANTÂNEA TUBO COM 2 GRAMAS	UNIDADE	3,90
3024000000124	COLA SILICONE NEUTRO PARA ALTAS TEMPERATURAS 70 GRAMAS	UNIDADE	45,70
3024000000125	COLA TIPO ARALDITE SECAGEM EM 24 HORAS	UNIDADE	21,29
3024000000126	CONDUÍTE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL 1/2' ROLO COM 50 METROS	UNIDADE	52,50
3024000000139	CURVA DE NIVELAMENTO EP 2"	UNIDADE	24,64
3024000000352	CURVA EM PVC P/ ESGOTO 90° 40MM CURTA PREDIAL DN 40MM	UNIDADE	1,20
3024000000353	CURVA EM PVC P/ ESGOTO 90° 50MM	UNIDADE	3,00
3024000000354	CURVA EM PVC SOLDÁVEL 90°, ROSCAVEL, 3/4 25MM	UNIDADE	1,50
3024000000355	CURVA P/ ELETRODUTO 90° , EM PVC, 1.1/2 POL	UNIDADE	1,58
3024000000356	CURVA P/ ELETRODUTO 90° , EM PVC, 1.1/4 POL	UNIDADE	2,20
3024000000357	CURVA P/ ELETRODUTO 90° , EM PVC, 3/4 POL CURTO	UNIDADE	1,30
3024000000358	CURVA P/ ELETRODUTO 90° , EM PVC, 3/4 POL LONGA	UNIDADE	1,05
3024000000359	CURVA PVC 90° LONGA PVC P/ ESGOTO PREDIAL DN 75MM	UNIDADE	6,44
3024000000360	CURVA PVC P/ ELETRODO 1'90	UNIDADE	0,01
3024000000361	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° 50MM	UNIDADE	5,50
3024000000362	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A	UNIDADE	0,01

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3024000000141	DOBRADIÇA PORTEIRA 202x32x4,5mm	UNIDADE	16,99
3024000000142	ELETRODUTO 3/4 PVC RÍGIDO COR PRETA ANTICHAMA	UNIDADE	10,11
3024000000453	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4, 3 METROS	UNIDADE	37,38
3024000000363	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC, BITOLA 1/2', COMPRIMENTO 30 CM	UNIDADE	1,37
3024000000145	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC, BITOLA 1/2', COMPRIMENTO 50 CM	UNIDADE	1,88
3024000000364	ENGATE RÁPIDO 1 1/2' (STORZ) X ROSCA 2 1/2' INTERNA	UNIDADE	40,99
3024000000365	ESGUICHO JATO SÓLIDO COM ENTRADA TIPO STORZ 1 1/2' 16MM TUBO EM LATÃO EM CONFORMIDADE COM NBR 5667	UNIDADE	34,50
3024000000146	FECHADURA CILÍNDRICA PARA DIVISÓRIA	UNIDADE	30,30
3024000000147	FECHADURA CILINDRO COM ALAVANCA CROMADA COM CHAVES	UNIDADE	25,86
3024000000456	FERRO PARA SOLDA COM ESTANHO 50W, 220 127V	UNIDADE	35,90
3024000000149	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE 150 MICRONS PARA ESTUFA AGRÍCOLA	UNIDADE	1.189,00
3024000000150	FITA ADESIVA CREPE 18mm x 50m	UNIDADE	2,47
3024000000151	FITA ADESIVA MULTIUSO (SILVER TAPE) USO GERAL 48mm x 10m	UNIDADE	11,15
3024000000152	FITA ADESIVA MULTIUSO (SILVER TAPE) USO GERAL 48mm x 50m	UNIDADE	26,20
3024000000154	FITA VEDA ROSCA 18mm x 50m	UNIDADE	3,40
3024000000155	FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA SEM ADESIVO 7cm x 200m	UNIDADE	5,69
3024000000157	GRAMPOS DE 4mm PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	UNIDADE	3,14
3024000000158	GRAMPOS DE 8mm PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	UNIDADE	8,21
3024000000161	JOELHO EM CPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA QUENTE DN 45°X28MM	UNIDADE	6,69
3024000000162	JOELHO EM PVC 45° SOLDÁVEL 25MM.	UNIDADE	0,57
3024000000163	JOELHO EM PVC 45° SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	2,71
3024000000366	JOELHO EM PVC P/ ESGOTO 45 ° 100MM	UNIDADE	6,13
3024000000349	JOELHO EM PVC P/ ESGOTO 45° 150MM	UNIDADE	17,50
3024000000367	JOELHO EM PVC P/ ESGOTO 45 ° 40 MM	UNIDADE	0,67
3024000000368	JOELHO EM PVC P/ ESGOTO 45 ° 50MM	UNIDADE	1,60
3024000000369	JOELHO EM PVC P/ ESGOTO 45 ° 75 MM	UNIDADE	2,25
3024000000370	JOELHO EM PVC P/ ESGOTO 90° 100MM,	UNIDADE	6,19
3024000000371	JOELHO EM PVC P/ ESGOTO 90° 40MM,	UNIDADE	0,45
3024000000372	JOELHO EM PVC P/ ESGOTO 90° 50MM,	UNIDADE	0,93
3024000000373	JOELHO EM PVC P/ ESGOTO 90° 75MM,	UNIDADE	1,61
3024000000350	JOELHO EM PVC P/ ESGOTO COM ANEL 90° 40MM	UNIDADE	1,95
3024000000351	JOELHO PARA ELETROCALHA GALV. 3.1/2 X 3.1/2'	UNIDADE	20,00
3024000000376	JUNCAO EM PVC P/ ESGOTO 100MM	UNIDADE	9,00
3024000000377	JUNCAO EM PVC P/ ESGOTO 100 X 50 MM	UNIDADE	5,94
3024000000378	JUNCAO EM PVC P/ ESGOTO 100 X 75MM	UNIDADE	7,81
3024000000379	JUNCAO EM PVC P/ ESGOTO 40MM	UNIDADE	1,01
3024000000380	JUNCAO EM PVC P/ ESGOTO 50MM	UNIDADE	2,05
3024000000381	JUNCAO EM PVC P/ ESGOTO 75MM	UNIDADE	2,50
3024000000382	KIT CAVALETE P/ AGUA 3/4	KIT	25,00

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3024000000168	LIXA D'ÁGUA 100	UNIDADE	0,82
3024000000169	LIXA D'ÁGUA 1200	UNIDADE	0,80
3024000000170	LIXA D'ÁGUA 400	UNIDADE	0,68
3024000000171	LIXA D'ÁGUA 600	UNIDADE	0,84
3024000000172	LIXA D'ÁGUA GRÃO 2000 DIMENSÕES 230X280MM	UNIDADE	3,05
3024000000173	LIXA D'ÁGUA Nº 80	UNIDADE	0,77
3024000000384	LIXA DAGUA NR 320	FOLHA	0,61
3024000000174	LIXA Nº 150 PARA PAREDE 275x225mm	UNIDADE	0,74
3024000000385	LIXA Nº 80 PARA PAREDE	UNIDADE	0,48
3024000000175	LIXA PARA MADEIRA NR 100	UNIDADE	0,28
3024000000177	LONA IMPERMEÁVEL 175 MICRAS	UNIDADE	70,34
3024000000178	LONA PLÁSTICA AGRÍCOLA MULTIUSO 150 MICRAS	UNIDADE	140,89
3024000000179	LONA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL PRETA 100 MICRAS	UNIDADE	133,63
3024000000180	LUVA DE IRRIGAÇÃO EM PVC 50mm	UNIDADE	3,31
3024000000181	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO DE 1/2	UNIDADE	0,64
3024000000182	LUVA DE TRANSIÇÃO CPVC SOLDÁVEL x METAL PARA ÁGUA QUENTE DN 28MM x 1".	UNIDADE	13,70
3024000000386	LUVA EMENDA P/ELETROCALHA GALV. 150MM	UNIDADE	15,00
3024000000387	LUVA EM PVC PARA ESGOTO 40MM	UNIDADE	0,60
3024000000388	LUVA EM PVC PARA ESGOTO 50MM	UNIDADE	1,04
3024000000389	LUVA EM PVC PARA ESGOTO 75MM	UNIDADE	1,88
3024000000391	LUVA GALVANIZADA 3" (POLEGADAS)	UNIDADE	27,99
3024000000392	LUVA PARA ELETRODUTO PVC 1,1/2'	UNIDADE	0,50
3024000000393	LUVA P/ ELETRODUTO EM PVC 1.1/4'	UNIDADE	1,20
3024000000394	LUVA P/ ELETRODUTO EM PVC 2'	UNIDADE	1,00
3024000000395	LUVA P/ ELETRODUTO EM PVC 3'	UNIDADE	0,90
3024000000184	LUVA PVC SOLDÁVEL 40mm	UNIDADE	1,44
3024000000397	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	1,43
3024000000186	LUVA PVC SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, 25mm x 3/4" COM BUCHA LATÃO	UNIDADE	1,97
3024000000187	LUVA SIMPLES CPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA QUENTE DN 28mm	UNIDADE	2,87
3024000000193	MINI RODA LIXA (MINI CONTOUR) 25x20 COM HASTE CILÍNDRICA	UNIDADE	4,13
3024000000194	MOURÃO MADEIRA DE EUCALIPTO	UNIDADE	68,46
3024000000400	NIPEL PVC PARALELO ROSCA 2	UNIDADE	0,01
3024000000195	NIPEL EM PVC BRANCO 1"	UNIDADE	0,96
3024000000197	NIPEL GALVANIZADO 2"	UNIDADE	30,89
3024000000399	NIPEL GALVANIZADO 3" (POLEGADAS)	UNIDADE	32,99
3024000000198	NIPEL PARA TUBOS DE CANOS PVC ROSCÁVEL	UNIDADE	0,38
3024000000199	NYLON 6.0 BARRA REDONDA 100,0MM X 1000MM	UNIDADE	427,90
3024000000200	NYLON 6.0 BARRA REDONDA 25,0MM X 1000MM	UNIDADE	34,90
3024000000201	NYLON 6.0 BARRA REDONDA 50,0MM X 1000MM	UNIDADE	117,90
3024000000401	PALHA DE ACO Nº 1	UNIDADE	0,68
3024000000450	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE CABEÇA CHATA PHILIPS Nº 10	PACOTE	2,89

3024000000205	PARAFUSO FENDA AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA 4,2x16mm	UNIDADE	0,20
3024000000402	PARAFUSO PARA TELHA (GANCHO) 65MM	UNIDADE	0,68
3024000000210	PARAFUSO SX MA 10x40	UNIDADE	0,64
3024000000211	PASTA PARA SOLDA DE ESTANHO 450g	UNIDADE	25,94
3024000000213	PINCEL DE PELO MACIO 1"	UNIDADE	1,80
3024000000215	PINCEL/TRINCHA COM CERDAS MACIAS 3/4.	UNIDADE	2,65
3024000000216	PLUG EM PVC ROSCÁVEL 1 1/2	UNIDADE	2,49
3024000000403	PLUG MACHO P/ TELEFONE	UNIDADE	1,88
3024000000217	PLUG PVC COM ROSCA 1/2.	UNIDADE	0,25
3024000000218	PLUG PVC COM ROSCA 3/4.	UNIDADE	0,39
3024000000219	PONTA MACHO EP 2"	UNIDADE	5,75
3024000000404	PO P/ SOLDA EXOTERMICA, CARTUCHO Nº25	PACOTE	5,00
3024000000221	PORCA FLANGE 1/ 2 PARA CANO DE COBRE	UNIDADE	4,00
3024000000222	PORCA FLANGE 1/ 4 PARA CANO DE COBRE	UNIDADE	2,35
3024000000223	PORCA FLANGE 3/4 PARA CANO DE COBRE	UNIDADE	8,90
3024000000224	PORCA FLANGE 3/8 PARA CANO DE COBRE	UNIDADE	4,60
3024000000227	PORCA SEXTAVADA DE FERRO ZINCADO DE 3/8	UNIDADE	15,54
3024000000230	PREGO 12x12 COM CABEÇA	UNIDADE	15,75
3024000000231	PREGO 15x15 COM CABEÇA	UNIDADE	11,30
3024000000232	PREGO 17x21 COM CABEÇA	UNIDADE	7,82
3024000000233	PREGO 17x27 COM CABEÇA	UNIDADE	10,20
3024000000234	PREGO 18x24 COM CABEÇA	UNIDADE	10,58
3024000000235	PREGO 19x36 COM CABEÇA	UNIDADE	12,20
3024000000237	PREGO 22x48 COM CABEÇA	UNIDADE	11,55
3024000000405	RALO SINFONADO -PVC CILINDRICO 100X40MM, SAIDA 40MM	UNIDADE	3,99
3024000000238	REBITE POP 3,2X12	PACOTE	7,40
3024000000239	REBITE POP ALUMÍNIO 1/8"X1/2" (4,0X12MM)	PACOTE	6,00
3024000000240	REBITE POP/REPUXO DE ALUMÍNIO 525, 4,8X25 PACOTE COM 500	PACOTE	112,00
3024000000406	REDUCAO EXCENTRICA ,75X50,ESGOTO	UNIDADE	6,57
3024000000407	REDUCAO EXCENTRICA P/ ESGOTO 100 X 75MM	UNIDADE	5,43
3024000000408	REGISTRO DE ESFERA EM PVC P/ IRRIGACAO 2. X 1,1/2'	UNIDADE	14,94
3024000000244	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 50mm	UNIDADE	10,36
3024000000245	REGISTRO DE ESFERA PARA IRRIGAÇÃO CONEXÃO ROSCÁVEL PVC 50mm	UNIDADE	14,92
3024000000409	REGISTRO DE GAVETA 3 POLEGADAS, BRUTO	UNIDADE	202,00
3024000000246	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE METAL 2 POLEGADAS	UNIDADE	54,00
3024000000410	REGISTRO GAVETA 1 1/4 BRUTO DE LATÃO	UNIDADE	28,35
3024000000411	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 1/2"	UNIDADE	29,34
3024000000250	RIPÃO DE MADEIRA CAMBARÁ 2cm x 5cm x 3metros	UNIDADE	8,09
3024000000255	SIFÃO UNIVERSAL DE 1 1/2" COM PORCA PLÁSTICA	UNIDADE	18,22
3024000000412	SUPORTE P/ ELETROCALHA GALV. 3.1/2 X 3.1/2'	UNIDADE	12,00
3024000000261	TÁBUA PINUS 30cm x 2cm x 3,0metros	UNIDADE	17,68
3024000000287	TÊ CPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA QUENTE DN 28MM	UNIDADE	5,49
3024000000414	TÊ DE PVC C/ REDUCAO P/ ESGOTO 100X 50MM - ESGOTO	UNIDADE	6,50

3024000000415	TÊ DE PVC PARA ESGOTO 100MMM	UNIDADE	7,90
3024000000416	TÊ DE PVC PARA ESGOTO 40MM	UNIDADE	4,57
3024000000423	TÊ DE PVC P/ ESGOTO 150MM	UNIDADE	10,00
3024000000417	TÊ DE PVC P/ ESGOTO 50MM	UNIDADE	2,09
3024000000418	TÊ DE PVC P/ ESGOTO C/ REDUCAO 150 X 100MM - ESGOTO	UNIDADE	28,50
3024000000419	TÊ DE PVC, P/ IRRIGACAO, 100 X 75MM	UNIDADE	30,00
3024000000292	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	2,00
3024000000413	TÊ DE PVC SOLDAVEL 85MM	UNIDADE	53,00
3024000000290	TÊ DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM.	UNIDADE	5,00
3024000000420	TÊ DE PVC (SOLDAVEL E ROSCAVEL) 25 MM X 1/2' C/ BUCHA LATAO	UNIDADE	9,09
3024000000421	TÊ DE PVC (SOLDAVEL E ROSCAVEL) 25 MM X 3/4' C/ BUCHA LATAO	UNIDADE	3,49
3024000000263	TELA DE SOMBREAMENTO 80% SOMBRITE DE 3m x 50m	UNIDADE	384,00
3024000000264	TELA DE SOMBREAMENTO COR PRETA COM SOMBREAMENTO DE 50%	UNIDADE	350,00
3024000000445	TELHA MODULADA 8MM 320X60CM	UNIDADE	100,00
3024000000267	THINNER LATA 5 LITROS	UNIDADE	63,16
3024000000268	TINTA ACRÍLICA COR BEGE CLARO (PALHA) LATA 18 LITROS	UNIDADE	117,87
3024000000273	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA MÉDIO PARA MADEIRA E METAL GALÃO COM 3,6 LITROS.	UNIDADE	69,93
3024000000422	TINTA ESMALTE SINTETICO GALAO 3,6L CORES VARIADAS	UNIDADE	44,87
3024000000278	TINTA SPRAY DE USO GERAL COR VERMELHA 350ML	UNIDADE	15,98
3024000000280	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA VAZÃO TOTAL DE 1.1/2 BALÃO PLÁSTICO.	UNIDADE	93,17
3024000000281	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	16,77
3024000000283	TORNEIRA LONGA PARA COZINHA 1/2 OU 3/4", BICA FIXA, METAL CROMADO 18CM COMPR (APROX.)	UNIDADE	14,64
3024000000454	TORNEIRA LONGA PARA COZINHA 1/2 OU 3/4", BICA MÓVEL, METAL CROMADO 18CM COMPR (APROX.)	UNIDADE	22,00
3024000000284	TORNEIRA NIQUELADA COM ESFERA PARA JARDIM COM ACESSO RESTRITO (PORTA CADEADO) 3/4x1/2	UNIDADE	33,45
3024000000285	TORNEIRA PARA JARDIM DE METAL 1/2 COM ADAPTADOR 3/4	UNIDADE	14,99
3024000000286	TRINCHA 2" MALTA	UNIDADE	49,91
3024000000431	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150MM 6 METROS	UNIDADE	165,11
3024000000432	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40MM 6 METROS	UNIDADE	0,01
3024000000425	TUBO DE ESGOTO EM PVC 75MM 6 METROS	UNIDADE	21,42
3024000000435	TUBO DE ESGOTO PVC 50MM 6M	UNIDADE	15,02
3024000000426	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2 6M	UNIDADE	219,00
3024000000457	TUBO DE IRRIGAÇÃO PN80, PVC, ENGATE COM ROSCA, 50MM, BARRA DE 6M	UNIDADE	33,62
3024000000427	TUBO EM PVC CROMADO P/ BACIA SANITARIA AJUSTAVEL 25CM	UNIDADE	16,26

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3024000000428	TUBO EM PVC CROMADO P/ BACIA SANITARIA S/ ANEL	UNIDADE	2,00
3024000000429	TUBO GALVANIZADO 1 POLEGADA BARRA 6M	UNIDADE	65,72
3024000000430	TUBO PVC DEFOFO AGUA 150MM PBA 6M	UNIDADE	120,00
3024000000306	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM 6M	UNIDADE	31,00
3024000000448	TUBO PVC SOLDAVEL 50 MM- BARRA COM 6 M	UNIDADE	59,25
3024000000307	TUBO PVC SOLDAVEL PBA DN 50/60MM 6M	UNIDADE	53,05
3024000000434	TUBO PVC SOLDAVEL PBA DN 75 MM 6M	UNIDADE	21,60
3024000000308	UNIÃO DE CPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA QUENTE DN 28mm	UNIDADE	12,04
3024000000309	UNIÃO EM PVC PARA MANGUEIRA 3/4.	UNIDADE	0,47
3024000000436	UNIAO EM PVC P MANGUEIRA 1P	UNIDADE	1,10
3024000000310	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL 50mm TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA 20 °C PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA 75 M.C.A.	UNIDADE	11,40
3024000000437	UNIAO GALV. ROSCAVEL 3"	UNIDADE	6,00
3024000000311	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4 HORIZONTAL	UNIDADE	24,99
3024000000438	VALVULA DE RETENÇÃO DE 1" - HORIZONTAL	UNIDADE	28,78
3024000000439	VALVULA DE RETENCAO DE 2" - HORIZONTAL	UNIDADE	84,57
3024000000313	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE 1"	UNIDADE	28,78
3024000000440	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL EM BRONZE 3"	UNIDADE	5,00
3024000000314	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL UNIVERSAL 2"	UNIDADE	84,57
3024000000441	VALVULA EM PVC P/ LAVATORIO CROMADA	UNIDADE	1,00
3024000000315	VERNIZ BRILHANTE TRANSPARENTE 900ml.	UNIDADE	24,42
3024000000316	VIGA 6X16 GUAÍÇARA OU CANAFÍSTULA, 3 METROS	UNIDADE	58,59
3024000000317	VIGA DE MADEIRA 6cm x 12cm x 5metros, CAMBARÁ, GUAÍÇARA OU CANAFÍSTULA.	UNIDADE	89,05
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS			
3025000000002	BICO DE CORTE PARA MAÇARICOS ACETILENO 1502 N. 6	UNIDADE	24,16
3025000000003	BICO PNEUMÁTICO PARA LIMPEZA COM AR COMPRIMIDO, TIPO PISTOLA	UNIDADE	16,11
3025000000064	CAPACITOR 15UF 450 VAC	UNIDADE	16,96
3025000000065	CAPACITOR 2.5 UF 450 VAC	UNIDADE	19,95
3025000000066	CAPACITOR 2UF 450 VAC	UNIDADE	46,94
3025000000067	CAPACITOR 40UF 440 VAC	UNIDADE	39,98
3025000000068	CAPACITOR 50+6UF 300 VAC	UNIDADE	20,91
3025000000069	CAPACITOR 50UF 450 VAC	UNIDADE	28,91
3025000000070	CAPACITOR DE 02 MFD 440V	UNIDADE	13,85
3025000000071	CAPACITOR DE 45 MFD 440V	UNIDADE	21,92
3025000000072	CAPACITOR DE 55 MFD 440V	UNIDADE	21,92
3025000000073	CHAVE SELETORA CAPACIDADE 7.000 A 30.000 BTU	UNIDADE	129,98
3025000000074	COMPRESSOR CONVENCIONAL DE 12.000 BTU	UNIDADE	699,91
3025000000075	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12.000 BTU	UNIDADE	599,73
3025000000076	COMPRESSOR ROTATIVO DE 7.500 BTU	UNIDADE	475,96
3025000000011	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	UNIDADE	22,36
3025000000012	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM EM SPRAY 300ml	UNIDADE	6,45
3025000000015	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA POLITRIZ 7"COM PORCA- para aperto da lixa;	UNIDADE	77,69
3025000000016	DISCO DE CORTE 2 MALHAS	UNIDADE	3,50

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3025000000113	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA CORTE DE METAIS POLICORTES 14" X 5/32 X 1" - 355 X 4 X 25,4MM	UNIDADE	24,50
3025000000018	DISCO DE CORTE FINO PARA AÇO CARBONO E AÇO INOX 4 1/2"x3/64"x7/8"	UNIDADE	2,10
3025000000019	DISCO DE CORTE FINO PARA AÇO CARBONO E AÇO INOX 7"x1/16"x7/8"	UNIDADE	4,79
3025000000022	DISCO DE DESBASTE PARA AÇO INOX 4 1/2" x 6mm x 7/8"	UNIDADE	3,49
3025000000024	DISCO DE LIXA 7" PARA LIXADEIRA REDONDA	UNIDADE	3,39
3025000000029	ENCORDAMENTO/JOGO DE CORDAS PARA VIOLÃO	UNIDADE	16,90
3025000000030	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO 1/2	UNIDADE	46,95
3025000000031	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO 1/4	UNIDADE	28,94
3025000000032	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO 3/8	UNIDADE	40,82
3025000000035	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 2,7mm DE ESPESSURA	UNIDADE	205,02
3025000000077	HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR SPLIT 12.000 BTU	UNIDADE	154,95
3025000000078	HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR SPLIT 24.000 BTU	UNIDADE	187,96
3025000000079	HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR SPLIT 30.000 BTU	UNIDADE	193,97
3025000000080	HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR SPLIT 7.000 BTU	UNIDADE	134,94
3025000000081	HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR SPLIT 9.000 BTU	UNIDADE	137,00
3025000000082	HÉLICE TRASEIRA CAPACIDADE 7.000 A 30.000 BTU	UNIDADE	154,00
3025000000041	MANGUEIRA PARA ALTA PRESSÃO preta de 1/2"	METRO	5,50
3025000000083	MOTOR VENTILADOR CAPACIDADE 21.000 A 30.000 BTU	UNIDADE	398,93
3025000000084	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR AR SPLIT 12.000 BTU	UNIDADE	234,97
3025000000085	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR AR SPLIT 24.000 BTU	UNIDADE	257,92
3025000000086	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR AR SPLIT 30.000 BTU	UNIDADE	324,99
3025000000087	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR AR SPLIT 60.000 BTU	UNIDADE	379,93
3025000000088	PCI PRINCIPAL AR SPLIT 12.000 BTU	UNIDADE	159,91
3025000000089	PCI PRINCIPAL AR SPLIT 24.000 BTU	UNIDADE	219,94
3025000000090	PCI PRINCIPAL AR SPLIT 36.000 BTU	UNIDADE	289,86
3025000000091	PCI PRINCIPAL AR SPLIT 7.000 BTU	UNIDADE	169,96
3025000000092	PCI PRINCIPAL AR SPLIT 9.000 BTU	UNIDADE	179,90
3025000000093	PCI RECEPTORA AR SPLIT 12.000 BTU	UNIDADE	161,97
3025000000094	PCI RECEPTORA AR SPLIT 18.000 BTU	UNIDADE	271,92
3025000000095	PCI RECEPTORA AR SPLIT 24.000 BTU	UNIDADE	249,91
3025000000096	PCI RECEPTORA AR SPLIT 36.000 BTU	UNIDADE	274,99
3025000000050	REBOLO PARA VIDIA 6x3/4x1. 1/4 A100	UNIDADE	55,91
3025000000056	RODÍZIO GIRATÓRIO COM PLACA DE POLIURETANO	UNIDADE	34,68
3025000000097	SENSOR DE TEMPERATURA AR SPLIT 18.000 BTU	UNIDADE	109,91
3025000000098	SENSOR DE TEMPERATURA AR SPLIT 24.000 BTU	UNIDADE	109,93
3025000000099	SENSOR DE TEMPERATURA AR SPLIT 36.000 BTU	UNIDADE	143,95
3025000000100	SENSOR DE TEMPERATURA AR SPLIT 60.000 BTU	UNIDADE	99,97
3025000000101	SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTORES E FIBRA AGP 10L	UNIDADE	9,99
3025000000102	SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTORES E FIBRA CO2 04KG	UNIDADE	34,99
3025000000103	SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTORES E FIBRA CO2 06KG	UNIDADE	34,96

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3025000000104	SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTORES E FIBRA PQS 12KG	UNIDADE	34,99
3025000000118	SUPORTE FIXO PARA TV LCD/LED/PLASMA DE 32" ATÉ 80"	UNIDADE	78,00
3025000000057	SUPORTE UNIVERSAL DE PAREDE PARA TV DE PLASMA/LED/LCD DE 32" ATÉ 55" POLEGADAS, TRI ARTICULADO	UNIDADE	122,00
3025000000105	TURBINA DA EVAPORADORA AR SPLIT DE 12.000 BTU	UNIDADE	164,93
3025000000106	TURBINA DA EVAPORADORA AR SPLIT DE 18.000 BTU	UNIDADE	168,95
3025000000107	TURBINA DA EVAPORADORA AR SPLIT DE 24.000 BTU	UNIDADE	99,96
3025000000108	TURBINA DA EVAPORADORA AR SPLIT DE 36.000 BTU	UNIDADE	99,95
3025000000109	TURBINA DA EVAPORADORA AR SPLIT DE 60.000 BTU	UNIDADE	179,95
3025000000110	TURBINA (VENTILADOR FRONTAL) CAPACIDADE 21.000 A 30.000 BTU	UNIDADE	119,94
3025000000121	VISOR DE LIQUIDO SGI 10S 3/8 DANFOS 0140035	UNIDADE	70,00
MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO			
3026000000006	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 200x2,5x1,2mm	UNIDADE	4,93
3026000000007	ABRAÇADEIRA DE NYLON MEDINDO 200mm x 3,6mm	UNIDADE	3,85
3026000000231	ABRACAIDEIRA DE NYLON MEDINDO 20CM X 0,3CM PACOTE COM 100	UNIDADE	5,26
3026000000008	ABRAÇADEIRA DE VELCRO TIPO I DUPLA FACE 3m x 20mm	UNIDADE	11,45
3026000000232	ABRACAIDEIRA NYLON 100 X 2,5 X 1,1 MM, BRANCO, PCT C/ 100	PACOTE	2,61
3026000000233	ADAPTADORDE SOQUETE EM PORCELANA DE BASE E27 PARA E40	UNIDADE	2,50
3026000000361	ADAPTADOR DISPLAY PORT PARA HDMI	UNIDADE	35,98
3026000000360	ADAPTADOR DISPLAY PORT PARA VGA F-NEW	UNIDADE	29,00
3026000000368	ADAPTADOR DVI X DISPLAY PORT	UNIDADE	45,59
3026000000359	ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI VGA DVI MINI DP MULTIPLO	UNIDADE	65,69
3026000000396	ADAPTADOR PARA LÂMPADAS, SOQUETE ROSCA E40 PARA E27	UNIDADE	1,23
3026000000010	AQUECEDOR ELÉTRICO TIPO RABO QUENTE 1000W 100V	UNIDADE	23,00
3026000000011	AQUECEDOR ELÉTRICO TIPO RABO QUENTE 2000W 220V	UNIDADE	33,97
3026000000234	ARRUELA QUADRADA, GROSSA, 50X50, GALVANIZADA.	UNIDADE	0,55
3026000000236	BASTIDOR TELEFONICO	UNIDADE	10,00
3026000000016	BATERIA LR44	UNIDADE	0,30
3026000000238	BLOCO M10B COM ACESSORIOS	UNIDADE	6,54
3026000000024	CABO ADAPTADOR DE ENERGIA SERIAL ATA	UNIDADE	5,93
3026000000025	CABO ADAPTADOR USB PARA SERIAL	UNIDADE	49,89
3026000000028	CABO DE ÁUDIO E VÍDEO APLICAÇÃO CD MESA DE SOM COMPRIMENTO 2 METROS CONECTOR - RCA / P10	UNIDADE	9,08
3026000000346	CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DVI-HDMI 1,8MTS.	UNIDADE	19,96
3026000000030	CABO DE ÁUDIO E VÍDEO TIPO P-10/P-10 5M	UNIDADE	16,94
3026000000398	CABO DE ÁUDIO P10 STEREO X P10 STEREO - 10M	UNIDADE	33,00
3026000000032	CABO DE AUDIO P2/p2 (5 METROS)	UNIDADE	15,72
3026000000394	CABO DE ÁUDIO P2 STEREO X RCA STEREO 2M	UNIDADE	9,59

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3026000000397	CABO DE ÁUDIO XLR STEREO MACHO X XLR STEREO FÊMEA - 2M	UNIDADE	18,00
3026000000239	CABO DE REDE P/ COMPUTADOR, CABEAMENTO UTP-5, CAIXA C/ 305 M	ROLO	142,29
3026000000038	Cabo DVI	UNIDADE	22,88
3026000000364	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5MM - CORES DIVERSAS (ROLO DE 100M)	ROLO	82,00
3026000000240	CABO ELETRICO FLEXIVEL, 6 MM CORES VARIADAS (METRO)	ROLO	1,60
3026000000365	CABO FLEXÍVEL 1KV 2X1,5, ROLO COM 125M	ROLO	385,25
3026000000242	CABO KVM DE NO MÍNIMO 5 METROS (MONITOR DE VÍDEO VGA, MOUSE E TECLADO PS2).	UNIDADE	30,00
3026000000048	CABO PARA MICROFONE XLR FÊMEA PARA XLR MACHO E COMPRIMENTO 10 METROS	UNIDADE	51,21
3026000000243	CABO PARA TELEFONE / EXTENSÃO LISA - RJ11 - 6X4 - 1,50 METROS	UNIDADE	1,90
3026000000051	CABOS DE ÁUDIO DMX	UNIDADE	35,50
3026000000244	CABO TELEFONICO AL CINZA 1 PAR	METRO	0,50
3026000000052	CABO USB COM CONECTORES AxB PADRÃO USB	UNIDADE	10,29
3026000000053	CABO USB TIPO Y	UNIDADE	18,39
3026000000054	Cabo VGA	UNIDADE	9,81
3026000000363	CABO XLR - XLR FÊMEA X P10, COMPRIMENTO 5M	UNIDADE	74,76
3026000000056	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA	UNIDADE	208,90
3026000000245	CAIXA DE LUZ DE FERRO FUNDIDO OCTAGONAL FUNDO MOVEL DUPLO .	UNIDADE	3,00
3026000000246	CAIXA DE LUZ DE FERRO FUNDIDO OCTAGONAL FUNDO MOVEL SIMPLES	UNIDADE	1,50
3026000000247	CAIXA PARA LUZ DE EMBUTIR DE FERRO 4X2	UNIDADE	1,10
3026000000248	CAIXA PARA LUZ DE EMBUTIR DE FERRO 4X4	UNIDADE	1,10
3026000000249	CALHA COMERCIAL DE EMBUTIR/ SOBREPOR P/ LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 20	UNIDADE	3,99
3026000000250	CAPACITOR DE 25 MFD 440V	UNIDADE	0,01
3026000000078	CARREGADOR DE BATERIA AA / AAA / 9V	UNIDADE	18,40
3026000000080	CHAVE DE NÍVEL TIPO BOIA	UNIDADE	26,00
3026000000083	CIRCUITO INTEGRADO CONVERSOR A/D 12 BITS, 8 CANAIS, 16-PINOS DIP: MCP3208-CI/P	UNIDADE	17,00
3026000000084	CIRCUITO INTEGRADO INTEFACE RS232 16-PINOS DIP: ST232CN OU MAX 232	UNIDADE	5,00
3026000000251	CIRCUITO INTEGRADO INTERFACE RS485 8-PINOS DIP: SP485CS OU SP485ES OU SP485ECP OU SP485EEP OU MAX485	UNIDADE	6,00
3026000000252	CIRCUITO INTEGRADO MICROCONTROLADOR: C8051F320 OU C8051F320-GQ	UNIDADE	35,00
3026000000086	CIRCUITO INTEGRADO REAL TIME CLOCK 8-PINOS DIP: DS1307 OU DS1307N OU DS1307+	UNIDADE	10,00

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3026000000253	CONECTOR DE DE PRESSAO DE COBE 50MM	UNIDADE	5,00
3026000000254	CONECTOR RJ 45	UNIDADE	0,21
3026000000255	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR DE CABOS BI-METALICOS DE COBRE P/ CABO 16MM	UNIDADE	3,00
3026000000256	CONECTOR TIPO TERMINAL DE PRESSAO EM COBRE 16MM	UNIDADE	2,50
3026000000257	CONECTOR TIPO TERMINAL DE PRESSAO EM COBRE 35MM	UNIDADE	3,00
3026000000258	CONECTOR TIPO TERMINAL OLHAL EM COBRE P/ HASTE ATERAMENTO 5/ 8 25MM	UNIDADE	1,62
3026000000259	CONECTOR TIPO TERMINAL PRÉ ISOLADO OLHAL , AZUL, 1,5 A 2,5 MM2	UNIDADE	0,13
3026000000091	CONECTOR TIPO TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA PARA CABO DE 1,5 A 2,5mm AZUL	UNIDADE	0,13
3026000000092	CONECTOR TIPO TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA PARA CABO DE 4 a 6mm AMARELO	UNIDADE	0,13
3026000000260	CONECTOR TIPO TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL PARA CABO DE 4 A 6MM AMARELO	UNIDADE	0,15
3026000000261	CONECTOR TIPO TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO PARA CABO DE 4 A 6MM AMARELO	UNIDADE	0,23
3026000000093	CONJUNTO MONTADO DE BOTÃO FACEADO VERDE (LIGA) COM 1NA + 1 NF PARA FURO 22mm	UNIDADE	9,50
3026000000095	CONTATOR TRIPOLAR 12A ALIMENTAÇÃO DA BOBINA 220	UNIDADE	45,00
3026000000096	CONTATOR TRIPOLAR 220V, 60HZ, 32A PARA MOTORES 20 CV/440V, MODELO 3RT1034	UNIDADE	78,00
3026000000097	CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA PARA REFRIGERAÇÃO	UNIDADE	124,50
3026000000262	CORDAO TELEFONICO ESPIRAL, COR CINZA	UNIDADE	10,00
3026000000099	CRONÔMETRO DIGITAL LCD PARA USO GERAL	UNIDADE	30,58
3026000000263	CURVA P/ ELETRODUTO 135° , EM PVC, 3/4	UNIDADE	1,80
3026000000264	CURVA P/ ELETRODUTO 90° , EM PVC, 2 .1/2 POL	UNIDADE	1,00
3026000000265	CURVA P/ ELETRODUTO 90° , EM PVC, 2 POL	UNIDADE	1,20
3026000000100	DECIBELÍMETRO DIGITAL	UNIDADE	110,00
3026000000110	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO DR 2x25A A 2x40A 30MA	UNIDADE	110,00
3026000000266	DISJUNTOR DIN BIFASICO 10A	UNIDADE	12,00
3026000000111	DISJUNTOR DIN BIFASICO 16A	UNIDADE	21,00
3026000000267	DISJUNTOR DIN BIFASICO 20A	UNIDADE	18,27
3026000000268	DISJUNTOR DIN BIFASICO 25A	UNIDADE	15,05
3026000000269	DISJUNTOR DIN BIFASICO 32A	UNIDADE	15,05
3026000000270	DISJUNTOR DIN BIFASICO 40A	UNIDADE	11,83
3026000000271	DISJUNTOR DIN BIFASICO 50A	UNIDADE	15,31
3026000000272	DISJUNTOR DIN BIFASICO 63A	UNIDADE	12,00
3026000000273	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 16A "	UNIDADE	15,90
3026000000274	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 20A "	UNIDADE	23,19
3026000000276	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 63A "	UNIDADE	18,25
3026000000112	DISJUNTOR DR BIFASICO 40A	UNIDADE	17,81
3026000000277	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A-DIN	UNIDADE	4,05

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

302600000278	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A-DIN	UNIDADE	3,49
302600000279	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A DIN	UNIDADE	3,91
302600000280	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A DIN	UNIDADE	3,57
302600000281	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A DIN	UNIDADE	3,90
302600000282	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 35A	UNIDADE	9,00
302600000283	DISJUNTOR NEMA TRIFASICO 125A"	UNIDADE	22,00
302600000284	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN CURVA C 5KA 60HZ CLASSE 1 16A	UNIDADE	3,80
302600000115	ELETRODO 3,5 PARA SOLDA 6013 3,25x350mm	UNIDADE	9,90
302600000116	ELETRODO DE TUNGSTÊNIO 3,2mm VERDE PURO (ALUMÍNIO VARETA)	UNIDADE	11,49
302600000121	ELETRODO SOLDA 4600X2,5, CLASSE 6013	CAIXA	87,50
302600000123	ELETRODO SOLDA 4600X3,25, CLASSE 6013	UNIDADE	93,66
302600000285	ELETRODUTO EM PVC, 3/4,FLEXIVEL	ROLO	0,90
302600000286	ELO FUSIVEL 15 K	UNIDADE	1,75
302600000287	ELO FUSIVEL 6 K	UNIDADE	1,50
302600000367	EMENDA HDMI F/F: ADAPTADOR HDMI FEMEA X FEMEA	UNIDADE	9,60
302600000288	EMENDA PRÉ ISOLADO PARA CABO DE 1,5 A 2,5MM AZUL	UNIDADE	0,13
302600000289	ESPELHO CEGO 4 X 4	UNIDADE	2,92
302600000290	ESPELHO PVC 4X2'' P/ TOMADA, COR CINZA	UNIDADE	1,00
302600000291	ESPELHO PVC 4X4'' P/ TOMADA, COR CINZA	UNIDADE	2,15
302600000292	ESPELHO TOMADA, PVC, 4 X 4 POL, CINZA, PARA 2 TOMADAS MOD RJ45	UNIDADE	2,49
302600000135	FITA ISOLANTE DE PVC RESISTÊNCIA 600V 19mm x 10m	UNIDADE	1,60
302600000294	FUSIVEL DE VIDRO MEDIO 6A	UNIDADE	0,43
302600000295	FUSIVEL DE VIDRO MEDIO 8A	UNIDADE	0,43
302600000297	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3A	UNIDADE	0,43
302600000298	FUSIVEL DIAZED 10A 500V RETARDADO	UNIDADE	1,00
302600000299	FUSIVEL DIAZED 16A 500V RETARDADO	UNIDADE	1,00
302600000300	FUSIVEL DIAZED 20A 500 VCA / 220 VCC	UNIDADE	1,63
302600000301	FUSIVEL DIAZED 25A 500VCA/220VCC RETARDADO D II	UNIDADE	0,98
302600000302	FUSIVEL DIAZED 2A 500V RETARDADO	UNIDADE	1,00
302600000303	FUSIVEL DIAZED 35A 500 VCA / 220 VCC	UNIDADE	2,05
302600000304	FUSIVEL DIAZED 4A 500VCA/220VCC RETARDADO D II	UNIDADE	0,98
302600000305	FUSIVEL DIAZED 50A 500VCA/220VCC RETARDADO D II	UNIDADE	1,39
302600000306	FUSIVEL DIAZED 63A 500VCA/220VCC RETARDADO D II	UNIDADE	1,39
302600000307	FUSIVEL NH 125A - 500V	UNIDADE	5,19
302600000308	FUSIVEL NH 50A - 500V	UNIDADE	5,68
302600000309	FUSIVEL NH 80A - 500V	UNIDADE	5,60
302600000310	FUSIVEL NH, TAMANHO 00, 100A 500V RETARDADO	UNIDADE	4,87
302600000311	FUSIVEL NH, TAMANHO 00, 63A, 500V	UNIDADE	5,69
302600000312	FUSIVEL NH, TAMANHO 01, 160A 500V	UNIDADE	5,19
302600000313	FUSIVEL NH, TAMANHO 01, 400A 500VCA/250VCC	UNIDADE	25,97
302600000314	FUSIVEL NH, TAMANHO 02, 250A 500VCA/250VCC	UNIDADE	15,80
302600000315	FUSIVEL NH, TAMANHO 02, 300A 220V	UNIDADE	25,68
302600000149	GARRA NEGATIVA PARA CABOS DE MÁQUINA DE SOLDA 500A	UNIDADE	15,00

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3026000000151	INTERRUPTOR 02 (DUAS) SEÇÕES COM PLACA EMBUTIR	UNIDADE	4,00
3026000000316	INTERRUPTOR 2S, SIMPLES E TOMADA PADRAO (2P+T) 20A/250V	UNIDADE	8,44
3026000000317	INTERRUPTOR 2S SIMPLES SEM PLACA	UNIDADE	0,01
3026000000318	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A/250V COM PLACA	UNIDADE	4,40
3026000000319	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS, C/ PLACA	UNIDADE	5,81
3026000000320	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 SEÇÃO S/ PLACA	UNIDADE	3,80
3026000000321	INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA PADRAO (2P+T) 10A/250V	UNIDADE	5,88
3026000000322	ISOLADOR EM PLÁSTICO, TIPO ROLDANA, 36X36, TIPO PIMENTÃO	UNIDADE	3,00
3026000000324	LÂMPADA DE PROJETOR SONY VPL-ES5 - LMP-E190	UNIDADE	518,33
3026000000325	LAMPADA FLUORESCENTE, TIPO TUBULAR, 20 W,	UNIDADE	2,25
3026000000392	LÂMPADA HALÓGENA BIPINO FW T-19 1000V	UNIDADE	85,00
3026000000395	LÂMPADA LED 50W, BASE E27, 4500 LUMENS, 6000K, DE 100 A 240V	UNIDADE	110,74
3026000000159	LÂMPADA PALITO 125mm, 1000W DE POTÊNCIA AC	UNIDADE	5,11
3026000000393	LÂMPADA PALITO HALÓGENA 1000W 220V GRANDE 189MM	UNIDADE	11,70
3026000000369	LÂMPADA PAR 38 100W X 220V (LUZ BRANCA) E27	UNIDADE	43,49
3026000000160	LÂMPADA PAR 64 FOCO 2 - 220V	UNIDADE	143,43
3026000000161	LÂMPADA PAR 64 FOCO 5 - 220V	UNIDADE	139,99
3026000000402	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO	UNIDADE	12,65
3026000000162	LÂMPADA PARA PROJETOR EPSON MODELO H430A S12+, S/N PSQF 193303L	UNIDADE	189,00
3026000000163	LÂMPADA PARA PROJETOR EPSON MODELO POWER LITE S5 - ELPLP41 - V13H010L41	UNIDADE	189,00
3026000000164	LÂMPADA PARA PROJETOR MULTIMÍDIA MODELO DT00751, 200W UHB	UNIDADE	219,00
3026000000165	LÂMPADA PARA RETROPROJETOR 36V 400W	UNIDADE	22,00
3026000000400	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, 125W, 220V	UNIDADE	21,53
3026000000169	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, 400W, 220V	UNIDADE	33,80
3026000000171	LANTERNA TÁTICA DE LED NÃO ELÉTRICA COM BATERIA RECARREGÁVEL	UNIDADE	39,05
3026000000326	LUMINARIA DE EMBUTIR COM CORPO REFLETOR FACETADO	UNIDADE	57,00
3026000000327	LUVA P/ ELETRODUTO EM PVC 1'POL	UNIDADE	0,23
3026000000175	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	UNIDADE	190,00
3026000000328	ORGANIZADOR DE CABO 1U NO PADRÃO 19" EM ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020 DE 1,2MM, PINTURA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA PRETO, COM TAMPA.	UNIDADE	12,60
3026000000329	PATCH CORD CAT E5 2,5M - COR AZUL	UNIDADE	2,62
3026000000179	PLAFONIER EM PVC COM SOQUETE DE PORCELANA E27	UNIDADE	2,28
3026000000330	PORCA 3/8	UNIDADE	0,19
3026000000391	PRESSOSTATO 1 ESTÁGIO PARA REFRIGERAÇÃO FULL GAUGE PCT-100RI	UNIDADE	156,96

3026000000186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DE METAL COM BARRAMENTO 100A TRIFÁSICO DIN COM DISJUNTOR GERAL PARA 18 DISJUNTORES	UNIDADE	220,00
3026000000189	REATOR PARA 02 (DUAS) LÂMPADAS DE 20W TENSÃO 110/220 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	10,89
3026000000347	REATOR PARA LÂMPADA, VAPOR DE SÓDIO EXTERNO, 150W X 220V	UNIDADE	42,89
3026000000399	REFLETOR EM ALUMÍNIO PARA LÂMPADA MISTA DE 250W	UNIDADE	46,67
3026000000332	RESISTENCIA CIRCULAR 1500W / 220V PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	249,30
3026000000195	RESISTÊNCIA ELÉTRICA PARA DESTILADOR 3500W-220V	UNIDADE	472,18
3026000000333	RESISTENCIA ELÉTRICA SUBMERSA, TUBULAR, BRINDADA, PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA, COM POTENCIA DE 3000 W. MONOFÁSICA, 110/220 V, CABEÇOTE EM LATÃO , ROSCA 1	UNIDADE	84,99
3026000000334	RJ 45 FEMEA	UNIDADE	2,73
3026000000214	SENSOR DE PRESENÇA DE COBERTURA 5M, 120° A 180°, 127V 500W, TEMPO 30 SEG. A 3 MINUTOS	UNIDADE	30,17
3026000000215	SINALEIROS MONOBLOCO COM LED PARA FURO 22mm, TENSÃO 220V NA COR VERMELHA	UNIDADE	16,30
3026000000335	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/ LAMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	0,82
3026000000336	SUPORTE/BASTIDOR DE METAL PARA BLOCOS BARGOA/M10B COM CAPACIDADE PARA 5 BLOCOS DE ENGATE RÁPIDO	UNIDADE	7,22
3026000000338	TERMINAL ELETRICO DE COBRE, BITOLA 2,5 MM2, FORQUILHA - TPF	UNIDADE	0,08
3026000000220	TESTADOR DE CABOS PARA RJ45, RJ11, USB e BNC COM LEDs DE INDICAÇÃO	UNIDADE	85,00
3026000000339	TOMADA DE EMBUTIR P/ AR CONDICIONADO	UNIDADE	3,60
3026000000349	TOMADA FÊMEA PARA EXTENSÃO - RÉGUA, 3 SAÍDAS, 250V, 10A	UNIDADE	11,49
3026000000345	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T 16A 220V COM TRAVA	UNIDADE	24,47
3026000000340	TOMADA P/ TELEFONE PADRAO, 4 POLOS 4X 2 COM PLACA	UNIDADE	4,50
3026000000366	TRILHO EM AÇO PARA DISJUNTOR E CONTATOR TS 35, BARRA 1M	UNIDADE	11,68
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA			
3028000000165	ADAPTADOR 2 ½ (ROSCA FÊMEA) E 2 ½ ENGATE RÁPIDO (STORZ)	UNIDADE	51,00
3028000000001	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO	UNIDADE	48,75
3028000000002	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT	PACOTE	16,24
3028000000004	AVENTAL LAMINADO TRANSPARENTE EM PVC, PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS	UNIDADE	7,35
3028000000090	BOTA BORRACHA CANO CURTO NR 42	PAR	20,25
3028000000091	BOTA BORRACHA CANO LONGO NR 37 COR BRANCA	PAR	23,55

3028000000092	BOTA BORRACHA CANO LONGO NR 38 COR BRANCA, SOLADO ANTI-DERRAPANTE, CONFECCIONADO EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, INTERIOR FORRADO. DEVE POSSUIR CA VÁLIDO.	PAR	23,55
3028000000093	BOTA BORRACHA CANO LONGO NR 39 COR BRANCA	PAR	23,55
3028000000094	BOTA BORRACHA CANO LONGO NR 41 COR BRANCA	PAR	23,55
3028000000095	BOTA BORRACHA CANO LONGO NR 42, COR BRANCA	PAR	23,55
3028000000097	BOTA BORRACHA CANO LONGO NR 44 COR BRANCA, SOLADO ANTI-DERRAPANTE, CONFECCIONADO EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, INTERIOR FORRADO. DEVE POSSUIR CA VÁLIDO.	PAR	25,57
3028000000178	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, PRETA, TAMANHO 35/36	PAR	19,90
3028000000180	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, BRANCA, TAMANHO Nº 36	PAR	31,58
3028000000179	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, BRANCA, TAMANHOS 35/36	PAR	31,59
3028000000169	BOTINA DE SEGURANÇA - BOTINA COM ELÁSTICO, TAM Nº 39	PAR	35,74
3028000000168	BOTINA DE SEGURANÇA - BOTINA COM ELÁSTICO, TAM Nº 41	PAR	36,80
3028000000099	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA E FECHAMENTO ATACADOR - TAMANHO 37.	PAR	59,99
3028000000100	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA E FECHAMENTO ATACADOR - TAMANHO 38	PAR	83,49
3028000000184	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA E FECHAMENTO ATACADOR - TAMANHO 44	PAR	99,20
3028000000101	BOTINA DE SEGURANÇA COM CADARÇO - TAMANHO 38	PAR	82,94
3028000000170	BOTINA DE SEGURANÇA / ELETRICISTA TAM Nº 42 - COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, FECHAMENTO EM CADARÇO	PAR	55,99
3028000000102	BOTINA DE SEGURANÇA / ESTILO MONTANHISTA Nº 36 COM BIQUEIRA	PAR	85,89
3028000000104	BOTINA DE SEGURANÇA / ESTILO MONTANHISTA Nº 44 COM BIQUEIRA PLÁSTICA	PAR	92,90
3028000000098	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA, TAMANHO 38	PAR	49,00
3028000000105	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA, TAMANHO 39	PAR	49,00
3028000000106	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA, TAMANHO 40	PAR	49,00
3028000000107	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA, TAMANHO 41	PAR	48,00
3028000000108	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA, TAMANHO 43	PAR	76,00
3028000000109	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA / ESTILO MONTANHISTA Nº 37	PAR	91,79
3028000000171	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM Nº 38 - SEM BIQUEIRA, FECHAMENTO COM CADARÇO	PAR	55,99
3028000000172	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM Nº 39 - SEM BIQUEIRA, FECHAMENTO COM CADARÇO	PAR	55,99
3028000000173	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM Nº 40 - SEM BIQUEIRA, FECHAMENTO COM CADARÇO	UNIDADE	55,99

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3028000000174	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM Nº 41 - SEM BIQUEIRA, FECHAMENTO COM CADARÇO	PAR	101,56
3028000000110	CADEADO NR 0 25 MM	UNIDADE	7,02
3028000000182	CALÇA DE SEGURANÇA, EM BRIM, TAMANHO G	UNIDADE	33,94
3028000000183	CALÇA DE SEGURANÇA, EM BRIM, TAMANHOS GG	UNIDADE	33,94
3028000000181	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA TÉRMICA Nº 36	PAR	132,32
3028000000111	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA TÉRMICA Nº 38	PAR	131,83
3028000000112	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA TÉRMICA Nº 39	PAR	131,83
3028000000113	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA TÉRMICA Nº 40	PAR	131,83
3028000000114	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA TÉRMICA Nº 41	PAR	131,83
3028000000016	CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BONÉ ÁRABE	UNIDADE	16,29
3028000000115	CARTUCHO QUÍMICO VO/GA (VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS)	UNIDADE	25,00
3028000000017	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA	UNIDADE	93,74
3028000000116	COLETE DE SEGURANÇA MODELO X LARANJA FLUORESCENTE	UNIDADE	8,80
3028000000047	CONJUNTO PARA APICULTOR MACACÃO DE SEGURANÇA COM VENTILAÇÃO E MÁSCARA FIXA, TAMANHO G.	CONJUNTO	349,99
3028000000048	CONJUNTO PARA APICULTOR MACACÃO DE SEGURANÇA COM VENTILAÇÃO E MÁSCARA FIXA, TAMANHO GG.	UNIDADE	374,85
3028000000049	CONJUNTO PARA APICULTOR MACACÃO DE SEGURANÇA COM VENTILAÇÃO E MÁSCARA FIXA, TAMANHO M.	UNIDADE	349,99
3028000000050	CONJUNTO PARA APICULTOR MACACÃO DE SEGURANÇA COM VENTILAÇÃO E MÁSCARA FIXA, TAMANHO P.	UNIDADE	376,86
3028000000187	CONJUNTO PARA APICULTOR MACACÃO DE SEGURANÇA COM VENTILAÇÃO E MÁSCARA FIXA, TAMANHO XXG	UNIDADE	389,98
3028000000166	ESGUICHO REGULÁVEL ENTRADA TIPO STORZ 1 ½", REGULÁVEL P/ 3 POSIÇÕES	UNIDADE	73,73
3028000000164	ESGUICHO REGULÁVEL ENTRADA TIPO STORZ 2 ½"	UNIDADE	129,00
3028000000118	JALECO DE ALGODÃO AZUL TAM. G	UNIDADE	31,12
3028000000119	JALECO DE ALGODÃO AZUL TAM. GG	UNIDADE	35,38
3028000000121	JALECO DE ALGODÃO TAM. G	UNIDADE	33,53
3028000000122	JALECO DE ALGODÃO TAM. GG	UNIDADE	32,73
3028000000123	JALECO DE ALGODÃO TAM. M	UNIDADE	31,98
3028000000176	JALECO DE ALGODÃO TAM. P	UNIDADE	29,99
3028000000124	JALECO FABRICADO EM OXFORD, TAMANHO GG	UNIDADE	23,09
3028000000125	JALECO FABRICADO EM OXFORD, TAMANHO M.	UNIDADE	25,20
3028000000175	JALECO FABRICADO EM OXFORD, TAMANHO P	UNIDADE	26,50
3028000000185	LONA PLÁSTICA PRETA, 8X100M	ROLO	632,00
3028000000126	LUVA CRIOGÊNICA - FRIO TAM. G	UNIDADE	1.238,98
3028000000127	LUVA CRIOGÊNICA - FRIO TAM. M	UNIDADE	1.273,00
3028000000167	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO G	PAR	2,35
3028000000128	LUVA DE PVC - TAMANHO 10,5	UNIDADE	13,72
3028000000129	LUVA DE PVC - TAMANHO 8,5	UNIDADE	17,90
3028000000130	LUVA DE PVC - TAMANHO 9,5	UNIDADE	10,45
3028000000138	LUVA DE RASPA TAMANHO GRANDE DE COURO.	UNIDADE	9,60
3028000000076	LUVA DE VAQUETA TAMANHO G.	UNIDADE	12,90

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3028000000131	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE SEM PÓ P CX 100 UND	CAIXA	13,48
3028000000033	LUVA MALHA DE ACO CANO CURTO TAMANHO G	UNIDADE	205,76
3028000000132	LUVA MALHA DE ACO CANO CURTO TAMANHO M	UNIDADE	230,86
3028000000133	LUVA MALHA DE ACO CANO CURTO TAMANHO P	UNIDADE	196,69
3028000000137	LUVA NITRILICA FINA, SEMIDESCARTAVEL, COM ANTIDERRAPANTE, SEM TALCO TAMANHO P	CAIXA	19,04
3028000000134	LUVA NITRÍLICA TAMANHO G	PAR	4,51
3028000000135	LUVA NITRÍLICA TAMANHO GG	PAR	5,62
3028000000034	LUVA TÉRMICA EM SILICONE GROSSO, MODELO MÃO DE GATO.	UNIDADE	110,00
3028000000084	LUVA TÉRMICA SEM COSTURA FORRADA EM LÃ.	UNIDADE	82,99
3028000000141	LUVA TRICOTADA EM MISTO DE FIBRAS TAMANHO P	UNIDADE	33,41
3028000000186	MANGUEIRA DE INCENDIO TIPO 2 - 1 1/2" - 15 MTS	UNIDADE	333,76
3028000000142	MANGUEIRA DE INCENDIO TIPO 2 - 1 1/2" - 30 MTS	UNIDADE	449,99
3028000000036	MANTA DE BORRACHA PARA BANCADA	UNIDADE	199,80
3028000000037	MÁSCARA DE PROTEÇÃO MODELO N95	UNIDADE	2,33
3028000000038	MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO	UNIDADE	142,89
3028000000147	MÁSCARA RESPIRADOR COM CARVÃO ATIVADO VOP2, TIPO CONCHA	UNIDADE	2,09
3028000000044	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE CINZA	UNIDADE	8,95
3028000000045	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA RADIAÇÃO INFRAVERMELHA	UNIDADE	16,29
3028000000143	ÓCULOS DE SEGURANÇA (RADIAÇÃO INFRAVERMELHA)	UNIDADE	24,71
3028000000144	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	UNIDADE	28,41
3028000000056	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, COM CORDÃO	UNIDADE	0,69
3028000000057	PROTETOR FACIAL ARCO ELÉTRICO	UNIDADE	654,99
3028000000145	PROTETOR FACIAL INCOLOR	UNIDADE	17,88
3028000000146	RESPIRADORES PFF2-VO/GA -	UNIDADE	2,85
3028000000148	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMI FACIAL COM FILTRO VO+GA	UNIDADE	34,55
3028000000163	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMI FACIAL SEM FILTRO	UNIDADE	35,02
3028000000149	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	500,00
3028000000150	SAPATO DE PROTEÇÃO BLATT COR BRANCA Nº 34	PAR	61,72
3028000000151	SAPATO DE PROTEÇÃO BLATT COR BRANCA Nº 35	PAR	67,95
3028000000152	SAPATO DE PROTEÇÃO BLATT COR BRANCA Nº 36	PAR	63,96
3028000000153	SAPATO DE PROTEÇÃO BLATT COR BRANCA Nº 37	PAR	60,17
3028000000154	SAPATO DE PROTEÇÃO BLATT COR BRANCA Nº 38	PAR	62,91
3028000000155	SAPATO DE PROTEÇÃO BLATT COR BRANCA Nº 39	PAR	63,94
3028000000156	SAPATO DE PROTEÇÃO BLATT COR BRANCA Nº 40	PAR	61,50
3028000000157	SAPATO DE PROTEÇÃO BLATT COR BRANCA Nº 41	PAR	60,77
3028000000158	SAPATO DE PROTEÇÃO BLATT COR BRANCA Nº 42	PAR	61,89
3028000000159	SAPATO DE PROTEÇÃO BLATT COR BRANCA Nº 43	PAR	62,88
3028000000177	SAPATO DE PROTEÇÃO BLATT COR BRANCA Nº 44	PAR	62,37
3028000000063	TALABARTE DUPLO TIPO Y	UNIDADE	128,80
3028000000064	TOUCA CAPILAR TIPO REDE	CAIXA	83,90

3028000000065	TOUCA DESCARTÁVEL EM NÃO TECIDO	CAIXA	8,62
MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO			
3029000000001	CABO EXTENSOR PARA FONE DE OUVIDO 1,80M	UNIDADE	3,95
3029000000008	FONE DE OUVIDO DOBRÁVEL, CABO DE 1,5M	UNIDADE	49,87
3029000000002	SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO PARA CAIXA DE SOM	UNIDADE	118,89
3029000000006	SUPORTE DE TETO PARA PROJETORES MULTIMÍDIA COM GAIOLAS DE SEGURANÇA	UNIDADE	243,11
3029000000009	SUPORTE PARA VIDEO/TELEVISÃO CAPACIDADE DE 10" A 71"	UNIDADE	42,88
3029000000007	SUPORTE PEDESTAL PARA CAIXA ACUSTICA	UNIDADE	95,93
MATERIAL PARA COMUNICACOES			
3030000000004	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL PARA POSTE BAP 2 COM PARAFUSOS	UNIDADE	8,68
3030000000005	ALÇA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO, APLICAÇÃO CABO ALUMÍNIO CAA OU CA (ASC)	UNIDADE	4,38
3030000000012	CABO DE FIBRA ÓPTICA MM AS 80 50/125 OM3 6 VIAS	METRO	4,58
3030000000009	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO DE 1 U 19 PARA 24 FIBRAS	UNIDADE	167,65
3030000000010	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA 8 POSIÇÕES	UNIDADE	45,77
3030000000011	KIT EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA 2F MM (50/125) SC OM3 E ADAPTADOR ÓPTICO	UNIDADE	35,03
3030000000006	OLHAL, MATERIAL AÇO CARBONO 1045, TIPO PARAFUSO (SUSPENSÃO)	UNIDADE	5,32
3030000000007	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA CABO ÓPTICO	UNIDADE	6,55
3030000000008	SUPORTE PARA BAP COM PARAFUSO M12 X 35 MM: COMPATÍVEL COM ABRAÇADEIRA BAP 2	UNIDADE	1,94
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS			
3031000000001	SEMENTE DE ABÓBORA CASERTA	UNIDADE	21,44
3031000000002	SEMENTE DE ABÓBORA-MENINA BRASILEIRA	UNIDADE	26,49
3031000000003	SEMENTE DE ABÓBORA MORANGA	UNIDADE	20,00
3031000000005	SEMENTE DE ALFACE-AMERICANA	UNIDADE	28,43
3031000000006	SEMENTE DE ALFACE CRESPA	UNIDADE	29,99
3031000000007	SEMENTE DE ALMEIRÃO-DE-CABEÇA	UNIDADE	21,97
3031000000012	SEMENTE DE BERINJELA	UNIDADE	37,70
3031000000013	SEMENTE DE BETERRABA	UNIDADE	7,91
3031000000020	SEMENTE DE CAPUCHINHA	UNIDADE	17,20
3031000000022	SEMENTE DE CEBOLINHA-VERDE	UNIDADE	32,00
3031000000023	SEMENTE DE CENOURA-BRASÍLIA	UNIDADE	16,00
3031000000024	SEMENTE DE CHICÓRIA CRESPA	UNIDADE	66,00
3031000000025	SEMENTE DE CHICÓRIA LISA	UNIDADE	23,00
3031000000029	SEMENTE DE COUVE-BRÓCOLI	UNIDADE	31,00
3031000000030	SEMENTE DE COUVE-FLOR	UNIDADE	55,00
3031000000085	SEMENTE DE COUVE-MANTEIGA (PCT 50G)	PACOTE	11,00
3031000000056	SEMENTE DE PEPINO	UNIDADE	28,56

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3031000000059	SEMENTE DE QUIABO	UNIDADE	6,44
3031000000061	SEMENTE DE REPOLHO 60 DIAS	UNIDADE	23,00
3031000000062	SEMENTE DE RÚCULA CULTIVADA	UNIDADE	12,50
3031000000064	SEMENTE DE SALSA LISA	UNIDADE	13,77
3031000000072	SEMENTE DE TOMATE DE MESA	UNIDADE	74,00
3031000000073	SEMENTE DE TOMATE IPA 6	UNIDADE	57,00
3031000000067	SUBSTRATO COCO, SACA DE 10KG	SACO	108,00
3031000000068	SUBSTRATO FLORESTAL	UNIDADE	22,50
MATERIAL LABORATORIAL			
3035000000003	AGULHA DE GAVAGEM PARA CAMUNDONGO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 31MM	UNIDADE	82,00
3035000000402	ALÇA DE DRIGALSKI DESCARTAVEL ESTÉRIL	PACOTE	1,72
3035000000004	ALÇA DE DRIGALSKI DE VIDRO 5X150 MM	UNIDADE	4,65
3035000000005	ALÇA DE PLATINA COM CABO	UNIDADE	65,54
3035000000006	ALCOOMETRO / DENSIMETRO DE GAY-LUSSAC material vidro 0/100 calibrado.	UNIDADE	48,99
3035000000007	ALFINETE ENTOMOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE RESINA - TAMANHO 00	CAIXA	25,79
3035000000008	ALFINETE ENTOMOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM NYLON - TAMANHO 0	CAIXA	26,56
3035000000009	ALFINETE ENTOMOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM NYLON - TAMANHO 000	CAIXA	26,55
3035000000010	ALFINETE ENTOMOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM NYLON - TAMANHO 1	CAIXA	26,46
3035000000011	ALFINETE ENTOMOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM NYLON - TAMANHO 2	CAIXA	26,46
3035000000012	ALFINETE ENTOMOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM NYLON - TAMANHO 3	CAIXA	25,40
3035000000013	ALFINETE ENTOMOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM NYLON - TAMANHO 4	CAIXA	25,79
3035000000014	ALFINETE ENTOMOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM NYLON - TAMANHO 5	CAIXA	25,22
3035000000015	ALFINETE ENTOMOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM NYLON - TAMANHO 6	CAIXA	21,54
3035000000016	ALFINETE ENTOMOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM NYLON - TAMANHO 7	CAIXA	22,31
3035000000403	ALMOFARIZ DE PORCELANA CAPACIDADE 180 ML C/ PISTILO 150 MM	UNIDADE	16,53
3035000000022	ANEL DE FERRO COM MUFA DIÂMETRO DE 5 CM	UNIDADE	11,15
3035000000404	ANEL DE FERRO COM MUFA DIAMETRO DE 7CM	UNIDADE	12,98
3035000000024	BALAO DE VIDRO, FUNDO CHATO, 1 BOCA ESMERILHADA, JUNTA 24/40 - 250 ml	UNIDADE	9,73
3035000000410	BALAO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LARGA 1000 ML	UNIDADE	14,87
3035000000411	BALAO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LARGA 10 ML	UNIDADE	7,16
3035000000412	BALAO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LARGA- 5 ML	UNIDADE	4,90

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

303500000027	BALAO DE VIDRO, FUNDO CHATO, BOCA LARGA, GARGALO LONGO, COM ORLA, 500 ML	UNIDADE	9,18
303500000026	BALAO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LARGA, GARGALO LONGO, SEM ORLA, 250 ML	UNIDADE	7,00
303500000414	BALAO DE VIDRO FUNDO CHATO JUNTA 24/40 500 ML	UNIDADE	18,20
303500000030	BALAO DE VIDRO FUNDO REDONDO, 2 BOCAS ESMERILHADA, GARGALO CURTO, JUNTA 14/20 - 100 ML	UNIDADE	16,96
303500000413	BALAO DE VIDRO FUNDO REDONDO COM DUAS BOCAS 14/20 DE 25 ML	UNIDADE	8,87
303500000408	BALAO DE VIDRO FUNDO REDONDO DE UMA JUNTA ESMERILHADA 14/20 25ML	UNIDADE	5,79
303500000405	BALAO DE VIDRO FUNDO REDONDO DUAS BOCAS COM JUNTA ESMERILHADA 24/40 500ML	UNIDADE	33,00
303500000031	BALAO DE VIDRO FUNDO REDONDO, GARGALO CURTO, JUNTA 24/40 - 500 ml	UNIDADE	11,77
303500000032	BALAO DE VIDRO FUNDO REDONDO, JUNTA ESMERILHADA 24/40 - 2000 ml	UNIDADE	24,95
303500000406	BALAO DE VIDRO FUNDO REDONDO UMA BOCA JUNTA ESMERILHADA 24/40 250ML	UNIDADE	12,29
303500000407	BALAO DE VIDRO FUNDO REDONDO UMA JUNTA ESMERILHADA 14/20 100ML	UNIDADE	13,89
303500000409	BALAO DE VIDRO FUNDO REDONDO UMA JUNTA ESMERILHADA 14/20 50ML	UNIDADE	17,27
303500000609	BALAO DE VIDRO VOLUMETRICO, FUNDO CHATO, ROLHA DE POLIPROPILENO 200 ML	UNIDADE	8,18
303500000610	BALÃO DE VIDRO VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, TAMPA EM POLIPROPILENO 2000ML	UNIDADE	20,68
303500000033	BALAO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, FUNDO CHATO, ROLHA POLIPROPILENO - 1000 ml	UNIDADE	21,51
303500000035	BALAO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, FUNDO CHATO, ROLHA POLIPROPILENO - 100 ml	UNIDADE	9,66
303500000039	BALAO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, FUNDO CHATO, ROLHA POLIPROPILENO - 250 ML	UNIDADE	14,48
303500000042	BALAO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, FUNDO CHATO, ROLHA POLIPROPILENO - 50 ml	UNIDADE	9,91
303500000044	BALAO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, ROLHA DE VIDRO ESMERILHADA - 25 ml	UNIDADE	11,72
303500000045	BALAO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, ROLHA DE VIDRO ESMERILHADA - 500 ml	UNIDADE	12,47
303500000046	BALAO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, TAMPA EM POLIPROPILENO - 20 ML	UNIDADE	10,03
303500000415	BANDEJA DUPLA EM ALUMÍNIO PARA CORAR LÂMINAS PARA BANCADAS, FABRICADA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, RETANGULAR, COM BICO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, COM PÉ	UNIDADE	120,25
303500000416	BARRA MAGNETICA CILINDRICA LISA 10 X 3 MM	UNIDADE	3,86
303500000417	BARRA MAGNETICA CILINDRICA LISA 15 MM X 5 MM	UNIDADE	3,91

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3035000000418	BARRA MAGNETICA CILINDRICA LISA 30 X 7 MM	UNIDADE	7,13
3035000000419	BARRA MAGNÉTICA COM ANEL CENTRAL - 9MM X 25MM	UNIDADE	9,70
3035000000051	BARRA MAGNETICA LISA 3MM X 5MM	UNIDADE	2,04
3035000000399	BARRA MAGNÉTICA LISA 7MMX40MM	UNIDADE	5,63
3035000000053	BARRA MAGNÉTICA LISA 8 MM X 40 MM	UNIDADE	8,08
3035000000054	BARRILETE EM PVC 10 LITROS	UNIDADE	131,47
3035000000055	BARRILETE EM PVC 20 LITROS	UNIDADE	235,17
3035000000420	BASTÃO DE VIDRO 10 X 300 MM	UNIDADE	0,82
3035000000057	BASTAO DE VIDRO 5MMX300MM	UNIDADE	0,72
3035000000058	BECKER DE POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL - CAPACIDADE 4 LITROS	UNIDADE	58,08
3035000000060	BECKER DE POLIPROPILENO, FORMA ALTA - Capacidade 100 ML	UNIDADE	2,58
3035000000061	BECKER DE POLIPROPILENO, FORMA ALTA - Capacidade 250 ML	UNIDADE	3,33
3035000000062	BECKER DE POLIPROPILENO, FORMA ALTA - Capacidade 50 ML	UNIDADE	1,39
3035000000063	BECKER DE POLIPROPILENO, FORMA ALTA - Capacidade 600 ML	UNIDADE	6,06
3035000000622	BECKER DE POLIPROPILENO, FORMA BAIXA - CAPACIDADE 1000 ML	UNIDADE	8,60
3035000000065	BECKER DE POLIPROPILENO, FORMA BAIXA, GRADUADO - Capacidade 50 ml	UNIDADE	0,78
3035000000421	BECKER DE VIDRO FORMA ALTA GRADUADO 600 ML	UNIDADE	6,67
3035000000066	BECKER DE VIDRO, FORMA ALTA, GRADUADO - Capacidade 1000ML	UNIDADE	13,83
3035000000067	BECKER DE VIDRO, FORMA ALTA, GRADUADO - Capacidade 100ML	UNIDADE	2,96
3035000000068	BECKER DE VIDRO, FORMA ALTA, GRADUADO - Capacidade 10 ml	UNIDADE	2,02
3035000000069	BECKER DE VIDRO, FORMA ALTA, GRADUADO - Capacidade 2000ML	UNIDADE	21,01
3035000000070	BECKER DE VIDRO, FORMA ALTA, GRADUADO - Capacidade 250ML	UNIDADE	6,04
3035000000071	BECKER DE VIDRO, FORMA ALTA, GRADUADO - Capacidade 25ML	UNIDADE	3,97
3035000000072	BECKER DE VIDRO, FORMA ALTA, GRADUADO - Capacidade 500 ML	UNIDADE	5,65
3035000000073	BECKER DE VIDRO, FORMA ALTA, GRADUADO - Capacidade 50 ML	UNIDADE	2,41
3035000000074	BECKER DE VIDRO, FORMA BAIXA, GRADUADO - Capacidade 1000 ML	UNIDADE	9,78
3035000000076	BECKER DE VIDRO, FORMA BAIXA, GRADUADO - Capacidade10 ML	UNIDADE	1,83

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3035000000077	BECKER DE VIDRO, FORMA BAIXA, GRADUADO - Capacidade 2000 ML	UNIDADE	14,65
3035000000079	BECKER DE VIDRO, FORMA BAIXA, GRADUADO - Capacidade 25ML	UNIDADE	3,67
3035000000080	BECKER DE VIDRO, FORMA BAIXA, GRADUADO - Capacidade 30ML	UNIDADE	7,64
3035000000081	BECKER DE VIDRO, FORMA BAIXA, GRADUADO - Capacidade 500 ML	UNIDADE	6,83
3035000000082	BECKER DE VIDRO, FORMA BAIXA, GRADUADO - Capacidade 50 ML	UNIDADE	3,25
3035000000422	BICO BUNSEN COM REGISTRO	UNIDADE	29,90
3035000000083	BICO BUNSEN, COM REGISTRO PARA GAS - TAMANHO 14 CM	UNIDADE	25,15
3035000000084	BURETA DE VIDRO COM TORNEIRA DE TEFLON CAPACIDADE 50 ML	UNIDADE	21,92
3035000000085	BURETA DE VIDRO, GRADUADA, COM TORNEIRA DE TEFLON - Capacidade 10 ML	UNIDADE	22,63
3035000000424	BURETA DE VIDRO, GRADUADA, COM TORNEIRA DE TEFLON - CAPACIDADE 25 ML	UNIDADE	20,58
3035000000611	BURETA GRADUADA DE 25ML TORNEIRA DE VIDRO	UNIDADE	24,98
3035000000425	BURETA TORNEIRA VIDRO 50 ML	UNIDADE	27,39
3035000000087	BUTIROMÊTRO PARA LEITE COM ROLHA	UNIDADE	65,99
3035000000426	CABEÇA DE DESTILAÇÃO C/ JUNTA 14/20	UNIDADE	20,84
3035000000427	CABEÇA DE DESTILAÇÃO TIPO CLAISEN JUNTA 24/40 (TUBO CONECTANTE DE TRÊS VIAS, ÂNGULO 75.º COM JUNTAS CÔNICAS ESMERILHADAS 24/40)	UNIDADE	35,00
3035000000088	CABO DE KOLLE EM ALUMÍNIO - Tamanho 25cm	UNIDADE	11,19
3035000000089	CADINHO DE PORCELANA, FORMA ALTA - Capacidade 35ML	UNIDADE	4,28
3035000000613	CADINHO DE PORCELANA, FORMA ALTA, TIPO GOOCH - CAPACIDADE 35 ML	UNIDADE	27,55
3035000000090	CADINHO DE PORCELANA, FORMA BAIXA, TIPO GOOCH - Capacidade 35 ML	UNIDADE	15,30
3035000000091	CADINHO DE PORCELANA, FORMA MÉDIA - Capacidade 100ML	UNIDADE	9,09
3035000000092	CADINHO DE PORCELANA, FORMA MÉDIA - Capacidade 25 ML	UNIDADE	3,95
3035000000093	CADINHO DE PORCELANA, FORMA MÉDIA - Capacidade 40 ML	UNIDADE	4,78
3035000000094	CADINHO DE PORCELANA, FORMA MÉDIA, Capacidade 50 ML	UNIDADE	5,31
3035000000095	CADINHO DE VIDRO SINTERIZADO, POROSIDADE GROSSA - Capacidade 50 ML	UNIDADE	19,51

303500000097	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, AMARELA, FABRICADA EM PLÁSTICO RÍGIDO - Capacidade para 07 LITROS	UNIDADE	2,41
303500000428	CAIXA CRIOPRESERVAÇÃO PARA 81 MICROTUBOS E TUBOS CRIOGENICOS DE 1,5ML/2ML, COR NATURAL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	22,18
303500000098	CAIXA DE CRIOPRESERVAÇÃO PARA 100 MICROTUBOS E TUBOS CRIOGÊNICOS DE 1,5 ml/2 ml, COR NATURAL	UNIDADE	6,05
303500000100	CAIXA DE FIBRA DE PAPELÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MICROTUBOS. CAPACIDADE PARA 100 MICROTUBOS DE 1,5 ml a 2 ml.	UNIDADE	4,00
303500000105	CAIXA PORTA LAMINAS - Capacidade 100 und.	UNIDADE	5,19
303500000106	CAIXA PORTA LAMINAS - Capacidade 50 und.	UNIDADE	6,18
303500000429	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO DE VIDRO DE 250ML COM FUNDO CÔNICO PARA ANÁLISE DE FEZES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE A BOCA DE 7 CM.	UNIDADE	6,10
303500000430	CAMARA DE CONTAGEM SEDGEWICK RAFTER EM VIDRO	UNIDADE	2.262,54
303500000431	CAMARA DE MAC MASTER 26X76MM	UNIDADE	6,48
303500000110	CANETAS MARCADORAS PARA SUPERFÍCIES SECAS DE PLÁSTICO E VIDRO, À PROVA D'ÁGUA, COR PRETA	UNIDADE	30,00
303500000111	CAPSULA DE EVAPORAÇÃO, EM PORCELANA, DIÂMETRO 10,5CM - Capacidade 170ml	UNIDADE	13,08
303500000112	CAPSULA DE EVAPORAÇÃO, EM PORCELANA, DIAMETRO 20cm - Capacidade 1000 ML	UNIDADE	90,73
303500000113	CAPSULA DE EVAPORAÇÃO, EM PORCELANA, DIÂMETRO 7cm - Capacidade 50ml	UNIDADE	4,15
303500000432	CARGA PARA APARELHO DE BARBEAR, 3 (TRÊS) LÂMINAS ANTI-ATRITO. CAIXA COM DOIS CARTUCHOS.	CAIXA	20,29
303500000116	COLETOR SWAB EM TUBO	UNIDADE	17,52
303500000433	COLUNA CROMATOGRÁFICA COM TORNEIRA 10X300MM	UNIDADE	24,00
303500000435	COLUNA DE VIDRO PARA CROMATOGRAFIA COM TORNEIRA TEFLON 2,5 X 30 CM	UNIDADE	22,20
303500000434	COLUNA DE VIDRO PARA CROMATOGRAFIA C/ TORNEIRA 2,6 X 10CM	UNIDADE	34,00
303500000436	COLUNA DE VIDRO PARA CROMATOGRAFIA TORNEIRA 0,7 X 10CM	UNIDADE	22,99
303500000437	COLUNA VIGREUX 30 CM COM BOCA 24/40	UNIDADE	18,90
303500000438	CONDENSADOR ALLIHN COM JUNTA ESMERILHADA 24/40	UNIDADE	35,00
303500000439	CONDENSADOR DE BOLAS COM 30CM DE ALTURA E JUNTAS ESMERILHADAS M/F	UNIDADE	31,00
303500000119	CONDENSADOR DE SERPENTINA, 2 JUNTAS 20/40 - Comprimento 400mm	UNIDADE	42,27
303500000440	CONDENSADOR PARA DESTILAÇÃO RETO (LIEBIG) COM JUNTA ESMERILHADA 14/20	UNIDADE	40,90
303500000120	CONDENSADOR RETO (LIEBIG), 2 JUNTAS 24/40 - Comprimento 400mm	UNIDADE	24,00

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3035000000646	CONJUNTO DE PENEIRAS PARA USO OFICIAL VEGETAL DE GRÃOS E SEMENTES	UNIDADE	484,69
3035000000121	Contador Manual de Células Sanguíneas com 8 Teclas - Capacidade de Contagem até 999	UNIDADE	300,00
3035000000650	CRONÔMETRO DIGITAL TEMPORIZADOR PARA CONTROLE DE PROCESSOS LABORATORIAIS	UNIDADE	41,72
3035000000122	CUBA DE COLORAÇÃO COM TAMPA, DE VIDRO - CAPACIDADE PARA 30 LAMINAS	UNIDADE	28,00
3035000000441	CUBA RETANGULAR VIDRO 220X215X100	UNIDADE	306,99
3035000000124	DENSIMETRO PARA ÁLCOOL, MODELO GAY LUSSAC	UNIDADE	91,11
3035000000125	DESSECADOR A VACUO, DE VIDRO, COM TORNEIRA, COM PLACA DE PORCELANA - Capacidade 160MM	UNIDADE	271,98
3035000000619	DESSECADOR A VACUO, DE VIDRO COM TORNEIRA, COM PLACA DE PORCELANA - CAPACIDADE 210MM	UNIDADE	244,20
3035000000620	DESSECADOR A VACUO, DE VIDRO COM TORNEIRA, COM PLACA DE PORCELANA - CAPACIDADE 240MM	UNIDADE	253,27
3035000000128	DESSECADOR A VACUO, DE VIDRO, COM TORNEIRA, COM PLACA DE PORCELANA - Capacidade 300MM	UNIDADE	570,00
3035000000129	DISCO TABELA DE ACKERMANN	UNIDADE	1.082,21
3035000000442	ELETRODO COMBINADO DE PLASTICO UNIVERSAL 0-14 PH	UNIDADE	115,38
3035000000443	ERLENMEYER BOCA ESTREITA COM JUNTA ESMERILHADA 24/40 1000ML	UNIDADE	13,00
3035000000444	ERLENMEYER BOCA LARGA 1000 ML	UNIDADE	11,22
3035000000446	ERLENMEYER BOCA LARGA DE 2000ML	UNIDADE	21,02
3035000000131	ERLENMEYER, DE VIDRO, BOCA ESTREITA - Capacidade 1000 ML	UNIDADE	16,83
3035000000132	ERLENMEYER, DE VIDRO, BOCA ESTREITA - Capacidade 125 ML	UNIDADE	4,31
3035000000133	ERLENMEYER, DE VIDRO, BOCA ESTREITA - Capacidade 250 ML	UNIDADE	4,99
3035000000134	ERLENMEYER, DE VIDRO, BOCA ESTREITA - Capacidade 500 ML	UNIDADE	6,03
3035000000445	ERLENMEYER DE VIDRO BOCA LARGA CAPACIDADE 200 ML	UNIDADE	5,50
3035000000136	ERLENMEYER, DE VIDRO, BOCA LARGA - Capacidade 250 ML	UNIDADE	6,38
3035000000137	ERLENMEYER, DE VIDRO, BOCA LARGA - Capacidade 500 ML	UNIDADE	5,64
3035000000447	ERLENMEYER, EM VIDRO, BOCA ESTREITA 150 ML	UNIDADE	4,00
3035000000138	ESCORREDOR PARA VIDRARIAS PARA 25 PEÇAS	UNIDADE	152,00
3035000000143	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BALAO VOLUMÉTRICO 100ml	UNIDADE	16,85
3035000000450	ESCOVA P/ LIMPEZA DE PIPETA 20 X 90 MM	UNIDADE	3,59
3035000000644	ESPÁTULA DUPLA, EM AÇO INOX, MICRO, 3MM DE DIÂMETRO, 20CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	10,29
3035000000145	ESPATULA DUPLA, EM ACO INOX, UM LADO COLHER OUTRO LISO - DIMENSÕES 3MMX12CM	UNIDADE	4,20

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3035000000146	ESPATULA DUPLA, EM AÇO INOX, UM LADO COLHER OUTRO LISO - DIMENSÕES 3MMX18CM	UNIDADE	9,48
3035000000452	ESPATULA EM AÇO INOX COM COLHER 150 MM	UNIDADE	6,58
3035000000453	ESPATULA EM POLIPROPILENO, 20 MM X 100 MM	UNIDADE	1,88
3035000000454	ESPATULA MICRO COLHER DE INOX, 20 CM, 3 MM DE DIAMETRO	UNIDADE	10,43
3035000000147	ESPATULA TIPO CANALETA, EM AÇO INOX 10CM	UNIDADE	4,88
3035000000455	ESPATULA TIPO CANALETA EM AÇO INOX 18CM	UNIDADE	8,46
3035000000645	ESPATULA TIPO COLHER EM AÇO INOX 20CM	UNIDADE	10,43
3035000000456	ESTANTE EM AÇO REVESTIDA EM PVC P/ 15 TUBOS	UNIDADE	14,22
3035000000457	ESTANTE EM AÇO REVESTIDA EM PVC PARA 12 TUBOS, 25 MM DE DIAMETRO	UNIDADE	10,80
3035000000458	ESTANTE EM PVC PARA 72 MICROTUBOS EPENDORF DE 0,5ML	UNIDADE	10,00
3035000000151	ESTANTE METÁLICA, PARA TUBOS DE ENSAIO - 12x15mm	UNIDADE	9,45
3035000000152	ESTANTE METÁLICA, PARA TUBOS DE ENSAIO - 24x18mm	UNIDADE	12,65
3035000000154	ESTANTE METÁLICA, PARA TUBOS DE ENSAIO - 40x25mm	UNIDADE	18,14
3035000000459	ESTANTE METALICA REVESTIDA EM PVC PARA 40 TUBOS DE 16 MM DIAMETRO	UNIDADE	18,02
3035000000460	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE ENSAIO DE 18 MM, METAL	UNIDADE	9,72
3035000000156	ESTANTE PARA BUTIRÔMETRO - Capacidade para 12 tubos	UNIDADE	134,25
3035000000157	ESTANTE (RACK) PARA TUBOS VIAL - Capacidade para 100 tubos de 2 ml	UNIDADE	12,99
3035000000461	EXTRATOR DE OLEO SOXHLET (REBOILER) 190ML	UNIDADE	130,00
3035000000159	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Dimensões 19MM X 30M	ROLO	3,39
3035000000462	FITA PARA GLICOSIMETRO PORTATIL - TIRA REAGENTE CX C 50-COMPATÍVEL AO APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE	UNIDADE	60,00
3035000000463	FRASCO BOD AFERIDO ROLHA 19 INCOLOR ASSOPRADO 300 ML	UNIDADE	30,00
3035000000464	FRASCO COLETOR UNIVERSAL CAPACIDADE DE 80ML COM TAMPA ROSCAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	31,34
3035000000465	FRASCO CONTA GOTA COM TAMPA DE ROSCA E BATOQUE 5ML	UNIDADE	0,75
3035000000166	FRASCO CONTA GOTAS (COMPLETO), EM VIDRO AMBAR - 30 ml	UNIDADE	2,11
3035000000167	FRASCO DE PLÁSTICO, PARA REAGENTES, GRADUADO, TAMPA ROSCÁVEL, BOCA ESTREITA - Capacidade 500ml	FRASCO	5,82
3035000000170	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, TAMPA DE ROSCA E BATOQUE - 5 ml	UNIDADE	0,65
3035000000616	FRASCO DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA 3000ML	UNIDADE	123,25
3035000000172	FRASCO DE VIDRO, DBO, TAMPA DE VIDRO - Capacidade 300ml	FRASCO	29,85
3035000000467	FRASCO DE VIDRO LEVE AMBAR 60ML C/TAMPA E BATOQUE	FRASCO	0,88

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3035000000173	FRASCO DE VIDRO, PARA REAGENTE, BOCA ESTREITA COM ROLHA DE VIDRO ESMERILAHADA - Capacidade 125ml	UNIDADE	5,99
3035000000174	FRASCO DE VIDRO, PARA REAGENTE, BOCA ESTREITA COM ROLHA DE VIDRO ESMERILAHADA - Capacidade 60ml	UNIDADE	7,38
3035000000175	FRASCO DE VIDRO PARA REAGENTE, TAMPA ROSCÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - Capacidade 1000ml	UNIDADE	15,69
3035000000179	FRASCO DE VIDRO, TRANSPARENTE, PARA REAGENTES, AUTOCLAVAVEL, TAMPA ROSCAVEL AZUL - Capacidade 250 ML	UNIDADE	10,90
3035000000181	FRASCO PARA CULTURA DE CELULAS, GARGALO INCLINADO - CAPACIDADE 600ml	PACOTE	34,56
3035000000182	FRASCO SNAP CAP TAMPA PRESSÃO - Capacidade 200ML	UNIDADE	10,52
3035000000183	FRASCO VIDRO AMBAR, TAMPA ROSCÁVEL - Capacidade 500 ml	UNIDADE	5,00
3035000000186	FUNIL ANALITICO, DE VIDRO, LISO, HASTE CURTA - 150mm	UNIDADE	25,10
3035000000187	FUNIL ANALITICO, DE VIDRO, LISO, HASTE LONGA - 150mm	UNIDADE	21,43
3035000000189	FUNIL ANALITICO, DE VIDRO, RAIADO, HASTE LONGA - 100mm	UNIDADE	8,56
3035000000468	FUNIL ANALITICO VIDRO LISO HASTE CURTA 100 MM	UNIDADE	6,85
3035000000469	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA, CAPACIDADE 150 ML, 120MM DE DIAMETRO	UNIDADE	56,00
3035000000193	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA, Diâmetro 70mm	UNIDADE	22,72
3035000000194	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA, Diâmetro 80mm	UNIDADE	38,51
3035000000642	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA, DIÂMETRO 90MM	UNIDADE	63,74
3035000000470	FUNIL DE DECANTACAO 500 ML, TORNEIRA TEFLON	UNIDADE	19,98
3035000000196	FUNIL DE SEPARAÇÃO, TIPO PERA - Capacidade 125ml	UNIDADE	25,55
3035000000471	FUNIL DE VIDRO SINTERIZADO, CAP 60 ML, DIAMETRO 40MM, PROROSIDADE 40-60 MM	UNIDADE	74,80
3035000000198	FUNIL EM POLIPROPILENO - Diâmetro 85mm	UNIDADE	3,60
3035000000472	FUNIL SEPARACAO TIPO PERA, TORNEIRA TEFLON, C/ TAMPA DE POLI, 50ML	UNIDADE	18,30
3035000000200	GARRA PARA BURETA, EM ALUMINIO, COM MUFA, ABERTURA 120mm	UNIDADE	21,99
3035000000201	GARRA PARA BURETA, EM ALUMINIO, SEM MUFA - ABERTURA 120mm	UNIDADE	20,00
3035000000017	GRAL (ALMOFARIZ) E PISTILO, EM ÁGATA, CAPACIDADE 13ML	UNIDADE	319,00
3035000000019	GRAL (ALMOFARIZ) E PISTILO, EM PORCELANA, CAPACIDADE 100ML	UNIDADE	12,69
3035000000020	GRAL (ALMOFARIZ) E PISTILO, EM PORCELANA, CAPACIDADE 500ML	UNIDADE	27,58
3035000000021	GRAL (ALMOFARIZ) E PISTILO, EM PORCELANA, CAPACIDADE 60ML	UNIDADE	8,02
3035000000473	GRAL COM PISTILO, EM PORCELANA, 500 ML	UNIDADE	90,00

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3035000000474	GRAL DE AGATA COM PISTILO 95 ML	CONJUNTO	1.080,00
3035000000202	GRAL, DE VIDRO, COM PISTILO - Capacidade 100ml	UNIDADE	24,68
3035000000475	KITASSATO DE 500 ML	UNIDADE	17,48
3035000000203	KITASSATO, DE VIDRO, COM SAÍDA SUPERIOR de 1000ml	UNIDADE	19,90
3035000000615	KITASSATO, DE VIDRO, COM SAÍDA SUPERIOR DE 125ML	UNIDADE	26,95
3035000000204	KITASSATO, DE VIDRO, COM SAÍDA SUPERIOR de 250ml	UNIDADE	7,99
3035000000654	KIT LIMITE DE LIQUIDEZ	UNIDADE	1.681,00
3035000000618	LÂMINA DE BARBEAR, GUMES OPOSTOS CAIXA C/5 UNIDADES	CAIXA	2,24
3035000000208	LAMINA PARA MICROSCOPIA, 26x76x1,5mm, 1 CAVIDADE CENTRAL	UNIDADE	23,99
3035000000596	LÂMINAS PREPARADAS DE HISTOLOGIA - CONJUNTO COM 80 PEÇAS	UNIDADE	740,00
3035000000214	LAMÍNULA MICROSCOPIA 22X22	CAIXA	1,87
3035000000476	LAMINULA MICROSCOPIA 24X32MM COM 100	CAIXA	2,12
3035000000216	LAMÍNULA MICROSCOPIA 24X50	CAIXA	3,80
3035000000218	LAMÍNULAS PARA CÂMARA NEWBAUER - 20X26 MM	CAIXA	8,64
3035000000221	LANCETADOR INDIVIDUAL	UNIDADE	7,77
3035000000477	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, COM PO. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	16,54
3035000000478	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO. COM PO, TAMANHO PP. CAIXA COM 100 PARES	CAIXA	18,68
3035000000480	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO SEM TALCO, TAMANHO G, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	18,50
3035000000481	MAGNÉSIO EM FITA (ROLO 3MM X 0,2MM) 25 G	FRASCO	189,99
3035000000224	MANTA AQUECEDORA	UNIDADE	179,99
3035000000226	MEMBRANA 0,45UM	CAIXA	196,59
3035000000231	MICROPIPETA 10µl - volume fixo.	UNIDADE	44,00
3035000000235	MICROPIPETA 20-200µl	UNIDADE	90,00
3035000000236	MICROPIPETA 20µl - volume fixo.	UNIDADE	44,00
3035000000238	MICROPIPETA 250µl -	UNIDADE	49,78
3035000000239	MICROPIPETA 25µl - volume fixo.	UNIDADE	44,00
3035000000505	MICROPIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO C/DISPENSADOR DE PONTEIRAS 100 UL	UNIDADE	46,83
3035000000482	MICROPIPETA DE ALTA PRECISAO 100-1000 UL	UNIDADE	92,22
3035000000484	MICROPIPETADOR MANUAL 0,1 A 100ML	UNIDADE	94,99
3035000000485	MICROPIPETA MONOCANAL DE ALTA PRECISÃO, VOLUME AJUSTÁVEL DE 0,5 A 10 UL	UNIDADE	90,00
3035000000486	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME AJUSTÁVEL -2 A 20 UL, DISPLAY DE 4 DÍGITOS COM EJETOR DE PONTEIRA, FORMATO ANATÔMICO, LEVE E ESTRUTURA TOTALMENTE EM	UNIDADE	110,00
3035000000487	MICROPIPETA MONOCANAL ELETRÔNICA COM VOLUME VARIÁVEL 20 A 200UUL	UNIDADE	990,00
3035000000488	MICROPIPETA MONOCANAL ELETRÔNICA DE ALTA PRECISÃO 10 - 100 UL	UNIDADE	1.629,00

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3035000000489	MICROPIPETA MONOCANAL ELETRÔNICA DE VOLUME AJUSTAVEL . 0,5- 10UL	UNIDADE	1.876,00
3035000000242	MICROPIPETA MULTICANAL 20-200µl	UNIDADE	849,97
3035000000490	MICROPIPETA MULTICANAL DE VOLUME AJUSTÁVEL - 10 A 100 µL, DISPLAY DE 4 DÍGITOS COM EJETOR DE PONTEIRA	UNIDADE	1.080,00
3035000000491	MICROPIPETA MULTICANAL DE VOLUME AJUSTÁVEL - 30 A 300 µL, DISPLAY DE 4 DÍGITOS COM EJETOR DE PONTEIRA	UNIDADE	1.420,00
3035000000640	MICROTUBO 0,6ML	PACOTE	104,79
3035000000492	MICROTUBO (EPPENDORF), 1,5 ML, EM PP ATOXICO, GRADUADO, C/ TAMPA PCTE C/ 1000 UN	PACOTE	25,31
3035000000493	MICROTUBO (EPPENDORF) ,200 UL, PRÉ ESTERELIZADO, EM PP ATOXICO, COM 99,9% DE PUREZA, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENICOS, PCT C/ 1000	PACOTE	32,95
3035000000582	MODELO ANATÔMICO - CÉREBRO EM 8 PARTES	UNIDADE	134,90
3035000000593	MODELO ANATÔMICO - CORAÇÃO CLÁSSICO COM TIMO	UNIDADE	570,00
3035000000651	MODELO ANATÔMICO - CRÂNIO COM MÚSCULOS FACIAIS	UNIDADE	1.290,00
3035000000583	MODELO ANATÔMICO - CRÂNIO FETAL	UNIDADE	124,80
3035000000584	MODELO ANATÔMICO - DENTIÇÃO ADULTA	UNIDADE	144,90
3035000000586	MODELO ANATÔMICO - LARINGE AMPLIADA EM 4 PARTES	UNIDADE	299,00
3035000000585	MODELO ANATÔMICO - OLHO COM 7 PARTES	UNIDADE	132,00
3035000000590	MODELO ANATÔMICO - OLHO COM PÁLPEBRA E SISTEMA LACRIMAL	UNIDADE	1.478,17
3035000000587	MODELO ANATÔMICO - PÉLVIS FEMININA TAMANHO NATURAL	UNIDADE	239,00
3035000000588	MODELO ANATÔMICO - PÉLVIS MASCULINA TAMANHO NATURAL	UNIDADE	299,00
3035000000589	MODELO ANATÔMICO - PERNA MUSCULADA	UNIDADE	1.089,00
3035000000591	MODELO ANATÔMICO - RINS COM ÓRGÃOS POSTERIORES DO ABDÔMEN SUPERIOR	UNIDADE	1.137,83
3035000000652	MODELO ANATÔMICO - TORSO HUMANO CLÁSSICO	UNIDADE	2.191,60
3035000000494	NAVALHA ALTO PERFIL CX C/ 50 UN.	CAIXA	243,00
3035000000495	NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO, PERFIL BAIXO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	340,00
3035000000250	ÓLEO DE IMERSÃO	FRASCO	13,14
3035000000251	OLEO DE SILICONE	FRASCO	73,98
3035000000253	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 11	PACOTE	3,79
3035000000254	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 15	CAIXA	8,01
3035000000255	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 24	PACOTE	14,55
3035000000256	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 60	PACOTE	79,48
3035000000496	PAPEL FILTRO QUALITATIVO GR 80 DIAMETRO 21 CM C/100	UNIDADE	13,00
3035000000257	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 9	CAIXA	3,37
3035000000400	PAPEL INDICADOR DE PH	CAIXA	14,99
3035000000497	PAPEL MATA-BORRÃO 10,5X10,5CM, PCT C/ 1000	PACOTE	25,73
3035000000498	PAPEL P GERMINAÇÃO DE SEMENTES 28 X 38 CM CX C 1000 FOLHAS	PACOTE	159,45
3035000000260	PAPEL TORNASSOL INDICADOR DE PH, AZUL	UNIDADE	12,30

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

303500000262	PARAFILM M	ROLO	100,46
303500000265	PEGADOR DE BARRA MAGNÉTICA	UNIDADE	23,88
303500000499	PEGADOR PARA TUBO EM MADEIRA	UNIDADE	0,30
303500000266	PENEIRA GRANULOMÉTRICA GRANDE 100 MESH	UNIDADE	135,00
303500000267	PENEIRA GRANULOMÉTRICA GRANDE 80 MESH	UNIDADE	135,00
303500000268	PENEIRA GRANULOMÉTRICA GRANDE 9 MESH	UNIDADE	156,95
303500000269	PENEIRA GRANULOMÉTRICA PEQUENA 100 MESH	UNIDADE	70,00
303500000598	PENEIRA INOX MALHA 100 AB 0,150 8X2"	UNIDADE	158,00
303500000602	PENEIRA INOX MALHA 16 AB 1,18 8X2"	UNIDADE	158,00
303500000597	PENEIRA INOX MALHA 1 AB 25,0 8X2"	UNIDADE	158,00
303500000601	PENEIRA INOX MALHA 200 AB 0,075 8X2"	UNIDADE	158,00
303500000599	PENEIRA INOX MALHA 2 AB 50,0 8X2"	UNIDADE	162,00
303500000603	PENEIRA INOX MALHA 30 AB 0,60 8X2"	UNIDADE	158,00
303500000600	PENEIRA INOX MALHA 3/4 AB 19,0 8 X 2"	UNIDADE	158,00
303500000270	PERA DE BORRACHA COM CONE DE SILICONE QUE ACOPLA TODO TIPO DE PIPETA	UNIDADE	15,27
303500000500	PEROLA DE VIDRO DE 3 Á 4MM	QUILOGRAMA	34,95
303500000273	PETRIFILM E.COLI/COLIFORM	CAIXA	791,87
303500000274	PICNÔMETRO 50 ml	UNIDADE	23,82
303500000279	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17	UNIDADE	12,82
303500000281	PINÇA DE MADEIRA	UNIDADE	1,75
303500000282	PINÇA EM ALUMÍNIO 3 DEDOS ABERTURA 35MM SEM MUFA	UNIDADE	17,97
303500000284	PINÇA HISTOLÓGICA 12cm	UNIDADE	13,32
303500000285	PINÇA INOX, PONTA RETA GROSSA 18cm	UNIDADE	47,06
303500000501	PINÇA KELLY-RANKIM RETA 16 CM	UNIDADE	13,07
303500000502	PINÇA METALICA PARA CADINHO 20CM	UNIDADE	24,00
303500000503	PINÇA METALICA (TENAZ) PEQUENA 22 CM	UNIDADE	11,98
303500000286	PINÇÃO HERPETOLÓGICO 90 CM	UNIDADE	314,89
303500000504	PINÇA P/ CADINHO 15 CM	UNIDADE	16,10
303500000290	PINÇA TENAZ 40cm	UNIDADE	42,96
303500000291	PINÇA TRÊS DEDOS 52MM	UNIDADE	20,52
303500000293	PIPETA 10ML	UNIDADE	1,21
303500000295	PIPETA 2ml	UNIDADE	1,40
303500000506	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 20ML	UNIDADE	3,10
303500000297	PIPETADOR DE SUÇÃO	UNIDADE	11,97
303500000507	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 0,1 ML	UNIDADE	2,72
303500000508	PIPETA GRADUADA, EM VIDRO, 0,2 ML 1/100	UNIDADE	1,22
303500000509	PIPETA GRADUADA, EM VIDRO, 0,5 ML 1/100	UNIDADE	4,70
303500000510	PIPETA GRADUADA EM VIDRO 5 ML	UNIDADE	2,34
303500000511	PIPETA GRADUADA, EM VIDRO, DE 10 ML	UNIDADE	1,45
303500000298	PIPETA PASTEUR 10	PACOTE	98,28
303500000512	PIPETA PASTEUR DE VIDRO, PONTA CURTA 150 MM, CAP 2,5 ML, CAIXA COM 250 UN	CAIXA	33,00
303500000513	PIPETA PASTEUR PONTA LONGA 7X 230, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	31,00

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3035000000514	PIPETA SOROLOGICA 1ML 1/100	UNIDADE	0,50
3035000000515	PIPETA SOROLOGICA 25 ML	UNIDADE	3,20
3035000000516	PIPETA SOROLOGICA 2 ML 1/100	UNIDADE	0,51
3035000000517	PIPETA VIDRO GRADUADA SOROLÓGICA ESGOTAMENTO TOTAL 1ML 1/10	UNIDADE	1,66
3035000000518	PIPETA VIDRO GRADUADA SOROLÓGICA ESGOTAMENTO TOTAL 25ML 1/10	UNIDADE	3,57
3035000000612	PIPETA VOLUMETRICA 1ML	UNIDADE	2,29
3035000000519	PIPETA VOLUMETRICA 25 ML	UNIDADE	2,96
3035000000520	PIPETA VOLUMETRICA 3 ML	UNIDADE	5,85
3035000000521	PIPETA VOLUMETRICA 5 ML	UNIDADE	2,72
3035000000522	PIPETA VOLUMETRICA DE 50 ML	UNIDADE	6,90
3035000000301	PIPET FILLER	UNIDADE	17,56
3035000000302	PI-PUMP 10ML	UNIDADE	17,99
3035000000304	PI-PUMP 2ML	UNIDADE	14,21
3035000000305	PISSETA 1000ML	UNIDADE	7,29
3035000000523	PISTILO	UNIDADE	20,00
3035000000308	PLACA CULTURA 12	UNIDADE	3,45
3035000000524	PLACA DE CULTURA CELULAR - 24 POÇOS (WELL)	UNIDADE	3,45
3035000000525	PLACA DE CULTURA CELULAR - 6 POÇOS (WELL)	UNIDADE	3,45
3035000000312	PLACA DE PETRI 100X15	UNIDADE	2,04
3035000000314	PLACA DE PETRI 120X20	UNIDADE	3,82
3035000000527	PLACA DE PETRI 150X15 MM	UNIDADE	1,12
3035000000315	PLACA DE PETRI 150X20	UNIDADE	5,65
3035000000316	PLACA DE PETRI 150X25	UNIDADE	8,96
3035000000528	PLACA DE PETRI DE VIDRO - 60MMX15MM	UNIDADE	1,76
3035000000529	PLACA DE PETRI DE VIDRO - 80MM X15 MM	UNIDADE	1,41
3035000000530	PLACA DE PETRI DE VIDRO - 90MM X 15 MM	UNIDADE	1,79
3035000000531	PLACA DE PETRI DE VIDRO, MED. 210 X 20 MM	UNIDADE	3,76
3035000000319	PLACA DE PORCELANA PARA DESSECADOR DE 200MM	UNIDADE	34,08
3035000000320	PLACA DE PORCELANA PARA DESSECADOR DE 250 MM	UNIDADE	39,00
3035000000322	PONTEIRA 0,5-10µl	PACOTE	15,88
3035000000532	PONTEIRA BRANCA COM FILTRO PARA PCR, DE 10 A 200UL , GRADUADA, ETERIL, APIROGENICA, LIVRE DE DNASE/RNASE , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	85,90
3035000000533	PONTEIRA COM BARREIRA (RACK) VOL 200-1000 COM 96 UNIDADES	PACOTE	16,60
3035000000535	PRESILHA PARA CONTENCAO DE BIOGAS - TIDA COMO PINCA DE MORH CROMADA	UNIDADE	5,99
3035000000536	PROVETA COM TAMPA 250 ML	UNIDADE	12,00
3035000000326	PROVETA DE PLÁSTICO 100 ML - EM PLÁSTICO	UNIDADE	4,62
3035000000327	PROVETA DE PLÁSTICO 250 ML - EM PLÁSTICO	UNIDADE	4,36
3035000000328	PROVETA DE PLÁSTICO 500 ML - EM PLÁSTICO	UNIDADE	10,32
3035000000330	PROVETA DE VIDRO 1000ML - DE VIDRO	UNIDADE	26,49

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3035000000332	PROVETA DE VIDRO 10ML - DE VIDRO	UNIDADE	4,52
3035000000537	PROVETA DE VIDRO, 10 ML, GRADUADA, BASE DE POLIETILENO	UNIDADE	3,95
3035000000333	PROVETA DE VIDRO 2000ML - DE VIDRO	UNIDADE	41,24
3035000000334	PROVETA DE VIDRO 250ML - DE VIDRO	UNIDADE	13,25
3035000000335	PROVETA DE VIDRO 25ML - DE VIDRO	UNIDADE	4,01
3035000000336	PROVETA DE VIDRO 500ML - DE VIDRO	UNIDADE	15,38
3035000000538	PROVETA DE VIDRO GRADUADA BASE POLIETILENO 5ML	UNIDADE	3,45
3035000000539	PROVETA EM VIDRO 25 ML	UNIDADE	4,20
3035000000338	RACK PARA MICROTUBOS	UNIDADE	16,21
3035000000339	RACK PARA MICROTUBOS DUPLA FACE	UNIDADE	11,16
3035000000340	RACK PARA PONTEIRAS 0-200µL	UNIDADE	4,89
3035000000342	REPIPETADOR, TIPO DISPENSER, 1 A 20ML - Capacidade 1.000ML	UNIDADE	283,71
3035000000641	RESERVATÓRIO DESCARTÁVEL (COXINHO)	UNIDADE	119,00
3035000000541	ROLHA DE SILICONE Nº 05 (27,5 X 14,8 X 19,5) MM	UNIDADE	1,88
3035000000542	ROLHA DE SILICONE Nº 13 (45 X 36,5 X 42)MM	UNIDADE	11,07
3035000000543	ROLHA DE SILICONE Nº 15 (57,2 X 45 X 52)MM	UNIDADE	16,10
3035000000544	ROLHA DE SILICONE Nº 17 (65 X 54 63)MM	UNIDADE	38,99
3035000000545	ROLHA DE SILICONE Nº 18 (69,5 X 56 X 66)MM	UNIDADE	36,82
3035000000546	ROLHA DE SILICONE Nº 20 (67 X 55 X 70)MM	UNIDADE	83,00
3035000000344	ROLHA DO BUTIRÔMETRO	UNIDADE	7,70
3035000000346	SACO PARA AUTOCLAVE 20	PACOTE	10,99
3035000000347	SACO PARA AUTOCLAVE 60	PACOTE	19,03
3035000000547	SERINGA VIDRO 5 ML EMBULO INTERCAMBIÁVEL	UNIDADE	21,80
3035000000349	SUPORTE ACRÍLICO PARA MICROPIPETAS - COMPORTA NO MÍNIMO 6 (SEIS) MICROPIPETAS.	UNIDADE	85,55
3035000000617	SUPORTE DE MEDIÇÃO UNIVERSAL, PARA RELOGIO COMPARADOR	UNIDADE	373,50
3035000000350	SUPORTE DE TUBOS DE ENSAIO - COMPORTA NO MÍNIMO 12 (DOZE) TUBOS DE ENSAIO DE 16MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	9,78
3035000000548	SUPORTE DE WESTERGREEN(VHS) P/ 6 PROVAS	UNIDADE	100,00
3035000000351	SUPORTE GIRATÓRIO PARA PIPETAS - COMPORTA NO MÍNIMO 12 PIPETAS.	UNIDADE	86,00
3035000000550	SUPORTE PARA 60 TUBOS DE 20MM	UNIDADE	24,96
3035000000551	SUPORTE PARA BURETA COM HASTE DE 1M	UNIDADE	46,70
3035000000352	SUPORTE PARA PARAFILM	UNIDADE	280,16
3035000000353	SUPORTE PARA PIPETADORES COMPORTA NO MÍNIMO 6 (SEIS) PIPETADORES PI-PUMP DE 2, 10 E/OU 25ML.	UNIDADE	100,00
3035000000354	SUPORTE PARA TUBO - PARA 60 TUBOS DE 21MM	UNIDADE	22,47
3035000000356	SUPORTE UNIVERSAL 45	UNIDADE	33,86
3035000000357	SUPORTE UNIVERSAL 70	UNIDADE	35,63
3035000000360	TAMPA DE KIMBLE	UNIDADE	1,42
3035000000552	TAMPA DE KIMBLE DIAM 16 P TUBO DE 15,8MM A 16,4 MM	UNIDADE	0,68
3035000000553	TAMPA DE VIDRO ESMERILHADA 24/40	UNIDADE	14,48

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3035000000554	TAMPA DE VIDRO ESMERILHADO, MACHO, 14/20	UNIDADE	9,55
3035000000361	TELA AMIANTO 16	UNIDADE	7,82
3035000000362	TELA AMIANTO 20	UNIDADE	12,07
3035000000364	TERMOLACTODENSÍMETRO	UNIDADE	96,50
3035000000366	TERMÔMETRO BANHO-MARIA	UNIDADE	34,03
3035000000556	TERMOMETRO DE -10 A +100° C	UNIDADE	16,45
3035000000367	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA	UNIDADE	39,99
3035000000557	TERMOMETRO DE MÁXIMO E MÍNIMO - SIMPLES	UNIDADE	23,00
3035000000558	TERMOMETRO DE MERCURIO -10/-20 À 150° C *	UNIDADE	42,99
3035000000560	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO: -50+300°C - INDICADO PARA MEDIÇÕES MULTI-USO, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO.ESCALA: -50°C A	UNIDADE	40,00
3035000000561	TERMOMETRO ESCALA 0°C A 200°C	UNIDADE	23,50
3035000000369	TERMÔMETRO ESPETO	UNIDADE	34,25
3035000000562	TERMOMETRO MERCURIO 0C A 100C	UNIDADE	41,99
3035000000370	TERMÔMETRO PARA ESTUFAS	UNIDADE	63,44
3035000000643	TERMÔMETRO PARA ESTUFAS -10°+160°	UNIDADE	74,66
3035000000580	TERMÔMETRO QUÍMICO- EM VIDRO	UNIDADE	25,00
3035000000564	TESOURA 12 CM PONTA FINA	UNIDADE	20,05
3035000000565	TESOURA CIRURGICA CURVA PONTA FINA 14/15CM	UNIDADE	18,78
3035000000371	TETINA DE SILICONE PARA USO EM PIPETAS PASTEUR 3ML	UNIDADE	2,75
3035000000375	TIRA REAGENTE PARA URINALISE	CAIXA	32,40
3035000000647	TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE URINÁRIA	UNIDADE	25,00
3035000000566	TRIANGULO DE ARAME C/ PORCELANA 4 CM	UNIDADE	5,95
3035000000567	TRIANGULO DE ARAME PARA TRIPÉ	UNIDADE	8,71
3035000000568	TRIFE DE FERRO 15 X 26 CM	UNIDADE	16,01
3035000000377	TUBO CAPILAR	FRASCO	6,85
3035000000594	TUBO COM EDTA K2	EMBALAGEM	47,20
3035000000569	TUBO CONICO GRADUADO EM VIDRO PARA CENTRIFIGACAO DE SEDIMENTOS 12 ML	UNIDADE	0,90
3035000000379	TUBO CRIOGÊNICO	PACOTE	15,38
3035000000380	TUBO DE CENTRÍFUGA	UNIDADE	2,21
3035000000571	TUBO DE DURAHN DE VIDRO 35MM/5MM	UNIDADE	0,28
3035000000381	TUBO DE DURAN	UNIDADE	0,69
3035000000383	TUBO DE ENSAIO 10X75	UNIDADE	0,08
3035000000384	TUBO DE ENSAIO 12	UNIDADE	0,26
3035000000385	TUBO DE ENSAIO 13	UNIDADE	0,77
3035000000386	TUBO DE ENSAIO 16 COM TAMPA E ROSCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16X150MM.	UNIDADE	0,40
3035000000387	TUBO DE ENSAIO 16X150MM. SEM ORLA	UNIDADE	0,26
3035000000389	TUBO DE ENSAIO 24	UNIDADE	7,91
3035000000390	TUBO DE ENSAIO 25 - DE VIDRO, COM ROSCA E TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25X250MM.	UNIDADE	1,55

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3035000000595	TUBO DE ENSAIO 25 SEM ORLA	UNIDADE	3,40
3035000000573	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 18MM X 150MM	UNIDADE	2,10
3035000000392	TUBO DE VÁCUO	CAIXA	48,87
3035000000574	TUBO DE VIDRO COM 5 MM DIAMETRO X 80 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	8,70
3035000000575	TUBO DE VIDRO EM ""U ""10MM DE DIÂMETRO INTERNO	UNIDADE	33,00
3035000000576	VALVULA P/ PERA DE ESFIGNOMANOMETRO	UNIDADE	6,24
3035000000395	VIDRO RELÓGIO 100	UNIDADE	4,63
3035000000396	VIDRO RELÓGIO 120	UNIDADE	3,85
3035000000577	VIDRO RELOGIO 150 MM	UNIDADE	3,90
3035000000397	VIDRO RELÓGIO 50	UNIDADE	1,59
3035000000398	VIDRO RELÓGIO 80	UNIDADE	2,81
3035000000578	VIDRO RELOGIO 90MM	UNIDADE	6,00
MATERIAL HOSPITALAR			
3036000000001	ABAIXADOR DE LÍNGUA, pacote com 100 unidades	PACOTE	3,30
3036000000002	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE	UNIDADE	0,29
3036000000054	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CX C/100	CAIXA	16,88
3036000000055	AGULHA DE SUTURA CILINDRICA 3/8 DE CIRCULO TIPO PD, COM FUNDO FALSO NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	33,00
3036000000003	BANDEJA CIRÚRGICA 30x20x4cm	UNIDADE	74,97
3036000000005	CABO BISTURI Nº 4	UNIDADE	6,93
3036000000007	CATETER INTRAVENOSO 24	UNIDADE	0,77
3036000000056	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO ABOCAT, TAMANHO 18 G	UNIDADE	0,77
3036000000057	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO ABOCAT, TAMANHO 18 G CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	8,69
3036000000058	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO ABOCAT, TAMANHO 20 G	UNIDADE	0,77
3036000000059	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO ABOCAT, TAMANHO 20 G CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	37,98
3036000000061	COMPRESSA DE GAZE, 09 FIOS, 7,5 CM - PACOTE COM 180 UNIDADES	UNIDADE	8,66
3036000000062	COMPRESSA DE GAZE HIDÓFILA - ESTÉRIL - 7,5 X 7,5 - 8 CAMADAS - 5 DOBRAS - 100% ALGODÃO COM 11 FIOS. ESTERELIZADA A GÁS OXIDO	PACOTE	0,64
3036000000009	EQUIPO 2 VIAS	UNIDADE	1,20
3036000000010	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL	UNIDADE	0,50
3036000000011	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	68,44
3036000000012	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	28,00

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3036000000063	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO 2-0, COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO 2,5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	78,21
3036000000080	FIO CIRURGICO DE NYLON 3-0	UNIDADE	35,88
3036000000064	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA ALGODÃO POLIÉSTER SEM AGULHA 2.0 15 X 45CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	55,79
3036000000018	FITA PARA AUTOCLAVE 19mmx30m	ROLO	3,39
3036000000065	GAZE TIPO QUEIJO 91CMX91MTS 09 FIOS	UNIDADE	20,96
3036000000066	GAZE TIPO QUEIJO 91CMX91MTS 13 FIOS CM2 OITO DOBRAS	ROLO	55,43
3036000000067	GORRO VERDE DESCARTÁVEL PCT COM 100	PACOTE	0,01
3036000000068	LAMINA BISTURI Nº22 C/ 100	CAIXA	21,82
3036000000069	LAMINA BISTURI NR 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	21,12
3036000000019	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	34,99
3036000000020	LÂMINA DE BISTURI Nº 21	CAIXA	21,98
3036000000023	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	CAIXA	22,59
3036000000024	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL	ROLO	11,99
3036000000025	OTOSCÓPIO CLÍNICO	UNIDADE	537,30
3036000000026	PINÇA BACKHAUS 13 CM	UNIDADE	21,47
3036000000027	PINÇA CHERON 25 CM	UNIDADE	40,35
3036000000028	PINÇA COLLIN CORAÇÃO RETA 16 CM	UNIDADE	58,00
3036000000029	PINÇA COLLIN OVAL RETA 16 CM	UNIDADE	63,59
3036000000030	PINÇA DE DISSECAÇÃO 14 CM	UNIDADE	10,12
3036000000033	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	9,87
3036000000035	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	UNIDADE	42,90
3036000000037	PINÇA KELLY RETA 18 CM	UNIDADE	43,95
3036000000038	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	UNIDADE	36,10
3036000000039	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	UNIDADE	42,90
3036000000040	PINÇA RELOJOEIRO 12 CM	UNIDADE	11,97
3036000000041	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 20 CM	UNIDADE	46,00
3036000000043	PORTA-AGULHAS MATHIEU 17 CM	UNIDADE	57,89
3036000000044	PORTA-AGULHAS MAYO HEGAR 18 CM	UNIDADE	39,99
3036000000071	SAPATILHA EM POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10,48
3036000000072	SUORTE TIPO TRIPE PARA AQUECIMENTO GRANDE	UNIDADE	15,00
3036000000073	TESOURA 15CM RETA ROMBA FINA	UNIDADE	19,16
3036000000045	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM CURVA ROMBA-ROMBA	UNIDADE	24,20
3036000000046	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINA-FINA	UNIDADE	19,82
3036000000074	TESOURA CIRURGICA. MODELO: METZENBAUM CURVA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 18 CM	UNIDADE	22,00
3036000000075	TESOURA CIRURGICA. MODELO: METZENBAUM RETA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA AISI 420. TAMANHO: 18 CM	UNIDADE	22,00
3036000000076	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA AÇO INOXIDAVEL 18 CM	UNIDADE	25,98
3036000000077	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA 15 CM	UNIDADE	22,10
3036000000078	TUBO CIRURGICO LATEX , GARROTE 10MM	METRO	2,81

3036000000050	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 204	ROLO	170,10
3036000000051	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 205	ROLO	131,99
3036000000052	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 207	METRO	12,95
3036000000053	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 208	METRO	15,58
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS			
3039000000002	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	150,00
3039000000003	PNEU 175/70 R14	UNIDADE	213,45
3039000000004	PNEU 185/65 R15	UNIDADE	216,11
3039000000005	PNEU 185/70 R14	UNIDADE	207,80
3039000000017	PNEU 195/60/R15	UNIDADE	158,00
3039000000006	PNEU 205/55 R16	UNIDADE	238,23
3039000000018	PNEU 205/75 R17,5	UNIDADE	215,00
3039000000007	PNEU 215/75 R17,5	UNIDADE	536,75
3039000000008	PNEU 225/70 R15	UNIDADE	321,29
3039000000019	PNEU 225/75 R16	UNIDADE	425,37
3039000000020	PNEU 235/70/16	UNIDADE	0,01
3039000000009	PNEU 235/75 R15	UNIDADE	450,69
3039000000010	PNEU 235/75 R16	UNIDADE	328,87
3039000000011	PNEU 255/70 R16	UNIDADE	568,34
3039000000012	PNEU 265/70 R16	UNIDADE	511,00
3039000000013	PNEU 275/80 R22.5	UNIDADE	1.126,86
3039000000023	PNEU 700.16 - BORRACHUDO	UNIDADE	300,00
FERRAMENTAS			
3042000000001	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UNIDADE	49,50
3042000000004	ALICATE BICO RETO TIPO TELEFONE COM CABO ISOLADO 8"	UNIDADE	22,50
3042000000006	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UNIDADE	15,00
3042000000008	ALICATE DE CATRACA PARA COMPRESSÃO DE TERMINAIS DE 0,25 A 6,0MM ²	UNIDADE	136,99
3042000000009	ALICATE DE CRIMPAR E TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45/RJ11/RJ12	UNIDADE	117,96
3042000000011	ALICATE DE CRIMPAR RJ45/RJ11 CAT6	UNIDADE	116,96
3042000000012	ALICATE DESCASCADOR DE FIOS FIO 6"	UNIDADE	24,88
3042000000014	ALICATE FAZENDEIRO 10 POLEGADAS	UNIDADE	43,88
3042000000016	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 8"	UNIDADE	18,76
3042000000017	ALMOTOLIA METÁLICA 250ML	UNIDADE	19,99
3042000000019	ANCINHO RETO COM CABO - 12 DENTES	UNIDADE	10,16
3042000000020	ARCO SERRA REGULÁVEL 10 A 12	UNIDADE	15,39
3042000000023	BITS PARA TORNO, BITS QUADRADO 3/8 X 4	UNIDADE	19,98
3042000000167	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS), DIÂMETRO 1,0MM	UNIDADE	0,65
3042000000169	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS), DIÂMETRO 2,0MM - COM HASTE PARALELA SEGUNDO NORMA DIN 338.	UNIDADE	0,76
3042000000170	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS), DIÂMETRO 2,5MM - COM HASTE PARALELA SEGUNDO NORMA DIN 338.	UNIDADE	0,97

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3042000000171	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS), DIÂMETRO 2,7MM - COM HASTE PARALELA SEGUNDO NORMA DIN 338.	UNIDADE	0,97
3042000000029	BROCA DE VIDIA DE 1/8 - 3MM	UNIDADE	1,00
3042000000034	CALIBRADOR DE RAIOS COM CAPACIDADE DE 1,0-7,0MM	UNIDADE	38,70
3042000000166	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M	UNIDADE	17,90
3042000000037	CAVADEIRA ARTICULADA COM DOIS CABOS DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,5 METROS	UNIDADE	47,99
3042000000039	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"	UNIDADE	5,25
3042000000040	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4"	UNIDADE	2,69
3042000000147	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5"	UNIDADE	2,68
3042000000042	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6"	UNIDADE	4,83
3042000000043	CHAVE DE FENDA 5/16 X 5"	UNIDADE	9,05
3042000000149	CHAVE FENDA 3/16 X 4 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CR-V SAE 6150, TEMPERADO CABO EM PVC	UNIDADE	3,78
3042000000046	CHAVE FENDA 3/8 X 12"	UNIDADE	14,11
3042000000052	CHAVE PHILIPS 1/8 X 3"	UNIDADE	2,59
3042000000054	CHAVE PHILIPS 3/8 X 8"	UNIDADE	11,79
3042000000159	CHAVE PHILIPS PH 2X150MM	UNIDADE	3,78
3042000000150	CHAVE PHILLIPS 3/6 X 4 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CR-V SAE 6150, TEMPERADO CABO EM PVC	UNIDADE	3,45
3042000000061	ENXADA 1,5 COM CABO DE 1,3M	UNIDADE	18,80
3042000000063	ENXADAO ESTREITO COM CABO	UNIDADE	23,79
3042000000065	ESQUADRO 90° x 30 cm (12 polegadas)	UNIDADE	10,00
3042000000066	FACÃO PARA CORTE DE CANA 13"	UNIDADE	21,20
3042000000067	FACÃO PARA MATO 18"	UNIDADE	13,72
3042000000074	FERRO DE SOLDA PARA ESTANHO	UNIDADE	72,79
3042000000075	FOICE TIPO GAVIÃO	UNIDADE	24,50
3042000000162	FORCADO CURVO 4 DENTES, SEM CABO	UNIDADE	21,20
3042000000079	JOGO DE CHAVE ALLEN 10 PEÇAS	JOGO	19,95
3042000000086	JOGO DE CHAVES DE FENDA COM 9 PEÇAS	KIT	98,73
3042000000089	JOGO DE MACHO DE ROSCAR MANUAL AÇO RÁPIDO HSS 1/2" BSW X 12 FIOS - 3 peças	UNIDADE	95,76
3042000000107	LÂMINA DE SERRA MANUAL EM AÇO 12X1", 14 DENTES.	UNIDADE	48,00
3042000000113	MARRETA 500G DE FERRO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	9,50
3042000000114	MARRETA OITAVADA 1KG EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	13,50
3042000000117	MARTELO TIPO UNHA COM CABO EM FIBRA DE VIDRO EMBORRACHADO 27MM	UNIDADE	22,61
3042000000157	NÍVEL PARA CONSTRUÇÃO EM ALUMÍNIO COM 450MM	UNIDADE	32,99
3042000000118	PÁ DE BICO (TIPO CONCHA)	UNIDADE	20,78
3042000000119	PÁ DE CORTE, BICO QUADRADO	UNIDADE	21,27
3042000000151	PA DE PONTA, TIPO CORACAO	UNIDADE	17,05
3042000000156	PAQUÍMETRO DIGITAL 150MM X 6" (0,01MM)	UNIDADE	98,92
3042000000121	PAQUÍMETRO UNIVERSAL EM AÇO INOX 150MM - COM ESTOJO PARA PROTEÇÃO	UNIDADE	63,00

3042000000122	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA	UNIDADE	36,50
3042000000125	PORTA BITS RETO PARA TORNO - PARA BITS QUADRADO DE 1/4	UNIDADE	44,91
3042000000128	PULVERIZADOR BORRIFADOR DE PRESSÃO ACUMULADA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1500 ML.	UNIDADE	19,50
3042000000131	REBITADEIRA MANUAL - TIPO ALICATE, EM ALUMÍNIO, PARA REBITES DE ATÉ 4MM	UNIDADE	16,50
3042000000132	REGADOR DE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UNIDADE	15,67
3042000000161	SACHO DE 1 PONTA COM CABO	UNIDADE	16,50
3042000000134	SACHO DUAS PONTAS	UNIDADE	15,72
3042000000135	SERRA COPO- JOGO COM 11 PEÇAS	UNIDADE	32,90
3042000000164	TESOURA DE PODA CABO LONGO	UNIDADE	38,50
3042000000152	TESOURA PARA CORTAR CASCOS DE OVINOS NÃO SERRILHADA EM INOX, 10 POLEGADAS	UNIDADE	82,17
3042000000139	TESOURA PARA CORTAR CHAPAS DE AÇO 10"	UNIDADE	26,57
3042000000153	TESOURA PARA TOSQUIAR DE 13 POLEGADAS (DESTRO)	UNIDADE	100,00
3042000000160	TRENA 20 METROS	UNIDADE	76,29
3042000000143	TRENA 30 METROS - EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	17,49
3042000000144	TRENA 50 METROS - EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	27,11
3042000000146	TRENA MÉTRICA DE 5 METROS X 19MM	UNIDADE	8,38
3042000000155	TRENA MÉTRICA DE 7,5 METROS X 25MM	UNIDADE	14,95
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO			
3044000000012	CARTAO EM PVC BRANCO, PADRÃO 0,75MM, SEM TARJA (PCTE C/ 100 UNID)	PACOTE	55,66
3044000000013	CARTAO EM PVC COM TARJA MAGNETICA (PARA CRACHA) - PCTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	27,50
3044000000031	CONE DE SINALIZAÇÃO, 50CM - EM PLÁSTICO	UNIDADE	9,95
3044000000030	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M COR VERMELHA	ROLO	14,25
3044000000029	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO EM PVC 48MM X 30M (COR AMARELA)	UNIDADE	17,40
3044000000028	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR CLASSE: A (AGUA) FOTOLUMINESCENTE	UNIDADE	6,99
3044000000027	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR CLASSE: ABC (PÓ QUIMICO) FOTOLUMINESCENTE	UNIDADE	6,99
3044000000025	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR CLASSE: BC (CO2) FOTOLUMINESCENTE	UNIDADE	6,99
3044000000026	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR CLASSE: BC (PQS) FOTOLUMINESCENTE	UNIDADE	6,97
3044000000014	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES AGP COM O INFORMATIVO DO AGENTE EXTINTOR E LOCAIS/MATERIAIS DE EMPREGO	UNIDADE	7,34

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3044000000015	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES CO2 COM O INFORMATIVO DO AGENTE EXTINTOR E LOCAIS/MATERIAIS DE EMPREGO	UNIDADE	10,43
3044000000016	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES PQS COM O INFORMATIVO DO AGENTE EXTINTOR E LOCAIS/MATERIAIS DE EMPREGO	UNIDADE	10,30
3044000000017	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA HIDRANTE COM INDICATIVO DE EMPREGO	UNIDADE	8,19
3044000000022	PLACA INDICATIVA DA FORMA DE ACIONAMENTO DA BARRA ANTI-PÂNICO	UNIDADE	7,74
3044000000019	PLACA INDICATIVA DE SAIDA DE EMERGENCIA	UNIDADE	6,22
3044000000023	PLACA INDICATIVA DO SENTIDO DE SAIDA DE EMERGENCIA	UNIDADE	7,74
3044000000024	PLACA INDICATIVA DO SENTIDO DE SAIDA DE EMERGENCIA-ESQUERDA	UNIDADE	6,99
3044000000021	PLACA INDICATIVA DO SENTIDO (DIREITA)	UNIDADE	6,99
3044000000020	PLACA INDICATIVA DO SENTIDO (ESQUERDA)	UNIDADE	6,99
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3099000000001	MANGUEIRA DE PVC PLASTIFICADO PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	UNIDADE	5,23
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (GESTÃO EXCLUSIVA COGESP)			
30071000000001	AÇÚCAR CRISTAL EMB. 2KG	UNIDADE	4,18
30071000000009	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMB. 500G	UNIDADE	6,39
MATERIAL DE EXPEDIENTE (GESTÃO EXCLUSIVA COGESP)			
30161000000001	ALFINETE CABECA COLORIDA	UNIDADE	1,34
30161000000002	ALFINETE PARA MAPA	UNIDADE	1,31
30161000000003	ALMOFADA CARIMBO AZUL	UNIDADE	1,61
30161000000004	APAGADOR QUADRO BRANCO, FELTRO, PLÁSTICO, 150 MM, 60 MM	UNIDADE	2,45
30161000000005	APAGADOR QUADRO NEGRO DE MADEIRA COM DEPÓSITO PARA GIZ 16c x 6b x 5h, APROXIMANDAMENTE.	UNIDADE	2,26
30161000000008	BANDEJA EM ACRILICO PARA CORRESPONDENCIA	UNIDADE	8,07
30161000000009	BANDEJA PARA EXPEDIENTE 3 ANDARES	UNIDADE	24,00
30161000000010	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS MEDIO	UNIDADE	1,70
30161000000011	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS (POST-IT) PEQUENO PCT COM 4	PACOTE	1,67
30161000000012	BORRACHA BRANCA ESCOLAR	UNIDADE	0,13
301610000000187	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 10 MATERIAS CAPA DURA 200 FOLHAS	UNIDADE	8,56
30161000000013	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELAO	UNIDADE	1,32
30161000000015	CANETA GEL ESCRITA FINA AZUL	UNIDADE	7,70
30161000000016	CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELA	UNIDADE	0,74
30161000000017	CANETA PONTA ESFÉRICA, 1,0mm, COR AZUL	UNIDADE	0,33
30161000000018	CANETA PONTA ESFÉRICA, 1,0mm, COR PRETA	UNIDADE	0,33

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

30161000000020	CANETA PONTA ESFÉRICA, 1,0mm, COR VERMELHA	UNIDADE	0,33
30161000000190	CANETA RETROPROJETOR COR VERMELHA	UNIDADE	21,00
30161000000022	CAPA PARA PROCESSO, PAPEL DUPLEX 300G - COR VERDE	UNIDADE	0,53
30161000000024	CINTA ELÁSTICA PARA UNIR PROCESSOS	UNIDADE	0,76
30161000000025	CLIPS GALVANIZADOS NUMERO 1 CAIXA COM 100	UNIDADE	1,03
30161000000026	CLIPS GALVANIZADOS NUMERO 2 CAIXA COM 100	UNIDADE	0,96
30161000000027	CLIPS GALVANIZADOS NUMERO 3 CAIXA COM 100	UNIDADE	0,96
30161000000028	CLIPS GALVANIZADOS NUMERO 4 CAIXA COM 100	UNIDADE	1,49
30161000000030	CLIPS GALVANIZADOS NUMERO 8 CAIXA COM 50	UNIDADE	0,85
30161000000145	COLA BRANCA 40G	UNIDADE	0,53
30161000000032	COLA COM GLITER EMBALAGEM 6 CORES	UNIDADE	5,83
30161000000033	COLA EM BASTAO 10G	UNIDADE	1,50
30161000000034	COLA ESPECIAL PARA BISCUIT 1KG	UNIDADE	29,81
30161000000035	COLA PVA BRANCA FRASCO 90G	UNIDADE	0,85
30161000000036	COLCHETE Nº 15, 100mm, CX C/ 72 UNIDADES.	UNIDADE	6,63
30161000000213	COLCHETE Nº 8, 400MM, CX C/ 72UN	CAIXA	2,90
30161000000039	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UNIDADE	0,80
30161000000040	ELASTICO (BORRACHINA) DE LATEX PCT COM 100G	UNIDADE	1,47
30161000000041	ELASTICO (BORRACHINA) DE LATEX PCT COM 1KG	UNIDADE	16,11
30161000000052	ENVELOPE VAI E VEM PLÁSTICO COM CORDÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 23 x 32cm.	UNIDADE	2,74
30161000000053	ESTILETE ESTREITO	UNIDADE	0,54
30161000000054	ESTILETE LARGO	UNIDADE	0,87
30161000000219	ETIQUETA AUTO ADESIVA 12,7X44,45MM - PCT 25	PACOTE	6,83
30161000000196	ETIQUETA AUTO ADESIVA COM TARJA VERMELHA 1C - TAMANHO 12X25MM - MOLDURA FINA - ROLO COM 500 ETIQUETAS	UNIDADE	7,94
30161000000197	ETIQUETA AUTO ADESIVA COM TARJA VERMELHA 5C - TAMANHO 25X45MM -MOLDURA FINA - ROLO COM 500 ETIQUETAS	UNIDADE	7,74
30161000000208	ETIQUETA BRANCA AUTOADESIVA COM TARJA VERMELHA, 25X40MM	ROLO	8,10
30161000000055	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UNIDADE	0,55
30161000000056	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 38mmx50m	UNIDADE	6,05
30161000000058	FITA ADESIVA CREPE. Rolo de 50mmx50m.	UNIDADE	6,96
30161000000212	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM PAPEL, NA COR BRANCA. ROLO DE 12MM X 30M	ROLO	220,00
30161000000061	FITA ADESIVA DUPLA FACE. Rolo de 19mmx20m	UNIDADE	70,65
30161000000065	FITA ADESIVA MARROM. Rolo de 48mmx50m	UNIDADE	2,00
30161000000066	FITA ADESIVA MULTIUSO (tipo durex), TRANSPARENTE. Rolo de 12mmx50m.	UNIDADE	0,56
30161000000067	FITA ADESIVA MULTIUSO, TRANSPARENTE. Rolo de 25mmx50m	UNIDADE	1,24
30161000000069	GIZ BRANCO PLASTIFICADO, PARA QUADRO NEGRO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CAIXA	1,84

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

30161000000070	GIZ COLORIDO PLASTIFICADO, PARA QUADRO NEGRO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CAIXA	2,49
30161000000071	GRAFITE HB 0,5	CAIXA	0,32
30161000000072	GRAFITE HB 0,7	CAIXA	0,32
30161000000074	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE METAL, COMPATÍVEL COM GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. PARA ATÉ 100 FOLHAS.	UNIDADE	34,98
30161000000075	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/6 PARA 20 FOLHAS	UNIDADE	10,90
30161000000076	GRAMPO 23/10 - CAIXA COM 5000	UNIDADE	10,50
30161000000077	GRAMPO 23/13 - CAIXA COM 1000	CAIXA	3,65
30161000000078	GRAMPO 23/17 - CAIXA COM 1000	CAIXA	4,87
30161000000079	GRAMPO 23/6 - CAIXA COM 5000	CAIXA	9,98
30161000000080	GRAMPO 23/8 - CAIXA COM 5000	CAIXA	7,61
30161000000081	GRAMPO 24/10 - CAIXA COM 5000	CAIXA	9,80
30161000000082	GRAMPO 26/6 - CAIXA COM 5000	CAIXA	3,84
30161000000083	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM COM 50	PACOTE	4,31
30161000000084	LAPISEIRA 0,5MM	UNIDADE	2,17
30161000000209	LÁPIS PRETO HB Nº 2	UNIDADE	0,14
30161000000087	LÍQUIDO LIMPADOR P/ QUADRO BRANCO (LÍQUIDO DE LIMPEZA) SPRAY 110ml.	UNIDADE	8,96
30161000000088	LIVRO ATA, 100 FOLHAS, PAPEL OFFSET, PAUTADAS E NUMERADAS, 205 x 300mm, CAPA DURA.	UNIDADE	6,74
30161000000090	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UNIDADE	15,00
30161000000091	LIVRO ATA 50 FOLHAS	UNIDADE	5,20
30161000000092	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UNIDADE	7,50
30161000000093	MOLHA DEDOS	UNIDADE	1,06
30161000000094	PAPEL CARTOLINA, 50X66cm, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	38,16
30161000000174	PAPEL KRAFT EM BOBINA (80G). DIMENSÕES 60CM X 150M	UNIDADE	48,90
30161000000095	PAPEL SULFITE AMARELO - formato A4, 75g, dimensões 210 x 297mm, resma/pacote com 500 FOLHAS.	UNIDADE	20,89
30161000000096	PAPEL SULFITE AZUL - formato A4, 75g, dimensões 210 x 297mm, resma/pacote com 500 FOLHAS.	UNIDADE	20,88
30161000000099	PAPEL SULFITE PARA PLOTTER 0,90G/M - Bobina com 50m x 914mm.	UNIDADE	51,15
30161000000101	PAPEL SULFITE VERDE - formato A4, 75g, dimensões 210 x 297mm, resma/pacote com 500 FOLHAS.	UNIDADE	21,42
30161000000102	PASTA ABERTA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS: 220X310MM.	UNIDADE	1,25
30161000000104	PASTA ARQUIVO C/ ABA OFÍCIO, MATERIAL POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, COR CRISTAL.	UNIDADE	1,25
30161000000116	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SIMPLES, SEM ABAS, COM GRAMPO TIPO TRILHO DIMENSÕES APROX. 220X310MM	UNIDADE	0,91

30161000000114	PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO CORRUGADO (POLIONDA) COM ABAS E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROX 245X335X55MM - CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1,75
30161000000113	PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO TRANSPARENTE. SEM ABAS, PRENDEDOR TIPO CANALETA, DIMENSÕES 240X340	UNIDADE	1,76
30161000000118	PASTA ARQUIVO, SANFONADA, 31 DIVISÓRIAS,PVC, DIMENSÕES 280X390MM	UNIDADE	25,00
30161000000107	PASTA AZ MEIO OFÍCIO LARGA.	UNIDADE	7,91
30161000000108	PASTA CATÁLOGO PRETA, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	UNIDADE	11,29
30161000000115	PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO - CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1,10
30161000000117	PASTA REGISTRADORA/ARQUIVO AZ LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	7,24
30161000000120	PERCEVEJO, METAL, LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1,26
30161000000121	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, FERRO FUNDIDO, COM 2 FUROS PARA ATÉ 60 FOLHAS.	UNIDADE	48,74
30161000000122	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO, METÁLICO, COM 2 FUROS PERFURAÇÃO ATÉ 20 FOLHAS. COR PRETO	UNIDADE	9,76
30161000000123	PINCEL P/ QUADRO BRANCO 3,00mm, PLÁSTICO, NYLON, AZUL.	UNIDADE	1,31
30161000000124	PINCEL P/ QUADRO BRANCO 3,00mm, PLÁSTICO, NYLON, PRETA.	UNIDADE	1,32
30161000000125	PINCEL P/ QUADRO BRANCO 3,00mm, PLÁSTICO, NYLON, VERDE.	UNIDADE	1,30
30161000000126	PINCEL P/ QUADRO BRANCO 3,00mm, PLÁSTICO, NYLON, VERMELHA.	UNIDADE	1,30
30161000000128	PRANCHETA PORTÁTIL POLIESTILENO (PLÁSTICO) 23cm x 34cm, APROXIMADAMENTE, COM PEGADOR METÁLICO.	UNIDADE	6,10
30161000000134	RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 30cm, RÍGIDO.	UNIDADE	0,50
30161000000135	RÉGUA DE MADEIRA 60cm.	UNIDADE	2,74
30161000000136	RÉGUA ESCRITÓRIO, PLÁSTICO, 50cm.	UNIDADE	5,85
30161000000141	TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO 20ml AZUL.	UNIDADE	3,74
30161000000142	TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO 20ml PRETO.	UNIDADE	3,74
30161000000143	TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO 20ml VEMELHO.	UNIDADE	3,74
30161000000144	TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO 20ml VERDE.	UNIDADE	3,84
MATERIAL DE COPA E COZINHA (GESTÃO EXCLUSIVA COGESP)			
30211000000034	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UNIDADE	9,29
30211000000004	COLHER DE SOBREMESA EM INOX JOGO 12 UNIDADES	UNIDADE	1,45
30211000000005	COLHER DE SOBREMESA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL	UNIDADE	2,30
30211000000007	Copo Descartável 300 ml - pacote com 100 unidades	UNIDADE	4,15
30211000000006	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML 100 UNIDADES	UNIDADE	2,45

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

3021100000008	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML 100 UNIDADES	UNIDADE	1,18
3021100000045	COPO DE VIDRO LONG DRINK 300ML	UNIDADE	4,66
3021100000015	Faca para carne 08 polegadas	UNIDADE	13,48
3021100000016	Faca para carne 10 polegadas	UNIDADE	27,67
3021100000018	Faca para pão	UNIDADE	11,48
3021100000019	FILTRO DE PAPEL PARA COADOR DE CAFÉ N° 103	UNIDADE	3,08
3021100000021	GARFO DE SOBREMESA INOX JOGO 12 UNIDADES	UNIDADE	1,24
3021100000022	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1,8L	UNIDADE	68,76
3021100000046	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, 2 LITROS	UNIDADE	166,82
3021100000025	Jarra de vidro 1,5 litro	UNIDADE	23,65
3021100000028	PAPEL ALUMÍNIO 7,5M X 45CM	UNIDADE	3,28
3021100000027	Papel aluminio, rolo de 7,5mx30cm	UNIDADE	2,19
3021100000029	PRATO DE PORCELANA BRANCO	UNIDADE	9,68
3021100000030	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA 28X14CM	UNIDADE	12,50
3021100000011	TAÇA DE VIDRO TIPO MILK SHAKE 350ML	UNIDADE	8,67
3021100000031	XÍCARA E PIRES DE PORCELANA PARA CAFÉ	UNIDADE	51,90
3021100000032	XÍCARA E PIRES DE PORCELANA PARA CHÁ	UNIDADE	63,50
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (GESTÃO EXCLUSIVA COGESP)			
3022100000001	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UNIDADE	1,57
3022100000002	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	UNIDADE	6,30
3022100000004	ALGICIDA DE CHOQUE, PARA TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, GALÃO 5 LITROS.	UNIDADE	89,73
3022100000005	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO, PARA TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, GALÃO 5 LITROS.	UNIDADE	43,96
3022100000043	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 10 (DEZ) LITROS.	UNIDADE	3,43
3022100000044	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS.	UNIDADE	6,28
3022100000053	CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, 10 LITROS	UNIDADE	11,80
3022100000049	CESTO PARA LIXO DE POLIPROPILENO 60 LITROS	UNIDADE	31,00
3022100000006	CLARIFICANTE PARA PISCINA, GALÃO 5 LITROS.	UNIDADE	23,61
3022100000007	CLORO GRANULADO - HIPOCLORITO DE CÁLCIO - CONCENTRAÇÃO: 65% DE CLORO ATIVO; ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO; ODOR: CLORO; APRESENTAÇÃO: TAMBOR/BALDE.	BALDE	660,00
3022100000008	DESINFETANTE LÍQUIDO ANTI-BACTERICIDA 500ml.	UNIDADE	4,96
3022100000009	DETERGENTE LAVA LOUÇA 500ML	UNIDADE	1,09
3022100000010	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5 LITROS	UNIDADE	18,67
3022100000011	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	UNIDADE	1,64
3022100000012	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UNIDADE	0,37
3022100000051	FLANELA PARA LIMPEZA LARANJA 100% ALGODÃO	UNIDADE	2,20
3022100000013	GEL ANTISSÉPTICO 5 LITROS.	UNIDADE	29,99
3022100000016	PANO PARA LIMPEZA 70x40cm,	UNIDADE	2,20
3022100000017	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO 33x60cm	UNIDADE	4,32
3022100000018	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE 4 ROLOS	UNIDADE	4,12

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes N° 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

30221000000019	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA MULTIUSO	UNIDADE	2,75
30221000000020	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS	UNIDADE	6,50
30221000000022	PORTA-TOALHA EM AÇO INOX 600 FOLHAS.	UNIDADE	98,99
30221000000023	PRODUTO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ml	UNIDADE	1,88
30221000000024	RODO DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 50cm	UNIDADE	8,90
30221000000025	SABÃO EM PÓ 1Kg.	UNIDADE	5,47
30221000000027	SACO DE LIXO DE POLIETILENO PRETO 100 LITROS	UNIDADE	4,25
30221000000030	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS	UNIDADE	6,15
30221000000031	SACO DE LIXO PRETO 20 LITROS	UNIDADE	6,69
30221000000032	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO 100 LITROS	UNIDADE	23,50
30221000000033	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO 40 LITROS	UNIDADE	12,00
30221000000034	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO 60 LITROS (40x60)	UNIDADE	13,76
30221000000035	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 39x49	UNIDADE	13,57
30221000000036	SACO PLÁSTICO PRETO DE LIXO 50 LITROS	UNIDADE	15,62
30221000000037	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA LIXO 100 LITROS UTILIZADO EM COLETA SELETIVA	UNIDADE	11,00
30221000000052	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO, 60CM (VASSOURÃO)	UNIDADE	38,21
MATERIAL DE ELÉTRICO E ELETRÔNICO (GESTÃO EXCLUSIVA COGESP)			
30261000000003	BATERIA 12V 60 AMPERES	UNIDADE	288,99
30261000000004	BATERIA ALCALINA 9.V	UNIDADE	5,49
30261000000006	BATERIA RECARREGÁVEL 9.V	UNIDADE	17,00
30261000000008	LÂMPADA 6V 15W PARA ESTERIONOMICRÓPIO	UNIDADE	124,99
30261000000014	LÂMPADA LED COMPACTA 12W, TENSÃO 100-240V	UNIDADE	11,18
30261000000016	LÂMPADA LED COMPACTA 5W, TENSÃO 100-240V	UNIDADE	9,00
30261000000018	LÂMPADA T8 TUBO LED, 18/20W, 1200mm.	UNIDADE	17,00
30261000000037	LÂMPADA T8 TUBO LED, 18W, 1200MM	UNIDADE	15,64
30261000000019	LÂMPADA T8 TUBO LED, 9/10W, 600mm.	UNIDADE	9,99
30261000000020	PILHA ALCALINA AA 1,5V EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNIDADE	4,24
30261000000036	PILHA ALCALINA AAA 1,5V (EMBALAGEM COM 04 UNIDADES)	EMBALAGEM	8,76
30261000000023	PILHA ALCALINA MÉDIA 1,5V	UNIDADE	8,77
30261000000025	PILHA RECARREGÁVEL AA	UNIDADE	16,00
30261000000029	PLUG MACHO P/ EXTENSAO 20A	UNIDADE	1,80
30261000000032	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - 10A COM PLACA 4X2	UNIDADE	2,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (GESTÃO EXCLUSIVA COGESP)			
30281000000001	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	UNIDADE	18,33
30281000000005	CADEADO 50MM	UNIDADE	19,00
30281000000010	LUVA DE BORRACHA, antiderrapante, forrada. TAMANHO G.	UNIDADE	2,00
30281000000011	LUVA DE BORRACHA, antiderrapante, forrada. TAMANHO M.	UNIDADE	2,00
30281000000012	LUVA DE BORRACHA, antiderrapante, forrada. TAMANHO P.	UNIDADE	2,00
30281000000009	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO	PACOTE	2,39
MATERIAL HOSPITALAR (GESTÃO EXCLUSIVA COGESP)			
30361000000001	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	CAIXA	8,82
30361000000002	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	CAIXA	9,11

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex

30361000000003	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	CAIXA	13,00
30361000000004	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	CAIXA	15,21
30361000000006	ALGODÃO HIDRÓFILO embalagem 500g	PACOTE	9,10
30361000000007	ALGODÃO HIDRÓFOBO pct com 1kg	PACOTE	29,51
30361000000009	ESPARADRAPO EM ROLO 10cmx4,5m	ROLO	4,74
30361000000040	LUVA CIRÚRGICA 6,5 SEM PÓ E ISENTA DE LÁTEX	UNIDADE	9,68
30361000000041	LUVA CIRÚRGICA 7,5 COM PÓ	UNIDADE	1,11
30361000000042	LUVA CIRÚRGICA 7 COM PÓ	UNIDADE	1,11
30361000000043	LUVA CIRÚRGICA 8,5 COM PÓ	UNIDADE	1,47
30361000000044	LUVA CIRÚRGICA 8 COM PÓ	UNIDADE	1,45
30361000000045	LUVA CIRÚRGICA G SEM PÓ	UNIDADE	3,82
30361000000046	LUVA CIRÚRGICA M SEM PÓ	UNIDADE	4,64
30361000000022	LUVA DE PROCEDIMENTO M SEM PÓ	CAIXA	18,00
30361000000023	LUVA DE PROCEDIMENTO P COM PÓ	CAIXA	14,56
30361000000025	LUVA DE PROCEDIMENTO P SEM PÓ	UNIDADE	18,00
30361000000026	LUVA DE VINIL G	CAIXA	11,34
30361000000027	LUVA DE VINIL M	CAIXA	11,45
30361000000028	LUVA DE VINIL P	CAIXA	13,25
30361000000030	LUVA NITRÍLICA M	UNIDADE	4,67
30361000000031	LUVA NITRÍLICA P	CAIXA	5,02
30361000000032	MÁSCARA CIRÚRGICA	PACOTE	6,01
30361000000051	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM CLIPE NASAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10,87
30361000000033	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML LUER LOCK	CAIXA	17,79
30361000000050	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML LUER LOCK COM AGULHA	UNIDADE	0,43
30361000000037	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER LOCK	CAIXA	33,57
30361000000038	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML BICO CATÉTER	UNIDADE	2,89
30361000000039	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML LUER SLIP	UNIDADE	2,20

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFMG

Unidade I - Rua João Rosa Góes Nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal 322 CEP: 79.825-070

Dourados/MS Fone: (67)3410-2889 ou 3410-2884 - E-mail; proex@ufgd.edu.br

Web: www.ufgd.edu.br/proex